

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRENCIA Nº 21/21 - GOINFRA

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA : GO 454, TRECHO: GO 164 / DIVISA GO-MT,
SUBTRECHO GO 164 / GO 173, EXTENSÃO: 51,20 KM.**

LICITANTE: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.858.959/0001-00

www.pavienge.com.br

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:	PAG:
Folha Índice	1
Carta de Apresentação dos Documentos	2
Carta de Credenciamento	3
Procuração Cópia Simples	4
HABILITAÇÃO JURÍDICA	5
Célula(s) de identidade do(s) representante(s) legal(s)	6
Vigésima Segunda Alteração Contratual	7-13
Autorização para Funcionamento	14-15
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	16
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	17-19
Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual	20
Inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	21-22
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal / INSS	23
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	24
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	25
Prova de regularidade relativa ao FGTS	26
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	27
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	28
Certidão de registro CREA (Empresa)	29-31
Certidão de registro CREA (Responsáveis Técnicos)	32-36
Declaração de Indicação do Responsável Técnico / Compromisso dos Profissionais 04.04.03	37
Capacitação Técnico-Operacional	38
CAT	39-89
Declaração de Visita 04.04.06	90
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	91
Certidão Negativa de Falência ou Concordata / Rec. Judicial	92-95
Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido	96
Balanco Patrimonial/ Sped	97-152
Demonstrativo de Capacidade Financeira (Índices LG, SG, LC)	153
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	154
Declaração de Entrega de Mídia Digital 03.05.03.01	155
Declaração da Empresa	156
Declaração ao INC. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 123/2006.	157
TERMO DE ENCERRAMENTO	158

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL nº 21/21 - GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- ❖ DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E;
- ❖ DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Na oportunidade, credenciaremos junto à **GOINFRA**, a pessoa da Sra. **Miriam Caixeta Bandeira**, portador da carteira de identidade nº 3774317 SSP/GO, CPF: 863.970.101-63, Telefone: 62.99917.5143 para representar a **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**. O credenciamento será feito por procuração.

Atenciosamente,



Ruy César Silvestre Nazareth
Pavienge Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.858.959/0001-00

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

End. Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20

Conjunto Caiçara - Goiânia-Goiás

CNPJ 03.520.933/0001-06.

Ref: Concorrência nº 21/21 - GOINFRA /

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.858.959/0001-00, credenciamos da Sra. **Miriam Caixeta Bandeira**, portador da carteira de identidade nº 3774317 SSP/GO, CPF: 863.970.101-63, Telefone: 62.99917.5143 para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022. /

Atenciosamente,



Ruy César Silvestre Nazareth

Pavienge Engenharia Ltda.

CNPJ: 36.858.959/0001-00

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CNPJ n.º 36.858.959/0001-00, com sede Rua Dona Firmina, Nº 170, Setor: Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-Go, CEP: 74.681-450, Goiânia/GO, representada pôr seu sócio proprietário Ruy César Silvestre Nazareth, brasileiro, casado, RG 1.513.166 SSP/GO, CPF 466.639.321-87.

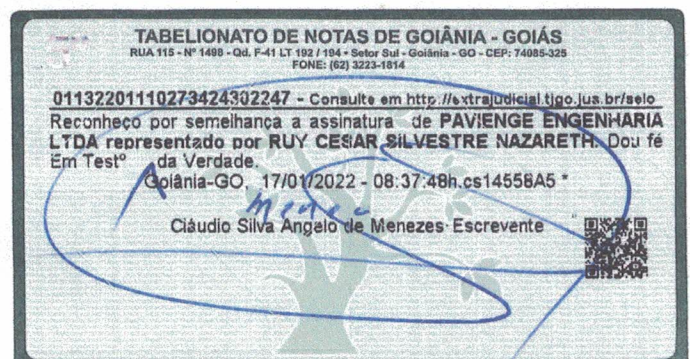
OUTORGADO: MIRIAM CAIXETA BANDEIRA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CI/RG n.º 3774317 DGPC/GO e CPF. n.º. 863.970.101-63 e **THULIO DINIZ AMARAL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do CI/RG n.º 5536005 SSP/GO e CPF: 042.905.881.07.

PODERES: Os necessários para, agir em nome do OUTORGANTE, acima identificado para, dirimir, e representá-lo em quaisquer finalidades que se fizerem necessários perante a GOINFRA – AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no prazo de 02 anos, com poderes para formular ofertas e lances de preços, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certamente em nome da representada, necessários ao fiel desempenho deste mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, reservando para o OUTORGANTE os mesmos poderes. Não podendo substabelecer.

Praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, reservando para o **OUTORGANTE** os mesmos poderes.

Goiânia-GO, 13 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,



PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.
Engº Ruy César Silvestre Nazareth
Representante Legal

www.pavienge.com.br

HABILITAÇÃO JURÍDICA

www.pavienge.com.br

Fone/Fax: (62) 3287-9777 / 3207-0720
Rua Dona Firmina nº 170 -Sítio de Recreio Ipê
CEP 74.681-450-Goiânia- GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PIL-2162-8



Fabiana Rocha Pereira Nazareth

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.440.134 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/1998

NOME FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH

FILIAÇÃO HAROLDO PINHEIRO PEREIRA SONIA REGINA ROCHA PEREIRA

NATURALIDADE SAO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 15/9/1970

DOC ORIGEM CAS. LV-86B FL-8

PASSOS-MG

CPF 774624166-20

BELO HORIZONTE, MG

PIL-2162

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

2. VIA

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1488 - Dd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: (62) 3523-1014

AUTENTICAÇÃO

01132111010101809492735 - Consulte em

<http://extrajudicial.tigo.lus.br/selo>

Confere com o original. Dou Fe Em Teste

Verdade Goiânia-GO, 10 de novembro de 2021, cs511592

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente

5º Tabelião
Thiago Mauricio
Escrevente

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 100189924-5

Nome RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH

Filiação RUY DAS CHAGAS NAZARETH

AYARA SILVESTRE NAZARETH

C.P.F. 466.639.321-87 Documento de Identidade 1513162330156 SSP-GO Tipo Sang. A+

Nascimento 21/01/1968 Naturalidade ANAPOLIS UF GO Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro 18/07/2012 Emissão 25/03/1991

Ass. Presidente Registro no Crea 5951/D-GO

Ruy Cesar Silvestre Nazareth

Título Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1488 - Dd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: (62) 3523-1014

AUTENTICAÇÃO

01132111010101809492734 - Consulte em

<http://extrajudicial.tigo.lus.br/selo>

Confere com o original. Dou Fe Em Teste

Verdade Goiânia-GO, 10 de novembro de 2021, cs511592

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente

5º Tabelião
Thiago Mauricio
Escrevente

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiania/GO - 26/03/2014 12:11:12 - U = 33

NR- SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026052799

Em Testemunho

da Verdade

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

10 Tab.
Notas
Goiania - GO

João Paulo P. Leite Barreto

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - PAVIENGE ENG / EDSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiania/GO - 13/06/2014 17:06:05 - U = 33

NR- SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026006275

Em Testemunho

da Verdade

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

10 Tab.
Notas
Goiania - GO

Valdey Rosa da Silva

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1488 - Dd. F-41 LT 192/194 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: (62) 3523-1014

AUTENTICAÇÃO

02051704251252094917286 -

Consulte em

<http://extrajudicial.tigo.lus.br/selo>

Confere com o original. Dou Fe Em Teste

da Verdade Goiânia-GO

02 de junho de 2017, cs398579

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 5951/D, portador da cédula de identidade nº 1.513.166, expedida pela SSP/GO em 28/09/1982, detentor do CPF 466.639.321-87, nascido aos 21/01/1968, natural de Anápolis/GO, filho de Ruy das Chagas Nazareth e Ayara Silvestre Nazareth, residente e domiciliado à Alameda das Espatódias, s/nº, quadra 5-B, lote 03, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-160.

FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da cédula de identidade sob o nº M-4.440.134-SSP/MG e CPF: 774.624.166-20, nascida aos 15/09/1970 na cidade de São Paulo/SP, filha de Haroldo Pinheiro Pereira e Sônia Regina Rocha Pereira, residente e domiciliada à Alameda das Espatódias, s/nº, quadra 5-B, lote 03, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-160.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, situada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Dona Firmina Esq. com Rua Dona Sanduca, Nº 170, Qd. CH, Lt. 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO, CEP: 74.681-450, inscrita no CNPJ Sob nº 36.858.959/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG nº 52200922834 em 20/06/1991. Resolvem alterar e consolidar o Contrato Social na forma das cláusulas seguintes.

I – Neste ato altera-se o objeto da sociedade que passa a ser: **CNAE – 4110-7/00: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CNAE – 4211-1/01: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE – 7112-0/00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE – 4120-4/00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE – 4222-7/01: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CNAE – 4222-7/02: OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE – 4221-9/02: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE – 4313-4/00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CNAE – 4319-3/00: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; CNAE – 4212-0/00: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CNAE – 7119-7/01: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CNAE – 8121-4/00: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; CNAE – 8111-7/00: SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; CNAE – 7732-2/01: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; CNAE – 3701-1/00: GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CNAE – 3811-4/00: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CNAE – 3821-1/00: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CNAE – 3600-6/01: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CNAE – 3839-4/01: USINAS DE COMPOSTAGEM; CNAE – 3900-5/00: DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CNAE – 5223-1/00: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CNAE – 7490-1/04: ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; CNAE – 6201-5/01: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB**

ENCOMENDA; CNAE – 6202-3/00: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CNAE – 4321-5/00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE – 8299-7/01: MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; CNAE – 4221-9/03: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE – 4329-1/04: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. CNAE - 8211-3/00: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNAE - 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

II – Tendo em vista a alteração proposta e aprovada no item I desta alteração contratual, os sócios deliberam **consolidar o seu contrato social**, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, tendo como nome de fantasia **PAVIENGE ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Dona Firmina esq. com Rua Dona Sanduca, Nº 170, Qd. CH, Lt. 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO, CEP: 74.681-450, com **filiais** localizadas nos seguintes endereços:

1ª – CNPJ: 36.858.959/0002-90 NIRE: 31902314241 Avenida Estados Unidos, Nº 420, Bairro Nações, Serra do Salitre/MG, CEP: 38.760-000;

2ª – CNPJ: 36.858.959/0004-52 NIRE: 54900332616 Avenida Irineu de Souza Araújo, Nº 540, Qd. 57, Lt. 15, Bairro Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79.140-000.

3ª – CNPJ: 36.858.959/0005-33 NIRE: 51900426316 Rod Br. 163, km 1075, entrada linha 33, zona rural, Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000.

4ª – CNPJ 36.858.959/0006-14 NIRE: 15900443009 Rua Dez de Maio, Nº 175, Qd. 02, Lt. 21, Salas 02, Centro, Rurópolis/PA, CEP 68.165-000.

5ª – CNPJ: 36.858.959/0007-03 NIRE: 13900260409 Avenida Dublin, Nº 1040, loja 15, Barra Center II, Setor Planalto, Manaus-AM, CEP: 69.045-080. Podendo a sociedade criar filiais, escritórios e representações em todo o território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a exploração dos diversos ramos da: **CNAE – 4110-7/00:** INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; **CNAE – 4211-1/01:** CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; **CNAE – 7112-0/00:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA; **CNAE – 4120-4/00:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; **CNAE – 4222-7/01:** CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; **CNAE – 4222-7/02:** OBRAS DE IRRIGAÇÃO; **CNAE – 4221-9/02:** CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; **CNAE – 4313-4/00:** OBRAS DE TERRAPLENAGEM; **CNAE – 4319-3/00:** SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; **CNAE – 4212-0/00:** CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; **CNAE – 7119-7/01:** SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; **CNAE – 8121-4/00:** LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; **CNAE – 8111-7/00:** SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; **CNAE – 7732-2/01:** ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; **CNAE – 3701-1/00:** GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; **CNAE – 3811-4/00:** COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; **CNAE – 3821-1/00:** TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; **CNAE – 3600-6/01:** CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; **CNAE – 3839-4/01:** USINAS DE COMPOSTAGEM; **CNAE – 3900-5/00:** DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; **CNAE – 5223-1/00:** ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; **CNAE – 7490-1/04:** ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; **CNAE – 6201-5/01:** DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; **CNAE – 6202-3/00:** DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; **CNAE – 4321-5/00:** INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; **CNAE – 8299-7/01:** MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; **CNAE – 4221-9/03:** MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; **CNAE – 4329-1/04:** MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. **CNAE - 8211-3/00:** SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO **CNAE - 4520-0/01** SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de julho de 1991 e tem como foro o da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

DO CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, bens imóveis e reavaliação, com recursos provenientes de reservas de lucros de seus exercícios anteriores;

PARÁGRAFO UNICO: A distribuição do capital social entre os sócios é a seguinte:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	VALOR	%
RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH	9.217.000	9.217.000,00	92,17
FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH	783.000	783.000,00	7,83
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS

CLÁUSULA SÉXTA: A sociedade é administrada somente pelo sócio **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH**, que representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial e assina isoladamente, inclusive perante a rede bancária.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social terá início em 01 de janeiro e findará em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado balanço geral de cada exercício com apuração de lucros ou prejuízo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será realizada com a presença de todos os sócios ou quando corresponderem no mínimo a três quartos (3/4) do capital social, reunião para apresentação do Balanço demonstrando o resultado apurado, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social. Os sócios serão comunicados antecipadamente para esta reunião, mediante convite que será enviado a todos com dia, hora e local.

CLÁUSULA OITAVA: A participação dos sócios nos lucros será de comum acordo entre si, e a participação nos prejuízos fica restrita ao montante que cada sócio detém do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de apuração de prejuízo em um exercício, este será mantido em suspenso na escrita da sociedade para ser coberto com os lucros obtidos em exercícios futuros. Caso não ocorram lucros suficientes para cobertura dos prejuízos pendentes nos cinco exercícios subsequentes, os sócios os suportarão na proporção do capital de cada um.

DA LIQUIDAÇÃO E OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer dos sócios, mas, somente se a maioria, quando corresponder no mínimo a três quartos (3/4) do capital, assim deliberar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Deliberada à dissolução da sociedade, proceder-se a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou na forma da legislação que regula a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Deliberada à dissolução, e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, depois de solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção da participação de cada um no capital social.

DA TRANSFERÊNCIA, RETIRADA E OU CESSÃO DE QUOTAS POR MORTE E OUTRAS CAUSAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios caberá ao herdeiro ou herdeiros do falecido a opção pela permanência ou retirada da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de optarem os herdeiros do falecido por suas retiradas da sociedade, seus haveres serão apurados através de balanço a se efetivar até 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e lhes serão pagos pela sociedade em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de juros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada aos herdeiros a transferência de quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem que o outro sócio tenha exercido de forma expressa ou declinado de seu direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A cessão, venda e transferência de quotas entre os sócios é livre sendo, no entanto, terminantemente vedada a qualquer dos sócios a cessão, venda e a consequente transferência de suas quotas a terceiros estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplica-se o mesmo princípio da Cláusula Décima Segunda e seus parágrafos para o caso de inabilitação ou interdição de qualquer um dos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os diretores perceberão uma retirada a título de Pró-Labore, a partir da data de assinatura deste instrumento e durante o exercício de seu mandato, a qual será fixada de comum acordo entre se.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É terminantemente vedado aos sócios à prestação de avais, fianças ou abonos a terceiros em nome da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Toda e qualquer modificação no contrato social, dependem da deliberação dos sócios ou da maioria, quando estes corresponderem a no mínimo três quartos (3/4) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com legislação específica em vigor.

CLÁUSULA VIGESIMA: O Foro do presente contrato é o da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, domicílio das partes e sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas de Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade

Por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma (01) via.

Goiânia/GO, 16 de dezembro de 2021.

Ruy César Silvestre Nazareth

CPF: 466.639.321-87

Fabiana Rocha Pereira Nazareth

CPF: 774.624.166-20

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46663932187	RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH
77462416620	FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 16:45 SOB N° 20217020364.
PROTOCOLO: 217020364 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109194789. CNPJ DA SEDE: 36858959000100.
NIRE: 52200922834. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL nº 21/21

Prezados Senhores:

Devido a mudança de endereço, o Alvará de Funcionamento apresenta-se com o endereço antigo. O Alvará com o endereço atualizado ainda não foi expedido pela Prefeitura de Goiânia, portanto, apresentamos as Guias pagas da Taxa de Licença para Funcionamento.

Atenciosamente,


Ruy César Silvestre Nazareth
Pavienge Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.858.959/0001-00



Secretaria de Finanças
Débitos de Tributos Municipais - ISSQN e Taxas
Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

Informe o número da Inscrição Cadastral, escolha uma das Datas para Pagamento e aperte o botão "Consultar".
Na tela seguinte aparecerão, corrigidos até a data para pagamento, os débitos referentes à sua inscrição. ATENÇÃO

A taxa de licença para funcionamento e Taxa de licença para localização, encontra-se com efeitos suspensos por medida cautelar, com eficácia "ex nunc", deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5138895.29.2020.8.09.0000 - TJGO (em tramitação).

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

www.pavienge.com.br

Fone/Fax: (62) 3287-9777 / 3207-0720
Rua Dona Firmina nº 170 -Sítio de Recreio Ipê
CEP 74.681-450-Goiânia- GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.858.959/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIENGE ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA FIRMINA ESQ. COM RUA DONA SANDUCA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO QUADRACH LOTE 29
---	----------------------	--

CEP 74.681-450	BAIRRO/DISTRITO SITIO DE RECREIO IPE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pavienge@pavienge.com.br	TELEFONE (62) 3287-9777/ (62) 3285-4560
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **17:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.858.959/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA FIRMINA ESQ. COM RUA DONA SANDUCA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO QUADRACH LOTE 29
---	----------------------	--

CEP 74.681-450	BAIRRO/DISTRITO SITIO DE RECREIO IPE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pavienge@pavienge.com.br	TELEFONE (62) 3287-9777/ (62) 3285-4560
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **17:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.858.959/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2022 às 17:39 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
1200854417857-37

Data Emissão:
17/01/2022

Inscrição Estadual:
10233282-7

CNPJ:
36.858.959/0001-00

Nome Empresarial:
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:
PAVIENGE ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento:
RUA DONA FIRMINA, No. 170, QUADRACH LOTE 29, SITIO DE
RECREIO IPE, GOIANIA - GO, CEP 74681-450

Área:
100 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
3839-4/01 4221-9/02 4221-9/03 7732-2/01
3701-1/00 7119-7/01 8121-4/00 8111-7/00

Titular/Sócio/Administrador:
RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH 466.639.321-87
FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH 774.624.166-20

Titular/Sócio/Administrador:
RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH 466.639.321-87

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0819875 16/11/2023

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO
R DONA FIRMINA NUM 170 QD CH LT 29 - SIT DE RECREIO IPE

INFORMAÇÕES GERAIS		ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	CONTRIBUINTE	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMP. LIMITADA							
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA							
SIM	ESTIMATIVA ATO3	01/07/1991	27/08/2020	CORRECAO ABERTURA INCENTIVO/REGIME	CONTRIBUINTE ISENTO/IMUNE NAO	ISS/TX/TS	SUBST. TRIBUTÁRIO SIM	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
36.858.959/0001-00 102332827

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52200922834

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
370110000	Gestao de redes de esgoto
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
383940100	Usinas de compostagem
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
412040000	Construcao de edificios
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
422190300	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
422270200	Obras de irrigacao
431340000	Obras de terraplenagem
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente
432150000	Instalacao e manutencao eletrica
432910400	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
452000100	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores

522310000	Estacionamento de veiculos
620150100	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
620230000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis
711200000	Servicos de engenharia
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
749010400	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
811170000	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
812140000	Limpeza em predios e em domicilios
821130000	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
829970100	Medicao de consumo de energia eletrica, gas e agua

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH	46663932187	AL ESPATODIAS NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA5B LOTE - RES ALDEIA DO VALE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
12/08/1991	26/01/2021	

EM 27/08/2020 EFETUOU CORRECAO ABERTURA

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.858.959/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:23 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **478B.ED7E.A5FE.B5E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

24

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 30466415

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

CNPJ

36.858.959/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.449.575.345

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JANEIRO DE 2022

HORA: 16:0:39:1

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.580.433-9**

Prazo de Validade: até 06/03/2022

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.858.959/0001-00

Razão Social: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R DONA FIRMINA 170 QD CH LT 29 / SITIO DE RECREIO IP / GOIANIA / GO / 74681-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022

Certificação Número: 2022010300214252661933

Informação obtida em 12/01/2022 15:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Certidão nº: 25666050/2021

Expedição: 20/08/2021, às 09:36:24

Validade: 15/02/2022 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIENGE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.858.959/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

www.pavienge.com.br

Fone/Fax: (62) 3287-9777 / 3207-0720
Rua Dona Firmina nº 170 -Sítio de Recreio Ipê
CEP 74.681-450-Goiânia- GO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 37268/2021-INT

Válida até: 16/02/2022

Razão social.: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA
Sede.....: RUA DONA FIRMINA N. 170 QD. CH LT. 29
SÍTIO DE RECREIO IPE
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00
Registro nr.: 3845/RF Data do registro....: 04/11/1991
CNPJ.....: 36.858.959/0001-00

OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGTO E COSNTRUCOES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; USIDAS DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: LUCIANO PINHEIRO CAMARGO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25570/D-GO

Data da Expedição : 10/03/2015

Data admissão: 15/04/2015

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL
23569/33.

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 37268/2021-INT

PAG:02

Nome.....: RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5951/D-GO

Data da Expedição : 05/02/1992

Data admissão: 04/11/1991

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: THIAGO BRANDAO ARIMATHEIA E SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 12791/D-DF

Visada no CREA-GO em: 17/11/2010

Data admissão: 30/11/2010

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: THULIO DINIZ AMARAL

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1014747040D-GO

Data da Expedição : 24/05/2016

Data admissão: 19/05/2016

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS ARTIGOS
28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome.....: VINICIUS DO REGO LUNA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 223/D-GO

Data da Expedição : 01/10/1969

Data admissão: 01/12/2003

Atribuições...: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23569/33

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 37268/2021-INT

PAG:03

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:14:24** hs do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **055E640464**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 37259/2021-INT

Válida até: 16/02/2022

Nome.....: LUCIANO PINHEIRO CAMARGO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 25570/D-GO

Data da Expedição: 10/03/2015

RNP.....: 1012956857

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL
23569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:52:41 hs do dia 19/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03EC939161

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 37255/2021-INT

Válida até: 16/02/2022

Nome.....: RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5951/D-GO

Data da Expedição: 05/02/1992

RNP.....: 1001899245

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:46:51 hs do dia 19/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03B0938811

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 37249/2021-INT

Válida até: 16/02/2022

Nome.....: THIAGO BRANDAO ARIMATHEIA E SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 12791/D-DF

Data da Expedição: 16/05/2005

Visto.....: 23264/V

Data do Visto: 17/11/2010

RNP.....: 0705621120

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:41:40 hs do dia 19/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 037DA38500

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 37254/2021-INT

Válida até: **16/02/2022**

Nome.....: **THULIO DINIZ AMARAL**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **1014747040D-GO** Data da Expedição: **24/05/2016**

RNP.....: **1014747040**

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS ARTIGOS
28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:45:24** hs do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **03A4538724**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 37253/2021-INT

Válida até: **16/02/2022**

Nome.....: VINICIUS DO REGO LUNA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 223/D-GO

Data da Expedição: 01/10/1969

RNP.....: 1001979389

Atribuições.: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23569/33

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:43:48 hs do dia 19/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0396238628

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que os profissionais, **Ruy Cesar Silvestre Nazareth**, portador da carteira do CREA 5951/D-GO; detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº **21/21 - GOINFRA**, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.



Ruy César Silvestre Nazareth
CREA Nº 5951/D
Pavienge Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.858.959/0001-00

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

RELAÇÃO DOS ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA

Nº De Ordem (1)	Identificação, Localização e Extensão dos Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (nome e Endereço)	Período de Execução		Quantidade e Unidade	Atestado (2)
				Início Mês/Ano	Fim Mês/Ano		
1	CAT 267/2002	Execução dos Serviços Terraplenagem e Pavimentação no Trecho GO-050, entre Palmeiras de Goiás e Campestre	COESA	24/04/2000	24/08/2000	Obra de implantação de Rodovia 21 Km	CAT 267/2002
2	CAT 1399/2010	Execução dos Serviços de Terraplenagem Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Obras Complementares e Meio Ambiente nos Municípios de	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO	11/09/2006	01/05/2009	Obra de implantação de Rodovia 30 Km	CAT 1399/2010
3	CAT 465666/2015	Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – Crema 1ª. Etapa	DNIT	08/10/2012	26/11/2014	Obra de Recuperação de Rodovia 146,07 km	CAT 465666/2015
4	CAT 150232/2017	Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodovia BR-163/P; Lote 01.	DNIT	03/02/2016	Em andamento	Obra de Recuperação de Rodovia 138,20 Km	CAT 150232/2017
5	CAT 150236/2017	Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) - Rodovia BR-163/PA; Lote 02.	DNIT	03/02/2016	Em andamento	Obra de Recuperação de Rodovia 46,40 Km	CAT 150236/2017
6	CAT 224691/2020	Execução das Obras de serviços do Programa CREMA	DNIT	04/10/2018	31/10/2020	Obra de Recuperação de Rodovia 117,14 km	CAT 224691/2020

13/01/22, PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, SOCIO-DIRETOR: RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH.

(1) Por ordem cronológica das datas de início

(2) Juntar cópias dos atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou devidamente certificado pelo CREA e/ou CAU, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente



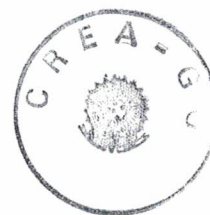
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 267/2002 – CAT

PROTOCOLO N.º.....: 16987/2002



DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS..: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO GO-050, ENTRE PALMEIRAS DE GOIÁS E CAMPESTRE, COM EXTENSÃO DE 21 KM

LOCAL DO SERVIÇO.....: NO TRECHO GO – 050 COMPREENDIDO ENTRE PALMEIRAS DE GOIÁS E CAMPESTRE/GO

FIRMA EXECUTORA.....: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE.....: COESA ENGENHARIA LTDA

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA E TRANSP. OBRAS PÚBLICAS – AGETOP

RT P/ SERVIÇOS.....: ENG. CIVIL – RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH
CREA 5951/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 018/2001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.001.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:

GOIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2002

Eng.º Nélio B. Fleury
CREA-GO
Ger. Operações

Taciana A. Vaz

Arq. e Urb. Taciana A. Vaz
Assessora Técnica - 14226-IV





ATESTADO DE EXECUÇÃO

CREA - GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 267/02 - CAT
Expedida em 21/03/02
Ass.: NA
Fls. 01/01

A COESA Engenharia LTDA, atesta para os devidos fins, que a empresa Pavieng Engenharia LTDA, através de seu responsável técnico, Eng. Civil Ruy César Silvestre Nazareth - CREA 5951/D - GO, executou os serviços de terraplenagem e pavimentação constante do contrato firmado em 24/04/2000, sob. N. PDR - SUB.001/2000, no trecho GO -050 compreendido entre Palmeiras de Goiás e Campestre com extensão de 21 Km, sendo cumprida as cláusulas contratuais, conforme quantitativos abaixo discriminados:

Serviços	Unid.	Quantidades
1-TERRAPLENAGEM		
1.1-Desm. Dest. Limpeza	m2	
1.2-Esc. Carga mat. 1cat.	m3	8.796,93
1.3-Transporte de mat. 1cat.	m3Km	3.668,93
1.4-Compactação 95% PN	m3	
1.5-Compactação 100% PN	m3	
1.6-Recomposição de empréstimo	m3	
2-PAVIMENTAÇÃO		
2.1-Regularização do Sub-leito	m2	33.713,48
2.2-Desm. Limp. Expurgo de Jazida	m2	116.237,20
2.3-Escavação e carga de Mat. Jazida	m3	91.480,03
2.4-Transporte de Mat. Jazida	m3Km	787.647,24
2.5-Estabilização Granulométrica s/mist.	m3	71.560,11
2.6-Imprimação, exceto mat. Betuminoso	m2	59.400,00
2.7-TSS, exceto agregado e Betuminoso	m2	61.611,45
2.8-TSD, exceto agregado e Betuminoso	m2	141.847,50
2.9-Transporte local de Material Betuminoso	TKm	4.811,44
2.10-Transporte Local de Brita	m3Km	25.688,66
3-HORAS DE EQUIPAMENTO		
3.1-Trator de Esteiras D-8	H	
3.2-Trator de Esteiras D-6	H	562,13
3.3-Carregador Frontal 966	H	
3.4-Carregador Frontal 930	H	59,65
3.5-Motoniveladora	H	118,15
3.6-Retroescavadeira	H	117,83



Rui Sebba Souza
CREA 8267/D - GO

[Signature]
COESA Engenharia LTDA
CREA 5.438/D - BA

CREA - GO
CONFERE COM O ORIGINAL Em 21/03/02

Alessandro Marques - 330
[Illegible text]



TERMO DE CONTRATO DE SUBEMPREGADA /
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM,
na forma abaixo:

CONTRATO Nº : PDR – SUB.001/2000
OBRA /UNIDADE: 809 – PDR-GO
MUNICÍPIO/ESTADO:: PALMEIRAS / CAMPESTRE

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., com endereço na Avenida dos Alpes nº 2355 – Jardim Europa - Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.858.959/0001-00, neste ato representada por Ruy Cesar Silvestre Nazaréth, a seguir denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, a **COESA ENGENHARIA LTDA.**, com estabelecimento à Rua 101 nº 387 sala 502 Edf. Columbia Center – Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .13.578.349/0013-90, neste ato representada por Pânilo Costa Neto e André Luiz Fernandes Sá a seguir denominada **CONTRATANTE**, através de seus representantes “In fine” assinados, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

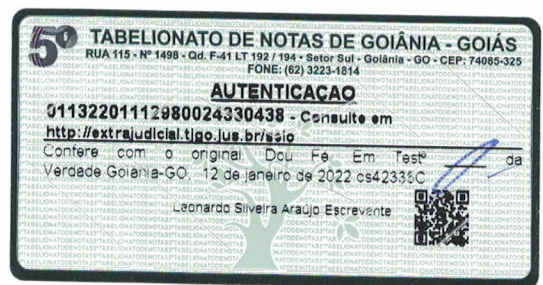
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato consiste na execução pela **CONTRATADA**, de serviços de Terraplenagem e Pavimentação denominados **SERVIÇOS**, estando incluídos o fornecimento dos equipamentos, máquinas, ferramentas auxiliares, mão de obra especializada ou não e demais elementos necessários, exceto materiais betuminosos e brita para o TSD, que serão fornecidos pela **CONTRATANTE**, que serão realizados em estrita conformidade com as disposições do presente contrato e dos documentos mencionados no item 2.1, que, em forma de anexos, integram o presente instrumento, vinculados à execução das obras de construção do trecho GO – 050. (Palmeiras/Campestre)
- 1.2. Os serviços serão executados de acordo com as plantas e/ou memoriais descritivos, modelos, dimensões, desenhos, cronogramas que, rubricados pelas partes passam a fazer parte integrante deste instrumento.
- 1.3. Os serviços serão executados em consonância com as normas da ABNT que lhe forem aplicáveis, e as especificações e instruções estabelecidas pela **CONTRATANTE**, e, especialmente, pelas normas e especificações do proprietário da obra, as quais a **CONTRATADA** declara expressamente possuir conhecimento.
- 1.3.1. Na execução dos serviços deverão ser ainda observadas as normas de Segurança do Trabalho vigentes, e, em especial, as determinações contidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. Integram o Contrato os documentos a seguir relacionados:

Anexo I - Instruções de Segurança para Subempreiteiros.
Anexo II - Diretriz Básica para Controle de Qualidade.



Anexo III - Proposta da **CONTRATADA** – datado em 10 de Abril de 2000 .
Anexo IV - Tabela de Preços Unitários.
Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro de Serviços
Anexo VI – Proposta de preço Oleo Diesel

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza pelo fiel cumprimento do objeto do contrato, obrigando-se ao refazimento das obras e/ou serviços executados em discordância com as exigências dos itens da cláusula primeira.
- 3.2. Em caso de descumprimento do estabelecido no item 3.1, poderá a **CONTRATANTE** considerar rescindido o presente contrato, por justo motivo.
- 3.3. Retirar da obra, independentemente de qualificação, qualquer funcionário cuja capacidade técnica ou permanência seja julgada incompatível e desaconselhável para o local.
- 3.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização da **CONTRATANTE**, cumprindo às exigências da mesma.
- 3.5. Programar a mobilização de pessoal de maneira a se manter a continuidade dos trabalhos de acordo com a liberação das frentes de **SERVIÇOS**, de modo a se evitar paralisações decorrentes de subdimensionamento da equipe.
- 3.6. Receber, armazenar, proteger e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos de propriedade da **CONTRATANTE** que lhe forem confiados.
- 3.7. Concluídos os trabalhos a **CONTRATADA** deverá devolver todo e qualquer material excedente ou equipamento, cujo fornecimento tenha sido efetuado pela **CONTRATANTE**.
- 3.8. Ressarcir a **CONTRATANTE** pelos danos causados a materiais e equipamentos de propriedade desta que lhe forem confiados para a prestação de **SERVIÇOS**.
- 3.9. Reparar ou substituir, se for o caso, no prazo de 24 horas, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando abaixo dos níveis exigidos nas especificações técnicas estabelecidas pela Fiscalização.
- 3.10. Fornecer e arcar com todos os custos de manutenção e operação dos equipamentos utilizados para a realização dos serviços ora contratados, de forma que os preços pactuados na Cláusula Quinta se torne a única remuneração pelos serviços executados.
- 3.11. Independentemente da fiscalização a ser exercida pela **CONTRATANTE**, eventuais obras ou serviços que apresentem, a qualquer tempo, erros, vícios, imperfeições, falhas, ou quaisquer outros defeitos decorrentes de irregularidades havidas durante a execução das obras e/ou serviços, em razão de negligência, imperícia, imprudência ou emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, serão retificados ou refeitos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 3.11.1. Não cumprindo a **CONTRATADA** com o descrito no item 3.11., a **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de proceder os reparos ou contratar terceiros

[Handwritten signature]



para fazê-los, sendo que, as despesas oriundas de tais serviços serão descontadas da **CONTRATADA** na primeira fatura a ser paga, ou nas subsequentes, em caso de insuficiência de saldo na primeira, descontos estes que ficam, desde já autorizados pela **CONTRATADA**.

- 3.12. As despesas decorrentes de mobilização, desmobilização, instalações e de alojamento, necessárias para a execução dos serviços descritos no Anexo V, serão suportadas pela **CONTRATADA**.
- 3.13. A **CONTRATADA** compromete-se a proceder as inscrições correspondentes ao presente contrato, pertinente a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e INSS, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da assinatura deste instrumento, encaminhando à **CONTRATANTE** a competente comprovação de tais atos.
- 3.14. A **CONTRATADA** fica responsável pelo bom comportamento de seu pessoal na área do canteiro de obras, obrigando-se a retirar do local todo ou qualquer elemento cuja a presença seja considerada prejudicial pela **CONTRATANTE**, responsabilizando-se, ainda, por eventuais prejuízos causados por seus empregados ou pessoas que se encontrem sob seu comando.
- 3.15. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pela **CONTRATANTE** e/ou proprietária da obra, sob pena de assim não procedendo ficar sujeita a imposição das penalidades previstas no presente instrumento.
 - 3.15.1. A **CONTRATADA** declara conhecer e anuir às regras de segurança do trabalho e controle de qualidade dos serviços, previstas nos anexos I e II, comprometendo-se a cumpri-las e exigir de seus empregados e/ou contratados seu cumprimento.
- 3.16. A **CONTRATADA** é responsável por todo e qualquer dano decorrente de negligência, imprudência ou imperícia, ação ou omissão causados por seus empregados, contratados ou prepostos, respondendo por todo custo decorrente de tais atos.
- 3.17. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo pontual pagamento da remuneração de seus empregados, bem como dos encargos decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias e acidentárias, inclusive adicionais de periculosidade e/ou de insalubridade, se devidos, respondendo como única e exclusiva empregadora.
 - 3.17.1. Para a verificação do cumprimento do prescrito no item anterior, obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, mensalmente, cópia dos documentos comprobatórios dos pagamentos acima identificados.
- 3.18. À **CONTRATANTE** é reservado, a seu inteiro critério, a qualquer tempo, o direito de verificar nos registros e documentação da **CONTRATADA**, o cumprimento das obrigações legais de sua responsabilidade, bem como de outras emergentes do presente Contrato.
- 3.19. Por ser a única e exclusiva empregadora, a **CONTRATADA** responderá também por acidentes de trabalho de seu pessoal, isentando a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer reivindicações de seus empregados.
- 3.20. Comprometer seu pessoal a obedecer os regulamentos internos, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

[Handwritten signature]



- 3.21. Arcar com as despesas de assistência médica de seu pessoal, bem como as de seguro contra acidente de trabalho.
- 3.22. Os dados, detalhes e informações contidos na documentação do Contrato, assim como os demais dados, detalhes e informações sobre a obra, os quais a **CONTRATADA** obtenha diretamente da **CONTRATANTE** ou indiretamente, em razão da execução dos serviços contratados, terão caráter estritamente confidencial, não podendo a **CONTRATADA** usar esses dados de nenhuma forma, nem para publicidade, nem para comunicação a terceiros; de igual forma, a **CONTRATADA** não poderá colocar, nos locais de execução dos serviços, anúncios de publicidade ou de qualquer natureza, salvo se houver anuência, por escrito da **CONTRATANTE**, em cada caso.
- 3.23. Admitir e dirigir sob sua inteira responsabilidade e custo, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, seja em horários normais e/ou extraordinários, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciários, acidentes de trabalho e responsabilidade civil, estadias, inclusive alimentação, transportes, identificação, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo, mobilização, desmobilização, alojamento, administração e quaisquer despesas que se tornem necessárias à execução dos serviços ora contratados.
- 3.24. Manter e preservar a **CONTRATANTE** livre e a salvo de quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, ações, reclamações, sejam de natureza trabalhista (inclusive em função do Enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, comerciais ou outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores da **CONTRATADA**, inclusive empregados de eventuais subcontratadas desta.
- 3.25. Se, em descumprimento da obrigação disposta no item 3.24 acima, a **CONTRATANTE** for envolvida em qualquer demanda, processo, reclamação, queixa ou outro tipo de ação judicial ou extrajudicial, a **CONTRATADA** se obriga a vir a juízo, assumindo a autoria e requerendo a exclusão da **CONTRATANTE** dos referidos processos. Não efetuada a exclusão processual da **CONTRATANTE**, por qualquer motivo, obriga-se a **CONTRATADA** a realizar acordo judicial para extinção da demanda, arcando com as despesas decorrentes.
- 3.26. Não obstante o disposto nos itens 3.25 3.26 anteriores, em caso de permanência da **CONTRATANTE** nos processos ou ações administrativas ou judiciais, obriga-se a **CONTRATADA**, desde logo, e sem qualquer reivindicação a arcar com os pagamentos devidos, adiantando para a **CONTRATANTE** todos os valores relativos a quaisquer despesas a serem processuais, depósitos recursais ou ainda pagamentos a serem efetuados em razão de eventuais condenações, no prazo de 24 horas contados da solicitação da **CONTRATANTE** neste sentido.
- 3.27. A **CONTRATADA** é responsável pela organização e limpeza do canteiro de obras, oriundo da sua própria execução dos serviços ora contratados.
- 3.28. À **CONTRATADA** será responsável e terá que ressarcir à **CONTRATANTE** o consumo de agregados e materiais betuminoso que ultrapassem as quantidades aplicadas nos serviços, conforme especificação técnica e aprovação do **CLIENTE**, em conformidade com as quantidades medidas em medição do **CLIENTE** para **CONTRATANTE**.

[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Designar um representante com poderes de supervisão e direção dos trabalhos, devidamente credenciado junto à CONTRATADA.
- 4.2. Fornecer à CONTRATADA, com antecedência necessária estabelecida pela CONTRATANTE os elementos necessários que permitam à mesma, efetuar a programação dos serviços ora contratados.
- 4.3. Fornecer à CONTRATADA óleo diesel que serão utilizados somentes na execução dos serviços constantes neste contrato, cujo valor será descontado em medição da CONTRATADA, em igual valor que será pago ao fornecedor, de acordo com a proposta deste, em anexo, que é de conhecimento da CONTRATADA.
- 4.4. Fornecer à CONTRATADA, materiais Betuminosos e Agregados, suficiente para os Serviços de Imprimação e Revestimento Asfático, em quantidade de acordo com à necessidade dos serviços constante deste contrato.
- 4.5. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente Contrato.
- 4.6. Autorizar o início da execução dos serviços.
- 4.7. Dar pleno conhecimento à CONTRATADA acerca das diretrizes de garantia de qualidade dos SERVIÇOS adotadas pela CONTRATANTE.
- 4.8. A CONTRATANTE através de preposto regularmente nomeado, com a expressa concordância da CONTRATADA procederá a fiscalização das obras e/ou serviços, podendo para tanto:
 - a) Sustar os trabalhos de qualquer parte da obra;
 - b) Recusar qualquer trabalho ou material que não esteja de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, memoriais descritivos ou ordens de serviço expedidas, e em discordância com as exigências dos itens da cláusula primeira.
- 4.9. Reter e recolher o ISSQN e INSS conforme previsto em lei.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS

- 5.1. Os preços unitários dos serviços são os constantes no Anexo IV - Tabela de Preços Unitários. serão reajustados conforme reajustamento do CLIENTE para com a CONTRATANTE, em igual percentual.
- 5.2. Nos preços ajustados no Anexo IV, são considerados inclusos todos os custos tais como: insumos, máquinas e equipamentos, ferramentas, supervisão, mão de obra direta e indireta, remuneração da CONTRATADA, equipamentos de segurança, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, despesas financeiras e administrativas, contribuições, seguros, impostos, taxas, royalties, bem como quaisquer outros custos e despesas necessárias a completa execução do objeto deste Contrato.



5.3. Outrossim, também está incluso no preço toda e qualquer inflação, desvalorização cambial, aumentos de juros, aumentos de custos em geral, reajustes de preços, quaisquer, etc., que atinjam ou venham a atingir a CONTRATADA ou sua atividade, direta ou indiretamente. Inclusive, preços de insumos, matérias primas, produtos industrializados, energia, combustíveis, serviços, mão de obra, encargos sociais ou trabalhistas, tributos, contribuições, etc. assumindo a CONTRATADA, de forma exclusiva, todos os riscos, ônus, gravames, etc.

CLÁUSULA SEXTA - MEDIÇÕES, PAGAMENTOS E FATURAMENTO

6.1. MEDIÇÕES:

6.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar o Boletim de Medição até o 5º dia útil que se refere, dispondo a CONTRATANTE de 10 dias dias úteis para a aprovação do mesmo. Os serviços só serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA àqueles que forem aprovados pelo CLIENTE, e respectivamente medidos para CONTRATANTE.

6.1.2. No caso de serem detectadas irregularidades na Medição, a CONTRATADA será devidamente notificada e deverá reapresentar o Boletim de Medição com as correções solicitadas, dispondo a CONTRATANTE de 05 (cinco) dias úteis para a nova aprovação.

6.2. PAGAMENTOS:

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em carteira, no canteiro de obras, 32 (trinta e dois) dias contados a partir do último dia do fechamento da medição.

6.2.2. Só serão efetuados pagamentos sobre serviços estritamente aprovados, caracterizados pela CONTRATANTE, e pelo CLIENTE

6.2.3. Para habilitar-se ao pagamento de cada medição, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE:

- a) Nota Fiscal dos serviços executados, discriminados de acordo com o anexo IV.
- b) Boletim de medição dos serviços executados, aprovado pelo representante da CONTRATANTE;
- c) Folhas e/ou recibos de pagamento dos salários de seus empregados;
- d) Comprovante de recolhimento do FGTS, (GFIP específica) e relação do pessoal que trabalha ou trabalhou no período;
- e) Comprovante de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal que trabalhou na obra no período;

6.2.4 Tendo em vista que os pagamentos serão sempre efetuados em carteira, a CONTRATADA não poderá, em nenhuma hipótese, com base nos valores a receber, descontar títulos em banco ou emitir duplicata contra a CONTRATANTE, devendo sempre receber os valores devidos em carteira, sob pena de rescisão

[Handwritten signature]



contratual a pagamento das cominações previstas contratualmente sem prejuízo de perdas e danos.

6.3. FATURAMENTOS:

6.3.1. Todas as faturas deverão ser emitidas em nome da CONTRATANTE e encaminhadas ao local da obra na forma abaixo:

NOME: COESA ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua 101, nº 387 sala 502 Edf. Columbia Center – setor sul – Goiânia-GO.

LOCAL DA OBRA: Rodovia GO-050-Palmeiras/Campestre

C.G.C.: 13.578.349/0013-90

INSC. ESTADUAL: 10.247.593-8

6.3.2. Caso as faturas tenham sido emitidas com incorreções ou em desacordo com a legislação vigente, as mesmas serão devolvidas e o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da reapresentação das mesmas no protocolo da CONTRATANTE.

6.3.3. Caso algum item da medição apresentada seja impugnado, a CONTRATANTE liberará a parte não sujeita a contestação, retendo o restante até que seja aceito pela CONTRATANTE, justificativa apresentada pela CONTRATADA.

6.3.4. Todas as faturas depois de aprovadas, deverão ser entregues a CONTRATANTE, no local da obra com no mínimo 05 (cinco) dias antes do vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO CONTRATUAL

7.1. O prazo para execução dos serviços constantes deste Contrato, será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24/04/2000.

7.2. Qualquer dilatação do prazo ora pactuado será sempre entendida como mera, única e exclusiva liberalidade da CONTRATANTE, não constituindo novação, não gerando portanto, qualquer direito oponível pela CONTRATADA, seja em que tempo for, a mais, essa concessão se for dada, à inteiro critério desta última, terá que ser feita sempre expressamente por carta devidamente protocolada.

CLÁUSULA OITAVA - VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

8.1. Para todos os efeitos legais é atribuído ao presente Contrato o valor global estimado de R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais). Base julho de 1997.

8.2 As quantidades utilizadas como base para cálculo do Valor Global foram estimadas, podendo variar tanto para mais como para menos sem que haja, em função disso, qualquer variação dos preços unitários aqui contratados.

8.3. No valor do item 8.1. desta cláusula, a obrigação da CONTRATANTE está limitada aos serviços efetivamente realizados e aceitos de acordo com as condições estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - SEGUROS

[Handwritten signatures and initials]



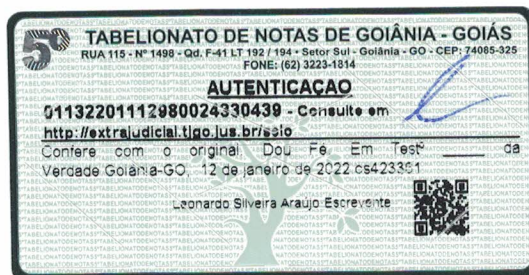
- 9.1. A **CONTRATANTE** será responsável pelo seguro de responsabilidade civil quanto a terceiros, no que diz respeito a operação de seus equipamentos móveis e atividades inerentes a este contrato, incluindo-se como terceiro a **CONTRATADA**.
- 9.2. O valor do prêmio do Seguro de Responsabilidade Civil, referido no item 9.1, será feito e pago pela **CONTRATANTE** e rateado, proporcionalmente, com a **CONTRATADA**, sendo descontado em medição na mesma quantidade de parcelas pagas à seguradora.
- 9.3 A **CONTRATADA** será responsável pela franquia do Seguro de Responsabilidade Civil.
- 9.4 A **CONTRATADA** será responsável por qualquer outro evento em que não houver cobertura por parte do Seguro de Responsabilidade Civil.
- 9.5. Se houver prorrogação do prazo, a **CONTRATANTE** fará o reajuste e a respectiva prorrogação no prazo de validade das apólices.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRIBUTOS

- 10.1. Todos os tributos federais, estaduais e municipais, as contribuições fiscais, para-fiscais, previdenciárias e trabalhistas, devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do presente Contrato correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, a qual também se responsabilizará pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais, perante as autoridades competentes.
- 10.2. Fica convencionado que se porventura for a **CONTRATANTE** autuada, notificada ou intimada em virtude do não pagamento na época própria de qualquer obrigação, atribuível a **CONTRATADA**, assistirá a **CONTRATANTE** o direito de reter pagamentos devidos a **CONTRATADA**, até o montante do débito, ou cobrar da **CONTRATADA** o valor das referidas obrigações, consideradas desde já dívida líquida e certa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas neste Contrato, as partes se reportarão ao que a respeito dispõe a legislação civil e comercial brasileira aplicável a espécie.
- 11.2 Se houver necessidade de execução de outros serviços aqui não mencionados, deverá ser feito um Termo Aditivo Contratual, baseados na variação em relação aos preços aqui acordados.
- 11.3 A **CONTRATADA** será responsável, por todos os ônus decorrentes do não cumprimento das programações estabelecidas pela **CONTRATANTE**, excetuando-se os registros do item 13.1 da cláusula décima terceira deste instrumento.
- 11.4 Sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento, ocorrendo qualquer infração por parte da **CONTRATADA**, ou ainda, se a **CONTRATANTE** não aceitar os serviços de fornecimento, ficará a **CONTRATADA** a critério da **CONTRATANTE**, sujeita a suspensão temporária dos pagamentos referidos na cláusula quinta deste instrumento, até que sejam atendidas as exigências, desde que feita durante a execução da etapa dos serviços.



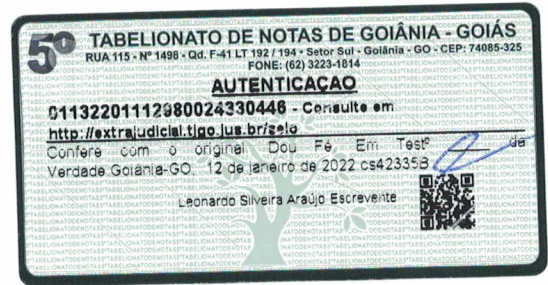
- 11.5 Toda e qualquer multa ou cominação aplicada por qualquer dos Poderes Públicos, ou por fiscalização de qualquer natureza, inclusive do proprietário da obra à **CONTRATANTE**, devido a problemas de qualquer natureza causadas pela **CONTRATADA**, será descontada em medição.
- 11.6 O presente Contrato não gera qualquer relação de exclusividade, podendo, a **CONTRATANTE**, a qualquer tempo contratar outra empresa a fim de atender à demanda da obra, sem que haja qualquer modificação nas condições deste Contrato.
- 11.7 O disposto no item 11.5 deste instrumento, somente será aplicado se a **CONTRATADA** não tiver tomado as providências cabíveis para corrigir a causa ordinária da infração no prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas contados a partir da comunicação por escrito da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério e conveniência desde que **CONTRATADA** dê Causa interromper ou rescindir o presente Contrato, bastando para isto, uma simples comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer reivindicação ou indenização, prejuízo ou ressarcimento, seja a que título for.
- 12.2 O presente Contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, na ocorrência de:
- 12.2.1 Falência, concordata ou liquidação em juízo ou fora dele.
 - 12.2.2 Inobservância de qualquer de suas cláusulas ou condições.
 - 12.2.3 Divulgação dos termos deste Contrato.
 - 12.2.4 Não cumprir ou alterar as especificações do projeto ou definidas pela fiscalização, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- 12.3 Nas hipóteses de rescisão, previstas nesta cláusula a **CONTRATADA**, que desde logo renuncia a qualquer reivindicação, terá direito a parte das remunerações contratuais correspondentes aos serviços executados até então e não pagos, descontadas as cominações ou ônus devidos em decorrência do inadimplemento total ou parcial de obrigação a seu cargo, nos termos do presente Contrato.
- 12.4 A **CONTRATADA** deverá paralisar os serviços após a comunicação de rescisão. Os serviços executados até esta data serão medidos e pagos conforme a cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR

- 13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, tal como definidos no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro, e que impeçam em caráter definitivo a sua execução, especialmente por motivo de paralisação contratual por parte do proprietário da obra.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISTRATO CONTRATUAL

- 14.1 Concluídos os serviços, a **CONTRATADA** emitirá o correspondente Boletim de Medição Final em 02 (duas) vias, apresentando-os à **CONTRATANTE**, que promoverá sua verificação e, se for o caso, sua aceitação mediante o termo de Distrato Contratual, para que possa ser efetuado o pagamento final dos serviços objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MULTAS

- 15.1 A **CONTRATADA** estará sujeita à multa nos seguintes casos:

15.1.1 O não cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro-Anexo V, sem motivo justificados ou seja: Ocorrência de chuvas que prejudiquem o andamento dos serviços, falta de materiais que sejam fornecidos pela **CONTRATANTE** de acordo com este contrato e falta de frentes de Serviços, dentre outros. O valor da multa será de 0,1% sobre o valor dos serviços em atraso, referente ao anexo V, por dia corrido, durante o período que este atraso perdure, este valor será calculado de acordo com os preços praticados na época de acordo com a planilha anexo IV reajustada conforme o Contrato, e descontada em medição da **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE**.

- 15.1.2 Inobservância das normas, regulamentos, condições e cláusulas contratuais, ou pela prática de irregularidade ou omissões na execução dos serviços.

- 15.2 Pelo pagamento das multas anteriormente mencionadas, a **CONTRATADA** não se exime da responsabilidade de responder por perdas e danos em virtude de prejuízos, que, por seu atraso, ação ou omissão, causar a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS GARANTIAS

- 16.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** o Seguro Garantia das Obrigações Contratuais (Performance Bond) ou Carta de Fiança Bancária, no montante de 10% (Dez por cento) do Valor do presente Contrato, garantindo indenização de eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações acordadas neste instrumento.

- 16.2. Ao término dos **SERVIÇOS** integrantes deste Contrato e após assinatura do Distrato Contratual, a **CONTRATANTE** terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para a devolução da Garantia prestada à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os **SERVIÇOS** ajustados pelo presente contrato serão fiscalizados por pessoa credenciada pela **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste Contrato, inclusive projetos e especificações, prazos de execução, planejamentos semanais, qualidade de execução e outros pertinentes, dando as ordens e orientações necessárias em nome da **CONTRATANTE**, sendo que sua

[Handwritten signatures and initials]



eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos neste contrato.

17.2. A fiscalização poderá ainda:

- 17.2.1. Recusar os profissionais cuja habilitação e experiência profissional julgar inadequada para o exercício das funções ou que execute trabalho que repute de rendimento ou qualidade não satisfatórios, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outras despesas.
- 17.2.2. Recusar **SERVIÇOS** que não tenham sido executados de acordo com o projeto ou especificações e com as normas técnicas compatíveis com a natureza dos **SERVIÇOS** executados.
- 17.2.3. Ordenar a reexecução dos trabalhos, se tiver motivos para suspeitar da existência de vícios ocultos, defeitos ou imperfeições.
- 17.2.4. Exigir o reparo ou substituição, conforme o caso, de qualquer equipamento ou material julgado defeituoso, inadequado ou que esteja operando abaixo das condições exigidas.
- 17.3. O atendimento de exigências da Fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** pela execução dos **SERVIÇOS** objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

- 18.1 A **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir a terceiros ou subcontratar os serviços ora contratados, no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**.
- 18.2 É vedado à **CONTRATADA** a dação, em garantia do presente Contrato, ou direitos dele decorrentes, a terceiros sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ACEITAÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS

- 19.1. Concluídos os serviços, a **CONTRATADA** os entregará à **CONTRATANTE**, que promoverá sua verificação e, considerando tudo conforme, emitirá o respectivo Termo de Recebimento Provisório, que se tornará definitivo com a aprovação dos serviços do Cliente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

- 20.1 Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia-GO, para demandas e procedimentos judiciais oriundos deste Contrato, com renúncia expressa das partes quanto a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne.

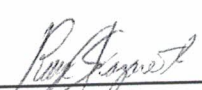
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento e seus anexos em 02 (duas) vias de igual teor, rubricadas para todos os fins de direito, e na presença de duas testemunhas abaixo.

Goiânia, 24 de abril de 2000.



COESA ENGENHARIA LTDA.
CONTRATANTE



PAVIENG ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:



383438277-95


977483305.06





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.399/2010 – CAT.

PROTOCOLO N.º 212999/2010

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA E HIDROLÂNDIA.

➤ PERÍODO: 11/09/2006 A 01/05/2009

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... RODOVIA FEDERAL BR-153, SEGMENTO: KM 514,4 - KM 544,4, HIDROLÂNDIA/GO.

PROPRIETÁRIO..... DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT.

CONTRATANTE..... CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.

EMPRESA CONTRATADA..... PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL - RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH
GREC 5951/D-GO.

(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

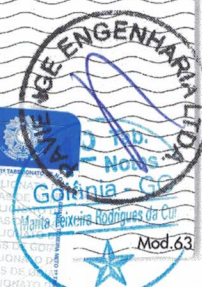
GOIÂNIA-GO, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

VISTO:



Manoela de S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180

Itamar Meireles Sachetto
Geólogo-2304/D-GO
Mat. 520



CREA - GO

Este atestado, é parte integrante da Cartidão

Nº. 1.399/2010 - Cat

Expedida, em 27/9/2010

Ass.: _____

Fls.: 1/4

ATESTADO TÉCNICO

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, com sede na Av. Rio Branco nº 156, grupo 3.037, cidade do Rio de Janeiro detentora do contrato nº PG 240/98-00, com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Atesta para os devidos fins, que a empresa **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, Av. dos Alpes, 2355, Jardim Europa-Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 36.858.959/0001-00, executou sob o regime de sub-empitada as obras e serviços de Terraplenagem, Pavimentação, drenagem, Sinalização, Obras Complementares e Meio Ambiente no Município de Aparecida de Goiânia e Hidrolândia, objeto do Contrato de Subempitada nº 70.372.034, firmado em 05/09/2006, e estão descritos a seguir.

Objeto:

Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Obras Complementares e Meio Ambiente, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento pela CONTRATADA no Município de Aparecida de Goiânia-Hidrolândia, Segmento km 514,4 - 544,4

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

11/09/2006 a 01/05/2009

VALOR DO MEDIDO ACUMULADO:

R\$ 5.015.413,80

Item	Discriminação	Quantidade	Unid.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de até 0,15 m	33.590,00	m²
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 50 m	1.579,90	m³
1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 50 a 200 m c/cb	7.940,00	m³
1.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 200 m a 400 m c/cb	19.999,98	m³
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 600 m a 800 m c/cb	13.230,00	m³
1.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 1400 m a 1600 m c/cb	1.199,85	m³
1.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 1600 m a 1800 m c/cb	6.087,98	m³
1.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 1800 m a 2000 m c/cb	39.403,40	m³
1.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT = 2000 m a 3000 m c/cb	9.930,00	m³
1.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT > 3000 m c/cb	66.149,96	m³
1.11	Compactação de aterros a 95% Proctor normal	17.365,00	

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
Av. Rio Branco, 156 / 30º andar, Centro

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - PAVIENGE / EDSON WANDER

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiânia/GO - 07/10/2014 11:16:07 - U = 49

NR. SELO ELETRÔNICO - 02011409291443026009526

Em Testemunho

Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (R9) 3508-3777 / 3508-3755

(21) 2220-5891

10 Tab.
Notas
Goiânia - GO

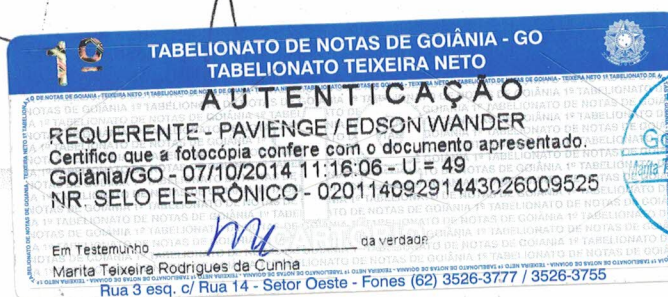
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

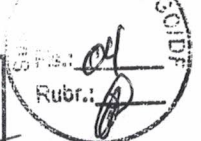
5061200223812840-200

Este atestado, é parte integrante da certidão nº 1.399/2010 - Cat. Expedida, em 27/9/2010

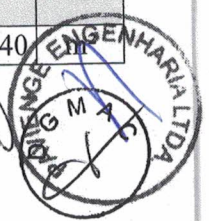
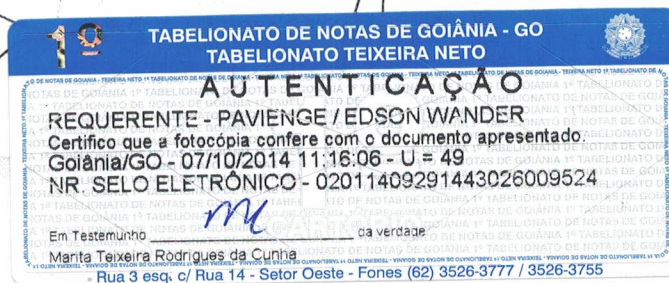
03
Rubrica55
63**queiroz galvão****CONSTRUÇÃO**

1.12	Compactação de aterros a 100% Proctor normal	43.170,44	m³
1.13	Compactação de bota-fora a 95% Proctor normal	17653,11	m³
1.14	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, DMT = 200 a 400 m c/cb	6.100,00	m³
1.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria, DMT = 50 a 200 m	4.160,00	m³
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Remoção e carga das camadas betuminosas do revestimento da pista	6.653,32	m³
2.2	Transporte e descarga do material betuminoso removido para bota-fora	14.637,31	t
2.3	Regularização do subleito	69.282,91	m²
2.4	Sub-base estabilizada granulometricamente (execução incluindo escavação e carga do material de jazida - solo laterítico e transporte até a pista)	11.090,71	m³
2.5	Base estabilizada granulometricamente (execução incluindo escavação e carga do material de jazida - solo laterítico e transporte até a pista)	-	m³
2.6	Base de solo melhorada c/ 2,0% de cimento (execução incluindo escav. e carga do mat. de jazida - fornecimento do cimento e transportes até a pista)	11.479,98	m³
2.7	Imprimação		
2.7.1	Execução	61.882,40	m²
2.7.2	Fornecimento de material betuminoso (asfalto diluído CM-30), incluindo bonificação (15%)	64,90	t
2.7.3	Transporte do asfalto diluído CM-30, inclusive ICMS e bonificação (15%)	64,90	t
2.8	Pintura de Ligação		
2.8.1	Execução	108.127,46	m²
2.8.2	Fornecimento de material betuminoso (emulsão asfáltica RR-1C), inclusive bonificação (15%)	54,06	t
2.8.3	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C, inclusive ICMS e bonificação (15%)	54,06	t
2.9	CBUQ Faixa "A"		
2.9.1	Execução, incluindo fornecimento e transporte de materiais (exclusive material betuminoso) e transporte da massa da usina até a pista	7.596,70	t
2.9.2	Fornecimento de material betuminoso (CAP-20), inclusive bonificação (15%)	-	t
2.9.3	Fornecimento de material betuminoso (CAP-20 com Polímero), inclusive bonificação (15%)	372,24	t
2.9.4	Transporte de CAP-20, inclusive ICMS e bonificação (15%)	-	t
2.9.5	Transporte de CAP-20 com Polímero, inclusive ICMS e bonificação (15%)	372,24	t
2.10	CBUQ Faixa "B/C"		
2.10.1	Execução, incluindo fornecimento e transporte de materiais (exclusive material betuminoso) e transporte da massa da usina até a pista	4.704,69	t
2.10.2	Fornecimento de material betuminoso (CAP-20 com Polímero), inclusive bonificação (15%)	244,65	t
2.10.3	Transporte de CAP-20 com Polímero, inclusive ICMS e bonificação (15%)	244,65	t
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	302,73	m³
3.2	Corpo de BSTC Ø 0,60 m	-	m
3.3	Corpo de BSTC Ø 0,80 m	145,00	m



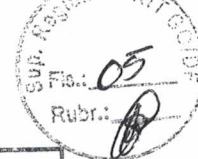


3.4	Boca de BSTC Ø 0,60 m - normal	-	un
3.5	Boca de BSTC Ø 0,80 m - normal	2,00	un
3.6	Valeta de proteção de corte c/revest. concreto VPC-03	-	m
3.7	Valeta de proteção de aterro c/revest. concreto - VPA-03	-	m
3.8	Sarjeta triangular de concreto - STC-02	840,00	m
3.9	Sarjeta de canteiro central - SCC-01	4.438,40	m
3.10	Caixa coletora de sarjeta - CCS-01	3,00	un
3.11	Caixa coletora de sarjeta - CCS-02	1,00	un
3.12	Caixa coletora de sarjeta - CCS-06	1,00	un
3.13	Descida d'água de aterro em degraus armada - DAD-02	259,71	m
3.14	Entrada d'água - EDA-01	-	un
3.15	Entrada d'água - EDA-02	-	un
3.16	Demolição de dispositivos de concreto	0,20	m³
3.17	Dissipador de Energia para bueiro tubular - DEB-03	-	un
3.18	Dreno longitudinal profundo p/corte em solo - DPS-08	285,00	m
3.19	Boca de saída p/dreno longitudinal profundo - BSD-01	-	m
3.20	Sarjeta de canteiro central - SCC-02	3.383,10	m
3.21	Sarjeta de canteiro central - SCC-04	2.333,50	m
3.22	Sarjeta Canteiro Central Especial, (B=1,70; b=0,70; h=0,50)	500,00	m
3.23	Meio-fio de concreto MFC-05	9.911,40	m
3.24	Valeta de proteção de aterro c/revest. concreto - VPA-04	-	m
3.25	Conformação de canteiro central	88.248,00	m²
3.26	Fornecimento e aplicação de geotextil	13.333,00	m²
4	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Defensa semi-maleável (fornecimento e implantação)	-	m
4.2	Pintura de faixa horizontal com termoplástico	4.108,80	m²
4.3	Pintura de setas e zebração com termoplástico	25,00	m²
4.4	Taxa refletiva monodirecional tipo SH-TRP	1.041,00	un
4.5	Taxa refletiva bidirecional	-	un
4.6	Placa retangular 2,00 x 0,60 m	4,00	un
4.7	Placa retangular 2,00 x 1,00 m	-	un
4.8	Placa octogonal L = 0,311 m	7,00	un
4.9	Placa octogonal L = 0,414 m	-	un
4.10	Placa triangular L = 1,20	-	un
4.11	Placa circular Ø = 1,20 m	2,00	un
4.12	Placa circular Ø = 0,75 m	-	un
4.13	Placa quadrada L = 0,75 m	3,00	un
4.14	Placa quadrada L = 1,20 m	5,00	un
4.15	Escudos de identificação de rodovia 0,60 x 0,67 m	-	un
4.16	Placa de serviços auxiliares 1,80 x 1,00 m	-	un
4.17	Marcos quilométricos 0,50 x 0,67 m	-	un
	MEIO AMBIENTE		
	Enleivamento	147.784,40	m³





AUTENTICAÇÃO



5	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE EIXO	CREA - GO		
5.1	Pintura de faixa tinta durabilidade de 1 ano	Este atestado, é parte integrante da certidão nº 11.399/2010-601	3.460,00	m²
6	DESVIOS DE TRÁFEGO	Expedida em 27.9.2010		
6.1	TERRAPLENAGEM	Ass.: 4/4		
6.1.1	ECT. Mat. 1ª Cat. DMT = 600/800 m c/ CB		5.670,00	m³
6.1.2	Compactação aterros 95% P.N.		2.310,00	m³
6.1.3	Compactação aterros 100% P.N.		2.030,00	m³
6.2	PAVIMENTAÇÃO			
6.2.1	Regularização do subleito		6.188,00	m²
6.2.2	Sub-base estabilizada granul.(Esc. mat. jaz. sl lat. t.)		910,00	m³
6.2.3	Base estabilizada granulometricamente (execução incluindo escavação e carga do material de jazida - solo laterítico e transporte até a pista)		868,00	m³
6.2.4	Imprimação - Execução		5740,00	m²
6.2.5	Forn. mat. bet.(Asf. dil. Cm-30) Bonif. 15%		6,89	t
6.2.6	Transp. asf. dil. Cm-30 (Icms bonif. 15%)		6,89	t
6.2.7	Cbuq faixa A - Execução		685,93	t
6.2.8	Forn. mat. betum. Cap-20(Bonif. 15%)		33,61	t
6.2.9	Transp. Cap-20 (Icms bonif. 15%)		33,61	t
6.3	DRENAGEM			
6.3.1	Corpo de BSTC D=0,60 M		350,00	m
6.3.2	Remoção de bueiros existentes		350,00	m
6.4	SINALIZAÇÃO			
6.4.1	Pintura de faixa tinta durabilidade de 1 ano		560,00	m²

A empresa executou todos os serviços com qualidade, padrões técnicos e dentro das especificações e condições contratuais estabelecidas, tendo como Responsáveis Técnicos:

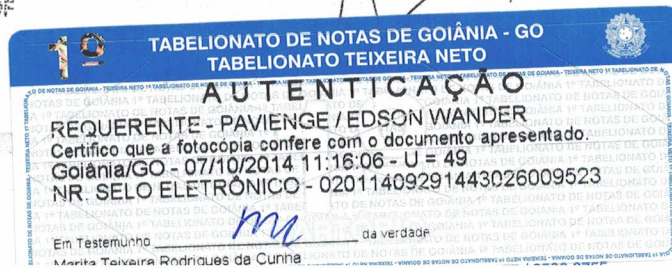
Eng. Ruy César Silvestre Nazareth CREA-GO 5951/D.

Rio de Janeiro, 20 de maio, de 2010.

Rui Vaz da Costa Filho

Rui Vaz da Costa Filho
Eng.º Civil - CREA 1.365 - D/PE

Eng.º OCTACIO OLIVEIRA CUNHA
Substituto do Chefe de Serviço de
Engenharia Rodoviária - DNIT-GO/DF



Goiânia, 22 de setembro de 2010.

Ao Senhor
RUY CESÁR SILVESTRE NAZARETH
Representante Legal
Pavienge Engenharia Ltda.
Goiânia/GO

CREA - GO	
Este atestado é parte integrante da Causa	
Nº.	
Expedido.	
Ass.	
Fls.:	

SEM EFEITO

Assunto: **CARTA DE ANUÊNCIA**

Prezado Senhor,

Em atenção à sua consulta, constante no processo 50612.002238/2010-20, damos anuência ao atestado emitido pela empresa Construtora Queiroz Galvão S/A, onde atesta serviços executados pela empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., relativos à subempreitada de parte do contrato PG-240/98, firmado entre este Departamento e a Construtora Queiroz Galvão S/A, cujo objeto é descrito a seguir:

Rodovia: **BR-153/GO**

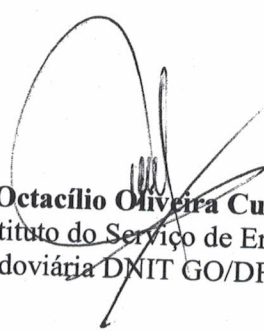
Trecho: **Div. TO/GO – Div. GO/MG**

Subtrecho: **Aparecida de Goiânia – Professor Jamil**

Segmento: **km 514,40 ao km 566,40**

Natureza dos Serviços: **Obras de duplicação e restauração**

Atenciosamente,


Engº Octacílio Oliveira Cunha
Chefe Substituto do Serviço de Engenharia
Rodoviária DNIT GO/DF

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO	
TABELIONATO TEIXEIRA NETO	
AUTENTICAÇÃO	
REQUERENTE - PAVIENGE / EDSON WANDER	
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.	
Goiânia/GO - 07/10/2014 11:16:07 - U = 49	
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011409291443026009528	
Em Testemunho	da verificação
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha	
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755	





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

Nº 465666/2015
Emissão: 30/07/2015
Validade: Indefinida
Chave: 4Yx89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH
Registro: 100189924-5
CPF: 466.639.321-87
Endereço: RUA DONA FIRMINA, 170, SITIO DE RECREIO IPE, GOIÂNIA, GO, 74681450
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/10/2012
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSORCIO PAVIENG - META

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

AC20150001983

Certidão nº 465666/2015
24/08/2017, 17:12
Chave de Impressão: 4Yx89

ATESTADO

O Departamento Nacional de InfraEstrutura de Transportes – DNIT, representado pelo seu Superintendente Regional Eng.º Fabiano Martins Cunha, e pelo Supervisor da 2.ª UL – Rio Branco, Sr. Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano, declaram para os devidos fins que o Consórcio Pavimente – Meta, com sede na Rua S-3, nº 759, Sala 05, Setor Bela Vista, na Cidade de Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 17.484.648/0001-83, e Registro no CREA-AC nº 8504EMAC, vem executando para este Departamento, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Fernando Aparecido Campos Caldeira, CREA nº 6621/D (DF), e Ruy Cesar Silvestre Nazareth, CREA nº 5951/D (GO), as Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1.ª Etapa, na Rodovia BR 317/AC, Lote 01, com extensão de 146,07 Km, objeto do contrato n. SR-RQ/AC-1.0.00.0702/2012-00, os serviços conforme discriminados no quadro abaixo:

CONTRATO: SR - RQ/AC - 1.0.00.0702 / 2012 - 00
OBJETO: Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1.ª Etapa
RODOVIA: BR 317 / AC
TRECHO: DIV. AM/AC – ENTR. AC-495 (ASSIS BRASIL)
SUB-TRECHO: ENTR. AC-40 (A) – ENTR. AC-485 (P/ XAPURI)
SEGMENTO: km 90,70 ao km 236,77
EXTENSÃO TOTAL: 146,07 km
ORDEN DE SERVIÇO: 08/10/2012
PERÍODO: 08/10/2012 A 26/11/2014
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.499.708,50

PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PISTA		
MICRO	M2	1.058.234,75
MICRO REVESTIMENTO (2 CAMADAS)	T	3.118,26
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3.118,26
TRANSPORTE DE RC-1C-E	M2	24.467,30
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	276.728,20
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	T	830,19
AQUISIÇÃO DE RC-2C	T	830,19
TRANSPORTE DE RC-2C	M3	23.507,28
RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M2	128.815,03
IMPRIMAÇÃO	T	152,13
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	152,13
TRANSPORTE DE CM-30	M3	142,12
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (e=5 cm)	M2	4.737,20
PINTURA DE LIGAÇÃO COM AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE RR-1C	T	497,41
CBUQ	T	27,36
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	27,36
TRANSPORTE DE CM-30	T	27,36
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	MES	21,36
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	6,29
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)		
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MES	23,00
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		

Para o documento firmo o presente Atestado, dando plena, geral, rasa e irrevogável idoneidade quanto a Capacidade Técnica.

Eng.º Thiago R. G. Caetano
Analista de Infraestrutura
de Transportes
Matr. DNIT nº 5217-5

Rio Branco - Acre, 09 de Março de 2015.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Rev. 08/2014 - Correção - E-01-1
440 Brasília/DF - CEP: 50011-121
Fone: (061) 3121 - 3100/3107 - www.dnit.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Acre,
vinculado à Certidão nº 465666/2015, emitida em
24/08/2017



Certidão nº 465666/2015

24/08/2017, 17:12

Chave de Impressão: 4Yx89

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20150001983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Empresa contratada: **CONSORCIO PAVIENGUE - META**

RNP: **100189924-5**

Registro: **000000198-0**

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
RUA SAUN QUADRA 3 BLOCO A

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/N**

Complemento: **ED. N DOS TRANSPORTES - 4º ANDAR**

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

País: **Brasil**

Telefone: **(61) 3315-4000**

Email:

Contrato: **SR-RO/AC 10000702/2012-00**

Celebrado em: **08/10/2012**

Valor: **R\$ 26.499.708,50**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **31/03/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
SEM DEFINIÇÃO BR 317/AC, KM 90,70 AO KM 236,77

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **146,07 KM**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CAPIXABA**

UF: **AC**

CEP: **69931000**

Telefone: **(61) 3315-4000**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/10/2012**

Previsão de término: **26/03/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

Quantidade

Unidade

146,07

km

5. Observações

Contrato nº 1.0.00.0702/2012-00 Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção), - CREMA 1ª Etapa, na Rodovia BR 317/AC Trecho: Div. AM/AC - Entr. AC 495 (Assis Brasil), Subtrecho: Entr. AC 040 (A) AC 485 (P/ Xapuri), Segmento: km 90,70 - km 236,77, Extensão: 146,07 km Lote 1. PISTA MICRO MICRO REVESTIMENTO (2 CAMADAS) M2 1.058.234,75 AQUISIÇÃO DE RC-1C-E T 3.118,26 TRANSPORTE DE RC-1C-E T 3.118,26 PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA) M2 24.467,30 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO M2 276.728,20 AQUISIÇÃO DE RC-2C T 830,19 TRANSPORTE DE RC-2C T 830,19 RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO M3 23.507,28 IMPRIMAÇÃO M2 128.815,03 AQUISIÇÃO DE CM-30 T 152,13 TRANSPORTE DE CM-30 T 152,13 FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (e=5 cm) M3 142,12 PINTURA DE LIGAÇÃO COM AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE RR-1C M2 4.737,20 CBUQ T 497,41 AQUISIÇÃO DE CM-30 T 27,36 TRANSPORTE DE CM-30 T 27,36 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO) MÊS 21,36 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO) MÊS 6,29 CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO MOBILIZAÇÃO UND 1,00 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO UND 1,00 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO MÊS 23,00.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM IDENTIFICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20150001983

62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH - CPF: 466.639.321-87

Local

data

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -
CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 26/03/2015

Nosso Número: 8207146119

Certidão nº 465666/2015

24/08/2017, 17:12

Chave de Impressão: 4Yx89

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2017 e contém 4 folhas



63



CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE
CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, com sede na Rua S-3, nº 759, Sala 05, Setor Bela Vista em Goiânia-GO, CEP 74823-440, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.174/0001-50, representada por seu Sócio-Diretor Fernando Aparecido Campos Caldeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1437279 – SSP/GO e CPF nº 248.626.811-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **META**, e

PAVIENG E ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida dos Alpes, n.º 2.355, Setor Jardim Europa, CEP: 74.325-010 na Cidade de Goiânia-GO, representada por seu Sócio Diretor, Ruy César Silvestre Nazareth, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA 6961/D-GO, Carteira de Identidade nº. 1.513.166 SSP/GO, CPF nº. 466.639.321-87, Residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **PAVIENG**.

Considerando que as empresas acima qualificadas, a seguir denominadas **CONSORCIADAS**, formam um consórcio para execução dos serviços objeto da Concorrência Pública – Edital nº 0139/2012-22 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, que responsabilizar-se-á pela execução das aludidas obras, RESOLVEM: celebrar o presente **COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, visando estabelecer as bases de sua atuação em conjunto, e o fazem nos termos a seguir:

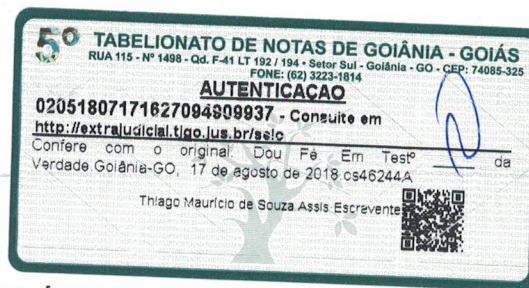
****W. SAMPAIO-Protocolo- 1.141.169 -30/07/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços das **CONSORCIADAS**, para sob a forma de **CONSÓRCIO** a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, execução dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1ª Etapa, em Rodovias Federais, a saber:

LOTE:	2
RODOVIA:	BR- 364/AC
TRECHO:	Div. RO/AC – Entr. AC-090 (Front. Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança)
SUBTRECHO:	Entr. AC-040 (Início do Contorno Rio Branco) – Riozinho do Andará
SEGMENTO:	Km 124,80 – Km 141,49 (Pista Simples) Km 141,49 – Km 150,10 (Pista Dupla) Km 150,10 – Km 179,40 (Pista Simples)
EXTENSÃO:	63,21 Km
CÓD. PNV:	364BAC1594 – 364BAC1620
JURISDIÇÃO:	Superintendência Regional/DNIT-RO/AC

LOTE:	1
RODOVIA:	BR- 317/AC



CONSÓRCIO



TRECHO:	Div. AM/AC – Entr. AC-495 (Assis Brasil)
SUBTRECHO:	Entr. AC-040 (A) – Entr. AC-485 (p/ Xapuri)
SEGMENTO:	Km 90,70 – Km 236,77
EXTENSÃO:	146,07 Km
CÓD. PNV:	317BAC0210 – 317BAC0460
JURISDIÇÃO:	Superintendência Regional/DNIT-RO/AC

LOTE:	2
RODOVIA:	BR- 317/AC
TRECHO:	Div. AM/AC – Entr. AC-495 (Assis Brasil)
SUBTRECHO:	Entr. AC-485 (p/ Xapuri) – Entr. AC-495 (Assis Brasil)
SEGMENTO:	Km 236,77 – Km 345,58
EXTENSÃO:	108,81 Km
CÓD. PNV:	317BAC0460 – 317BAC0610
JURISDIÇÃO:	Superintendência Regional/DNIT-RO/AC

CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA E SEDE

2.1 – O consórcio será composto pelas empresas signatárias deste compromisso e será denominado **CONSÓRCIO PAVIENG - META**.

2.2 – O consórcio terá sua sede e foro na cidade de Goiânia-GO, Avenida dos Alpes, n.º 2.355, Setor Jardim Europa, podendo manter escritório de apoio no canteiro de obras e em outras localidades.

2.3 – As CONSORCIADAS se comprometem que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1 – O consórcio terá um prazo de duração igual ao necessário para a integral execução do contrato que vier a ser assinado entre o consórcio e o DNIT, até sua aceitação definitiva.

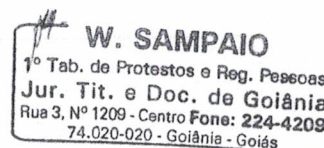
3.2 – O consórcio, após a contratação, somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

CLAÚSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

4.1 – As CONSORCIADAS se responsabilizarão solidariamente pelos atos praticados por qualquer uma delas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tanto na fase da licitação quanto na execução do contrato dela eventualmente decorrente, ainda que cada consorciada execute parte específica do objeto.

4.2 – Cada CONSORCIADA é responsável direta e exclusiva por todos os ônus, encargos, prejuízos e obrigações, respondendo individual e solidariamente pelas exigências, inclusive de ordem fiscal e administrativa, pertinentes ao objeto da Licitação, até a conclusão final das obras e serviços, estudos e fornecimento que vierem a ser contratados com o DNIT.

W. SAMPAIO-Protocolo- 1.141.169 -30/07/2012





65

CONSÓRCIO



CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO

5.1 – As CONSORCIADAS participarão na execução das obras e serviços previstos na Cláusula Primeira deste contrato nas seguintes proporções:

5.1.1 – PAVIENGGE 51,00%
5.1.2 – META 49,00%

5.2 – Caberá às CONSORCIADAS, através de sua Diretoria, tomar as decisões necessárias ao bom andamento das obras.

5.3 – O faturamento será feito por cada CONSORCIADA, proporcional à participação prevista na Cláusula Quinta – itens 5.1.1 e 5.1.2.

5.4 – As partes estabelecerão, em comum acordo, os critérios de divisão dos trabalhos e ajustarão a realização das obras de forma a manter sempre a proporção estabelecida na Cláusula Quinta. Em qualquer hipótese, cada empresa será totalmente responsável pela parte dos serviços que lhe couber, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quarta, item 4.1.

5.5 – Poderão ser subcontratados pelo consórcio, com terceiros ou mesmo entre as CONSORCIADAS, parte do empreendimento, mediante prévio acordo, desde que autorizado pelo DNIT.

W. SAMPAIO-Protocolo- 1.141.169 -30/07/2012

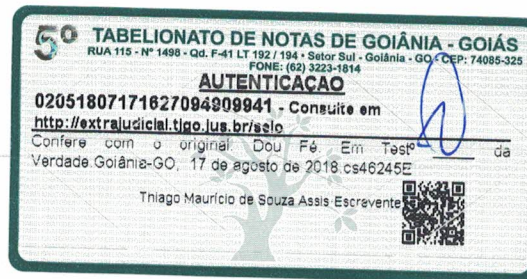
CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

6.1 – A PAVIENGGE exercerá a liderança do consórcio cabendo-lhe a representação legal perante o DNIT e terceiros, na hipótese de saírem as CONSORCIADAS vencedoras do certame, durante toda a execução das obras e durante toda a vigência do contrato a ser firmado com o DNIT. Para isto fica a líder autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, podendo assinar em nome das CONSORCIADAS e/ou do consórcio ora compromissado, todos os documentos referentes à licitação, termos, carta de preços e declarações necessárias à elaboração da proposta a ser apresentada, na fase da Licitação, podendo ainda, nomear representantes para entrega e abertura em sessão pública dos documentos de habilitação e proposta.

6.2 – Caso vencedor da presente licitação as CONSORCIADAS indicam desde já para assinatura do Contrato, o Sr. Fernando Aparecido do Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1437279 – SSP/GO e CPF nº 248.626.811-15 residente e domiciliado em Goiânia-GO, e o Sr. Ruy César Silvestre Nazareth, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA 5951/D-GO, Carteira de Identidade nº. 1.513.166 SSP/GO, CPF nº. 466.639.321-87, Residente em Goiânia-Go.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1 – As CONSORCIADAS se comprometem que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe. Em qualquer caso, a alteração deverá ser submetida à anuência e aprovação do DNIT, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do consórcio original.



CONSÓRCIO



CLÁUSULA OITAVA – ESCOPO DOS TRABALHOS

8.1 – O escopo dos serviços será a integralidade do objeto, na proporção estabelecida para cada empresa, envolvendo todas as atividades de engenharia, suprimentos, construção, fornecimento de equipamentos e montagem necessários à execução das obras, de acordo com o Edital de Concorrência, fases subsequentes e eventual contrato decorrente.

8.2 – As CONSORCIADAS fornecerão todos os materiais, pessoal e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – As partes assumem o compromisso expresso de que, na qualidade de constituinte do presente consórcio, assinarão, o contrato com o DNIT, assumindo solidariamente, como responsáveis, todas as obrigações contratuais.

9.2 – As CONSORCIADAS se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato eventualmente decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registro no órgão oficial competente.

9.3 – Fica vedado às CONSORCIADAS, ceder, repassar, alienar ou agravar, por qualquer forma, os direitos ou expectativas originárias do presente contrato.

9.4 – Fica proibida a qualquer uma das consorciadas a participação de outra forma na licitação, seja individualmente, seja consorciada em outro consórcio, seja como subcontratada.

9.5 - As CONSORCIADAS elegem o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente TERMO DE COMPROMISSO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 24 de Julho de 2012.



W. SAMPAIO-Protocolo- 1.141.169 -30/07/2012



CONSÓRCIO



Fernando Aparecido Campos

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
Fernando Aparecido Campos Caldeira
Sócio-Diretor



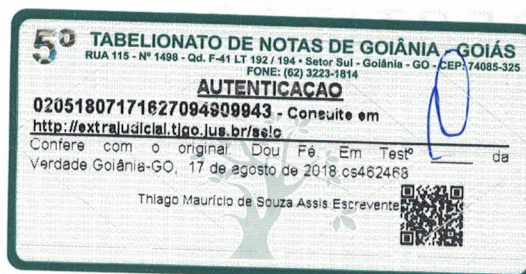
Ruy César Silvestre Nazareth

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA
Ruy César Silvestre Nazareth
Sócio-Diretor



***S.S.P.A.U.-Protocolo- 1.141.189 - 30/07/2012

Testemunhas:

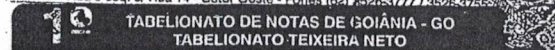


Bruno Vaz

Bruno Vaz da Silva Medeiros
CPF: 040.014.091-86
RG: 5238991 - SSP/GO

Maria Nilza Cajé de Oliveira

Maria Nilza Cajé de Oliveira
CPF: 382.217.801-20
RG: 1.662.394 - SSP-GO



W. SAMPAIO
1ª Tab. de Protestos e Reg. Pessoas
Jur. Tit. e Doc. de Goiânia
Rua 3, Nº 1209 - Centro Fone: 224-4209
74.020-020 - Goiânia - Goiás



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150232/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH**
Registro: **885085** RNP: **1001899245**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20170239153** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENG E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0033/2016 Celebrado em: 01/02/2016
Valor do contrato: R\$ 21.415.133,89 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163 Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Bairro: Rodovia BR 163
Cidade: Novo Progresso UF: PA CEP: 68193000
Coordenadas Geográficas: 7.041753, 55.409099
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 138.20 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodovia BR-163/PA; Lote 01; Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Extensão: 138,20 KM TERMO ADITIVO 2º - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DE 02/02/2017, ELEVANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO/CONCLUSÃO PARA 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, APROVADA PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, FECHANDO, ASSIM, A 2ª ETAPA DE EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO.

Número da ART: **PA20170244876** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENG E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0033/2016 Celebrado em: 01/02/2016
Valor do contrato: R\$ 21.415.133,89 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163 Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Bairro: Rodovia BR 163
Cidade: Novo Progresso UF: PA CEP: 68193000
Coordenadas Geográficas: 70°41'75.3, 55°40'90.99
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 138.20 quilômetro;**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150232/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodovia BR-163/PA; Lote 01; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Extensão: 138,20 KM

Número da ART: **PA20170247521** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENG E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0033/2016 Celebrado em: 01/02/2016
Valor do contrato: R\$ 21.415.133,89 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163 Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Bairro: Rodovia BR 163
Cidade: Novo Progresso UF: PA CEP: 68193000
Coordenadas Geográficas: 7.041753, 55.409099
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 138,20 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodovia BR-163/PA; Lote 01; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Extensão: 138,20 KM TERMO ADITIVO Nº3 - AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL. ELEVANDO SEU VALOR VIGENTE A PREÇOS INICIAIS DE R\$ 26.708.771,05 (VINTE E SEIS MILHÕES SETECENTOS E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 35.665.762,48 (TRINTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO, APROVADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, NO VALOR DE R\$ 8.956.991,43 (OITO MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA DAR SUPORTE FINANCEIRO AO CONTRATO NA ETAPA PRORROGADA DE 02/02/2017 A 01/02/2018, CONFORME O 22 TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Número da ART: **PA20170247527** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENG E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0033/2016 Celebrado em: 01/02/2016
Valor do contrato: R\$ 44.876.954,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163 Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Bairro: Rodovia BR 163
Cidade: Novo Progresso UF: PA CEP: 68193000
Coordenadas Geográficas: 7.041753, 55.409099
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 138,20 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodovia BR-163/PA; Lote 01; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: Km 102,30 - Km 240,50 Extensão: 138,20 KM 1º TERMO ADITIVO - Constitui objeto deste termo a execução, pela Contratada, dos serviços descritos na Proposta de Preços do Contrato originário com as alterações do Quadro de Quantidades e a inclusão de Serviços e Preços Novos, constantes da Cláusula Primeira do presente instrumento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 16/11/2017, às 09:44.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150232/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 150232/2017
16/11/2017, 09:18
6BC92

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6BC92





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000598/2017-82

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

CONTRATO 00 00033/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIV. MT/PA - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: SALTO CURUÁ - VILA ALVORADA DA AMAZÔNIA, SEGMENTO KM 102,30 - KM 240,50, LOTE 01 E EXTENSÃO TOTAL DE 138,20 KM.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA, QUE A EMPRESA **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.858.959/0001-00, COM SEDE NA RUA DONA FIRMINA C/ RUA DONA SANDUCA, Nº 170 - QD. CH - LT. 29, SÍTIO DE RECREIO IPÊ, GOIÂNIA/GO, EXECUTOU NO PERÍODO DE 03/02/2016 A 30/07/2017 (1ª A 18ª MEDIÇÕES PROVISÓRIAS), OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO CONTRATO 00 00033/2016 COM PERÍODO DE VIGÊNCIA COMPREENDIDO ENTRE 03/02/2016 E 01/02/2018, FIRMADO COM O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00 E TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: O ENG.º RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH - CREA RNP 100189924-5 E O ENG.º BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS - CREA RNP 101229399-8.

1. OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R\$ 30.192.856,18 (TRINTA MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO), CORRESPONDEM A 67,28% (SESSENTA E SETE INTEIROS E VINTE E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO VIGENTE E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 26 DE 26/FEVEREIRO/2016, OBEDECERAM ÀS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.

2. SEGUEM ABAIXO, OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 18ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA, CORRESPONDENDO A 67,68% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS A PREÇOS INICIAIS (PI), DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - SIAC.

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 - REPARO LOCALIZADO COM CBUQ		
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	55.597,300
REPARO LOCALIZADO	M²	3.246,296
2 - TAPA BURACO		
MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AC/BC	M³	882,180
TAPA BURACO	M³	882,180
3 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA		
SOLO MELHORADO C/CIM.P/BASE REM.PROF.	M³	1.664,510
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	8.322,550
REMENDO PROFUNDO DEMOLIÇÃO MECANIZADA	M³	2.163,860
4 - RECICLAGEM C/CIMENTO E INC.VER.ASFÁTICO		
RECICLAGEM C/CIMENTO(3%)E INCORP.REVEST.	M³	12.703,900
IMPRIMAÇÃO	M²	63.523,500
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	101.521,430
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - CAPA ROLAM	T	11.208,870
5 - MICRO REVESTIMENTO A FRIO		
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M²	846.648,970
6 - PINTURA DE FAIXA		

Folha 1 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PA
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2638/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 150232/2017, emitida em 16/11/2017



Certidão nº 150232/2017
16/11/2017, 09:44
Chave de Impressão: 6BC92
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2017 e contém 6 folhas





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000598/2017-82

PINTURA DE FAIXA-TINTA ACRÍLICA P/2 ANOS	M ²	41.715,740
7 - MANUTENÇÃO - SERVIÇOS GERAIS		
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	103.408,080
ROÇADA MANUAL	HA	41,880
ROÇADA MECANIZADA	HA	73,880
8 - TRANSPORTES		
TRANSPORTE LOCAL DE MAT.P/REMENDOS C/CAMINHÃO	TKM	1.099.196,260
TRANSP. COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	TKM	109.786,770
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	3.848.791,650
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO	TKM	140.583,480
TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV	TKM	3.627,860
TRANSP. LOCAL C/CARROC. 4T ROD. NÃO PAV.	TKM	118,620
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD.N/PAV	TKM	828,130
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	63.579,370
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	3.600.079,410
TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	63.650,470
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	41.890,290
9 - MATERIAIS ASFÁLTICOS		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	457,990
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	22,240
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	22,240
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	457,990
10 - TAPA BURACO		
EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	176,430
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	176,430
11 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	66,600
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	3,330
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	3,330
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	66,600
12 - RECICLAGEM C/CIMENTO E INC.REV.ASFÁLTICO		
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	76,190
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	40,610
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	76,190
12.1 - RECICLAGEM C/CIMENTO E INC.REV.ASFÁLTICO		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	616,450
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	40,610
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	616,450
13 - MICRO REVESTIMENTO A FRIO		
EMULSÃO POLÍMERA RC-1C-E	T	2.455,260
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	2.455,260
14 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M ²	1,000
15 - MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
16 - FRESAGEM DO PAVIMENTO		
PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	42.117,070
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - CAPA ROLAM	T	6.020,100
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M ³	331,780
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M ³	2.238,950
17 - FRESAGEM DO PAVIMENTO/AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		

Folha 2 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 150232/2017, emitida em 16/11/2017



Certidão nº 150232/2017
16/11/2017, 09:44

Chave de Impressão: 6BC92

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2017 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/11/2017, às 09:44.

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000598/2017-82

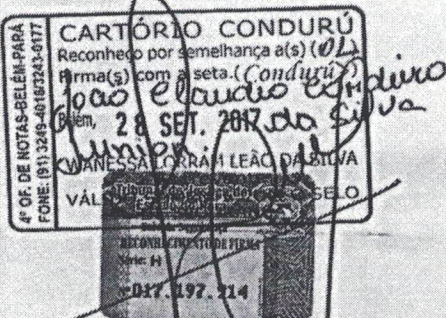
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	342,850
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	16,850
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	16,850
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	342,850
18 - RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS		
RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	Mª	1.963,000
RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	Mª	2.555,760

EM, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ENG. EURIVAL REGO E CUNHA
COORDENADOR DE ENGENHARIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PA

ENG. JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 150232/2017, emitida em 16/11/2017



Folha 3 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PA
CEP 66643-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Certidão nº 150232/2017
16/11/2017, 09:44

Chave de Impressão: 6BC92

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2017 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150236/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH**
Registro: **885085** RNP: **1001899245**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20170239117** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0034/2016-00 Celebrado em: 02/02/2016
Valor do contrato: R\$ 6.147.493,61 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Nº: s/n
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM
Complemento: Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Bairro: RODOVIA BR-163
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM
Cidade: Novo Progresso UF: PA CEP: 68193000
Coordenadas Geográficas: 7.040401, 55.412482
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 46.40 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) - Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DE 02/02/2017, ELEVANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO/CONCLUSÃO PARA 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, APROVADA PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, FECHANDO, ASSIM, A 2ª ETAPA DE EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO

Número da ART: **PA20170244871** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0034/2016-00 Celebrado em: 02/02/2016
Valor do contrato: R\$ 6.147.493,61 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Nº: s/n
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM
Complemento: Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarém; Bairro: RODOVIA BR-163
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM
Cidade: Novo Progresso UF: PA CEP: 68193000
Coordenadas Geográficas: 70°40'40.1, 55°41'24.82
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 46.40 quilômetro;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@crea.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/11/2017, às 11:04.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150236/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) - Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM

Número da ART: **PA20170244875** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0034/2016-00 Celebrado em: 02/02/2016
Valor do contrato: R\$ 16.020.651,86 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Nº: s/n
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM
Complemento: Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Bairro: RODOVIA BR-163
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM UF: PA CEP: 68193000
Cidade: Novo Progresso
Coordenadas Geográficas: 7.040401, 55.412482
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 46.40 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) - Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM 1º TERMO ADITIVO - Constitui objeto deste termo a execução, pela Contratada, dos serviços descritos na Proposta de Preços do Contrato originário com as alterações do Quadro de Quantidades e a inclusão de Serviços e Preços Novos, constantes da Cláusula Primeira do presente instrumento.

Número da ART: **PA20170247516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: QUADRA 03 LOTE A
Complemento: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0034/2016-00 Celebrado em: 02/02/2016
Valor do contrato: R\$ 12.713.948,97 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Nº: s/n
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM
Complemento: Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Bairro: RODOVIA BR-163
Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM UF: PA CEP: 68193000
Cidade: Novo Progresso
Coordenadas Geográficas: 7.040401, 55.412482
Data de início: 03/02/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 46.40 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) - Rodovia BR-163/PA; Lote 02; Trecho: Div. MT/PA - Santarem; Segmento: KM 308,50 - KM 354,90; Extensão: 46,40 KM 3º TERMO ADITIVO - AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL, ELEVANDO SEU VALOR VIGENTE A PREÇOS INICIAIS DE R\$ 7.681.629,17 (SETE MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARAR\$ 12.713.948,97 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E TREZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO, APROVADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****150236/2017**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 150236/2017**16/11/2017, 10:06****C7zbW**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7zbW



DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000599/2017-27

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

CONTRATO 00 00034/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIV. MT/PA - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: NOVO PROGRESSO - RIO ARRAIAS, SEGMENTO: KM 308,50 - KM 354,90, LOTE: 02 E EXTENSÃO TOTAL DE 46,40 KM.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA, QUE A EMPRESA **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.858.959/0001-00, COM SEDE NA RUA DONA FIRMINA C/ RUA DONA SANDUCA, Nº 170 - QD. CH - LT. 29, SÍTIO DE RECREIO IPÊ, GOIÂNIA/GO, EXECUTOU NO PERÍODO DE 03/02/2016 A 30/08/2017 (1ª A 19ª MEDIÇÕES PROVISÓRIAS), OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO CONTRATO 00 00034/2016 COM PERÍODO DE VIGÊNCIA COMPREENDIDO ENTRE 03/02/2016 E 01/02/2018, FIRMADO COM O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00 E TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: O ENG.º RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH - CREA RNP 100189924-5 E O ENG.º BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS - CREA RNP 101229399-8.

1. OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R\$ 13.089.259,32 (TREZE MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO), CORRESPONDEM A 81,70% (OITENTA E UM INTEIROS E SETENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO VIGENTE E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 27 DE 26/FEVEREIRO/2016, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT

2. SEGUEM ABAIXO, OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 19ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA, CORRESPONDENDO A 81,52% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS A PREÇOS INICIAIS (PI), DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - SIAC.

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 - REPARO LOCALIZADO C/CBUQ KM 308,5 A 313,4		
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.183,980
REPARO LOCALIZADO	M³	131,040
2 - REPARO LOCALIZADO C/CBUQ KM 313,4 A 354,9		
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	9.864,180
REPARO LOCALIZADO	M³	579,950
3 - TAPA BURACO KM 308,5 A 313,4		
TAPA BURACO	M²	38,910
4 - TAPA BURACO KM 313,4 A 354,9		
TAPA BURACO	M³	148,100
5 - MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA		
MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AC/BC	M³	187,010
6 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA KM 313,4 A KM 354,9		
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	443,250
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M³	115,240
7 - SOLO MELHORADO C/CIMENTO P/BASE REM. PROFUNDO		
SOLO MELHORADO C/CIM.P/BASE REM.PROF.	M³	88,730
8 - RECICLAGEM C/CIMENTO E INC. REV. ASFALTICO KM 308,5 A KM 313		
RECICLAGEM C/CIMENTO(3%)E INCORP.REVEST.	M³	10.623,000

Folha 1 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 5/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PA
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2518/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 150236/2017, emitida em 16/11/2017



Certidão nº 150236/2017
16/11/2017, 11:04

Chave de Impressão: C7zbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2017 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@crea.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/11/2017, às 11:04.

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000599/2017-27

IMPRIMAÇÃO	M²	53.119,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	53.119,000
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - CAPA ROLAM	T	3.982,330
9 - RECICLAGEM C/CIMENTO E INC. REV. ASFALTICO KM 313 A KM 354,9		
RECICLAGEM C/CIMENTO(3%)E INCORP.REVEST.	M³	112,000
IMPRIMAÇÃO	M²	560,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	560,000
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - CAPA ROLAM	T	81,480
10 - CORREÇÃO DE RECALQUES (BUEIROS-PONTES) KM 313,4 A KM 354,9		
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.544,000
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - CAPA ROLAM	T	605,000
11 - MICRO REVESTIMENTO A FRIO KM 308,50 A KM 313,4		
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M²	146.685,800
12 - MICRO REVESTIMENTO A FRIO KM 313,4 A KM 354,9		
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M²	290.500,000
13 - PINTURA DE FAIXA		
PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS	M²	30.368,310
14 - MANUTENÇÃO - SERVIÇOS GERAIS		
CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M³	338,730
FORMA COMUM DE MADEIRA	M²	52,800
LIMPEZA DE PONTE	M	171,500
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	108.855,300
ROÇADA MANUAL	HA	48,530
ROÇADA MECANIZADA	HA	79,180
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M²	982.900,000
15 - TRANSPORTES		
TRANSPORTE LOCAL DE MAT.P/REMENDOS C/CAMINHÃO	TKM	54.341,320
TRANSP. COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	TKM	32.415,300
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	45.941,950
TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV	TKM	5.425,880
TRANSP.LOCAL C/CARROC. 4T ROD. NÃO PAV.	TKM	92,780
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD.N/PAV	TKM	230,710
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	5.433,460
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	497.931,510
TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	21.526,000
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	6.823,530
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO	TKM	33.097,540
16 - MATERIAIS ASFÁLTICOS		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	99,080
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	4,810
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	4,810
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	99,080
17 - TAPA BURACO		
EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	37,400
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	37,400
18 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	3,540
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,180
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	0,180
19 - RECICLAGEM C/CIMENTO E INC. REV. ASFALTICO		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	223,490

Folha 2 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0,5/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 150236/2017, emitida em 16/11/2017



Certidão nº 150236/2017
16/11/2017, 11:04

Chave de Impressão: C7zbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2017 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/11/2017, às 11:04.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

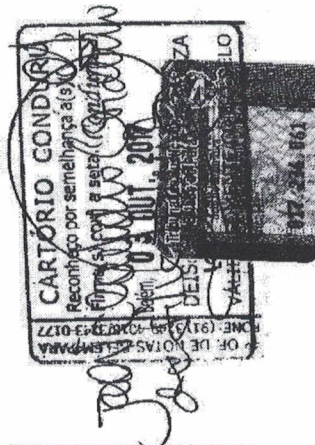
Processo 50602.000599/2017-27

AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	64,400
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	21,470
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	64,400
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	223,490
19.1 - RECICLAGEM C/CEMENTO E INC.REV.ASFALTICO		
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	21,470
20 - CORREÇÃO DE RECALQUES(BUEIROS-PONTES)		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	33,270
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,020
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	1,020
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	33,270
21 - MICRO-REVESTIMENTO A FRIO		
EMULSÃO POLÍMERA RC-1C-E	T	1.267,830
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	1.267,830
22 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M²	1,000
23 - MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
24 - RECICLAGEM SIMPLES E INC.REV.ASFALTICO KM 308,5 A KM 313		
RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO REVEST.	M³	8.998,940
IMPRIMAÇÃO	M²	44.994,700
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	44.994,700
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - CAPA ROLAM	T	3.273,370
25 - RECICLAGEM SIMPLES E INC.REV.ASFALTICO		
CAP MODIFICADO P/POLÍMERO SBS 55/75	T	180,030
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	53,980
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	18,000
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	53,980
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. QUENTE	T	180,030
25.1 - RECICLAGEM SIMPLES E INC.REV.ASFALTICO		
TRANSPORTE COMERCIAL MAT. BET. A FRIO	T	18,000

EM, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ENG. EURIVAL REGO E CUNHA
COORDENADOR DE ENGENHARIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PA

ENG. JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PA



Folha 3 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 150236/2017, emitida em 16/11/2017



Certidão nº 150236/2017
16/11/2017, 11:04

Chave de Impressão: C7zbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2017 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 16/11/2017, às 11:04.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224691/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH**
Registro: **885085PA** RNP: **1001899245**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20180330845** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº: **QUADRA 03 LOTE A**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **DNIT/TT N.º 815/2018-00** Celebrado em: **27/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 68.819.929,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-163** Nº: **SN**
Complemento: **Subtrecho: Vila Moraes Almeida / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04;** Bairro: **BR-163**
Cidade: **VILA PLANALTO** UF: **PA** CEP: **68033000**
Data de início: **08/10/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1471 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro;**

Observações

Contratação de empresas para a execução de serviços do programa CREMA, na rodovia BR-163/PA, que compreende a execução dos serviços de recuperação/manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia. Rodovia: BR-163/PA; Trecho: Div. MT/PA - Front Brasil / Suriname; Subtrecho: Vila Moraes Almeida / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04; Extensão: 117,14 km; SNV – Outubro-2017: 163BPA1030 - 163BPA1050.

Número da ART: **PA20200557889** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/12/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº: **QUADRA 03 LOTE A**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **DNIT/TT N.º 815/2018-00** Celebrado em: **27/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 84.120.731,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-163** Nº: **SN**
Complemento: **Subtrecho: Vila Moraes Almeida / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04;** Bairro: **BR-163**
Cidade: **VILA PLANALTO** UF: **PA** CEP: **68033000**
Coordenadas Geográficas: **-21.147005, -54.476736**
Data de início: **08/10/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224691/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1471 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro;

Observações

Contratação de empresas para a execução de serviços do programa CREMA, na rodovia BR-163/PA, que compreende a execução dos serviços de recuperação/manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia. Rodovia: BR-163/PA; Trecho: Div. MT/PA - Front Brasil / Suriname; Subtrecho: Vila Moraes Almeida / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04; Extensão: 117,14 km; SNV – Outubro-2017: 163BPA1030 - 163BPA1050. ART REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Número da ART: **PA20200557892**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/12/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: QUADRA 03 LOTE A

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Contrato: DNIT/TT N.º 815/2018-00

Celebrado em: 27/09/2018

Valor do contrato: R\$ 85.681.462,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163

Nº: SN

Complemento: Subtrecho: Vila Moraes Almeida / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04;

Bairro: BR-163

Cidade: VILA PLANALTO

UF: PA

CEP: 68033000

Coordenadas Geográficas: -21.147005, -54.476736

Data de início: 08/10/2018

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1471 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro;

Observações

Contratação de empresas para a execução de serviços do programa CREMA, na rodovia BR-163/PA, que compreende a execução dos serviços de recuperação/manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia. Rodovia: BR-163/PA; Trecho: Div. MT/PA - Front Brasil / Suriname; Subtrecho: Vila Moraes Almeida / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04; Extensão: 117,14 km; SNV – Outubro-2017: 163BPA1030 - 163BPA1050. REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Número da ART: **PA20200557895**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/12/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: QUADRA 03 LOTE A

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Contrato: DNIT/TT N.º 815/2018-00

Celebrado em: 27/09/2018

Valor do contrato: R\$ 85.846.817,42

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 10/12/2020, às 11:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224691/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163

Complemento: Subtrecho: Vila Moraes Almeida Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04;

Bairro: BR-163

Nº: SN

Cidade: VILA PLANALTO

UF: PA

CEP: 68033000

Coordenadas Geográficas: -21.147005, -54.476736

Data de início: 08/10/2018

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1471 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 117.00 quilômetro;

Observações

Contratação de empresas para a execução de serviços do programa CREMA, na rodovia BR-163/PA, que compreende a execução dos serviços de recuperação/manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia. Rodovia: BR-163/PA; Trecho: Div. MT/PA - Front Brasil / Suriname; Subtrecho: Vila Moraes Almeida / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 – km 537,04; Extensão: 117,14 km; SNV – Outubro-2017: 163BPA1030 - 163BPA1050. REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224691/2020**10/12/2020, 08:54****0AwaC**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0AwaC





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, para os devidos fins, a requerimento da empresa **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Dona Firmina c/ Rua Dona Sanduca, nº 170 - Quadra CH - Lote 29, Sítio do Recreio Ipê, - Goiânia/GO, CEP: 74.681-450, inscrita no CNPJ/MF nº 36.858.959/0001-00, conforme informações constantes no presente processo SEI nº 50600.617719/2017-40, executou no período de 04/10/2018 a 31/10/2020 (1ª a 25ª Medições Provisórias), os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato 02 00815/2018**, com período de vigência compreendido entre 27/09/2018 a 25/09/2023, firmado com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ 04.892.707/0011-82, tendo como Responsáveis Técnicos: **Engenheiro Civil Bruno Vaz da Silva Medeiros – CREA RNP nº 101229399; Engenheiro Civil Ruy Cesar Silvestre Nazareth – CREA RNP nº 1001899245; Engenheiro Civil Thulio Diniz Amaral – CREA RNP nº 1014747040.**

1 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Execução dos Serviços do Programa CREMA, na Rodovia BR-163/PA, que compreende a Execução dos Serviços de Recuperação/Manutenção do Pavimento das Pistas de Rolamento e dos Acostamentos, bem como a Conservação Rotineira dos Elementos da Faixa de Domínio da Rodovia, Trecho: Div. MT/PA (Igarapé XV de novembro) - Fronteira Brasil Suriname; Subtrecho: Vila Moraes de Almeida / Igarapé do Lauro - Rio Aruri (Div. Itaituba/Trairão) / Vila Planalto; Segmento: km 419,90 - km 537,04 e Extensão: 117,14km.

2 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-163/PA	DIV. MT/PA (IGARAPÉ XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL SURINAME	VILA MORAES DE ALMEIDA / IGARAPÉ DO LAURO - RIO ARURI (DIV. ITAITUBA/TRAIÇÃO) / VILA PLANALTO	419,90	537,04	117,14

3 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços executados, no valor de **R\$ 77.915.022,15 (setenta e sete milhões, novecentos e quinze mil, vinte e dois reais e quinze centavos)** correspondem a **90,76% (noventa inteiros e setenta e seis centésimos por cento)** do valor contratado, acrescidos dos valores aditados, a "PI" e, de acordo com o Eng. Civil Ygor Almeida Netto, Analista de Infraestrutura de Transporte do quadro efetivo do DNIT, fiscal substituto da execução dos mesmos, nomeado pela portaria nº 456, de 04/12/2020, de responsabilidade da SR/PA, obedeceram as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até 25ª Medição Final, correspondendo a 90,76%, dos serviços executados (PI), de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC.

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada	% Acumulado
	1,0 - REP+CBUQ(2) (EXT.=208,02 KMF, P.U.=R\$ 61.009,46)-PISTA ROLAMENTO (1 DE 2)			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	291,202	99,99
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.118,280	99,98
61846	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC (MASSA FINA)	T	35.309,690	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.118,280	99,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 224691/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 224691/2020
10/12/2020, 11:18
Chave de Impressão: 0Awac
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 7 folhas



200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	291,202	99,99
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	728.034,970	100,00
1,2 - REP+CBUQ-(EXT.=208,22 KMF, P.U.=R\$ 123.604,09)-PISTA ROLAMENTO (2 DE 2)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	291,202	99,99
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	3.884,243	100,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	70.619,393	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	3.884,243	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	291,202	99,99
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	728.034,970	100,00
2,0 - RB - (EXT.= 24,36 KMF, P.U.=R\$ 164.150,73) - PISTA ROLAMENTO (1 DE 3)				
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	31,290	100,00
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	12,510	100,00
61154	RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E INCORP. REV.	M3	2.086,000	100,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	31,290	100,00
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	12,510	100,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	10.430,000	100,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	10.430,000	100,00
2,2 - RB - (EXT.= 24,36 KMF, P.U.=R\$ 112.744,99) - PISTA ROLAMENTO (2 DE 3)				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	0,000	0,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,000	0,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,000	0,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000	0,00
2,3 - RB - (EXT.= 24,36 KMF, P.U.=R\$ 123.604,09) - PISTA ROLAMENTO (3 DE 3)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,000	0,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	0,000	0,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,000	0,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000	0,00
3,0 - REP+CBUQ(4) - (EXT.= 91,20 KMF, P.U.=R\$ 18.818,76) - 3ª FAIXA (1 DE 2)				
10159	FRESAGEM DESCONTINUA DO PAVIMENTO	M3	0,000	0,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,000	0,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
61846	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC (MASSA FINA)	T	0,000	0,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	0,000	0,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,000	0,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000	0,00
3,2 - REP+CBUQ(4) - (EXT.= 224,3 KMF, P.U.=R\$ 184.613,57) - 3ª FAIXA (2 DE 2)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,000	0,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	0,000	0,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,000	0,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000	0,00
4,0 - RB - (EXT.= 0,78 KMF, P.U.=R\$ 440.019,91) - 3ª FAIXA (1 DE 3)				
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	0,000	0,00
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,000	0,00
61154	RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E INCORP. REV.	M3	0,000	0,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	0,000	0,00
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	0,000	0,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	0,000	0,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	0,000	0,00
4,2 - RB - (EXT.= 0,78 KMF, P.U.=R\$ 440.019,91) - 3ª FAIXA (2 DE 3)				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	0,000	0,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,000	0,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,000	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 224691/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 224691/2020
10/12/2020, 11:18
Chave de Impressão: 0AwaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 7 folhas



240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000	0,00
4,3 - RB - (EXT.= 0,78 KMF, P.U.=R\$ 440.019,91) - 3ª FAIXA (3 DE 3)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,000	0,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	0,000	0,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,000	0,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000	0,00
5,0 - TSD (L=2,5M) (EXT.= 200,58 KMF, P.U.=R\$ 31.967,19) - ACOSTAMENTO				
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.500,898	99,77
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.500,898	99,77
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	500.299,998	99,77
6,0 - TSD (L=1,0M) (EXT.= 1,3 KMF, P.U.=R\$ 12.786,88) - ACOSTAMENTO				
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	3,900	100,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	3,900	100,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	1.300,000	100,00
7,0 - RB - (L=2,5M) (EXT.= 9,2 KMF, P.U.=R\$ 226.012,10)				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	0,000	0,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,000	0,00
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	22,350	100,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	8,940	100,00
61154	RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E INCORP. REV.	M3	1.490,000	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	22,350	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,000	0,00
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	8,940	100,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	7.450,000	100,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000	0,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	7.450,000	100,00
8,0 - DRENAGEM SUPERFICIAL				
15247	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	0,000	0,00
16402	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	0,000	0,00
410067	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	0,000	0,00
410072	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UN	0,000	0,00
420001	CORPO BSCC 1,50 X 1,50M	M	0,000	0,00
555009	BOCA BSCC 3,00 X 3,00M NORMAL AC/BC	UND	0,000	0,00
9,0 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO - TERRAPLENAGEM				
120593	ESCAV. MECANIZ. DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	M3	0,000	0,00
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	0,000	0,00
403024	REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	0,000	0,00
10,0 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO - PAVIMENTAÇÃO				
60341	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	M3	0,000	0,00
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	0,000	0,00
220257	SUB-BASE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	0,000	0,00
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	0,000	0,00
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO	M3	0,000	0,00
11,0 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO - CBUQ (E=5CM)				
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,000	0,00
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,000	0,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	0,000	0,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,000	0,00
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	0,000	0,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	0,000	0,00
12,0 - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA				
209998	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	12.502,950	95,94
13,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º)	MES	9,060	75,50
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º)	MES	8,980	74,83
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º)	MES	0,000	0,00
5218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (5º)	MES	0,000	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 224691/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 224691/2020
10/12/2020, 11:18
Chave de Impressão: 0AWaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 7 folhas



5364	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º)	MES	0,000	0,00
14,0 - CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO				
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	24,000	40,68
10556	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	M2	4.500,000	100,00
16108	MONTAGEM DE USINA DE ASFALTO	UN	1,000	100,00
45755	DEPENDENCIAS DA ÁREA TÉCNICA E	M2	172,000	100,00
60009	MOBILIZAÇÃO	UN	51,000	100,00
15,0 - FS5 10% - (EXT.=91,20KM, P.U.=R\$ 19.684,91) - PISTA ROLAMENTO				
10159	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO	M3	1.595,999	100,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,768	100,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	212,867	100,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	3.870,300	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	212,867	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	12,768	100,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	31.920,000	100,00
16,0 - RB - (EXT.=24,36 KM, P.U.=R\$ 149.922,70) - PISTA ROLAMENTO (1 DE 3)				
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	226,589	100,00
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	90,635	99,99
61154	RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E INCORP. REV.	M3	15.105,999	100,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	226,589	100,00
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	90,635	99,99
210918	FRESAGEM (E=3CM)	M3	2.578,799	100,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	75.529,999	100,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	75.529,999	100,00
16,1 - RB - (EXT.=24,36 KM, P.U.=R\$ 139.985,22) - PISTA ROLAMENTO (2 DE 3)				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	10.421,800	99,99
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	34,378	99,98
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	521,088	99,99
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	521,088	99,99
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	34,378	99,98
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.952,999	99,99
16,2 - RB - (EXT.=24,36 KM, P.U.=R\$ 123.604,15) - PISTA ROLAMENTO (3 DE 3)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	33,825	98,37
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	451,128	98,37
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	8.202,321	98,37
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	451,128	98,37
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	33,825	98,37
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	84.560,000	98,37
17,0 - FS5 20% - (EXT.=116,82 KM, P.U.=R\$ 39.369,76) - PISTA ROLAMENTO				
10159	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO	M3	4.088,694	100,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	32,705	99,99
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	545,330	100,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	9.915,093	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	545,330	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	32,705	99,99
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81.773,995	100,00
18,0 - RECONSTRUÇÃO LOCALIZADA - (EXT.= 1,7 KM, P.U.=R\$ 941.313,35) - PISTA ROLAMENTO				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	721,437	100,00
52279	SUB-BASE C/ PEDRA RACHÃO	M3	2.380,000	100,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,760	100,00
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	17,850	100,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	67,814	100,00
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	7,140	100,00
60341	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	M3	0,000	0,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	577,150	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	67,814	100,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	17,850	100,00
151008	BASE ESTABILIZADA GRANUL. C/ MISTURA DE SOLO-	M3	1.190,000	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,760	100,00
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	7,140	100,00
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	0,000	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 224691/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 224691/2020
10/12/2020, 11:18

Chave de Impressão: 0AwAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 7 folhas



220257	SUB-BASE SOLO ESTAB.GRANUL.SMISTURA	M3	0,000	0,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	5.950,000	100,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.900,000	100,00
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	2.380,000	100,00
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO	M3	357,000	100,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	5.950,000	100,00
19,0 - REP+CBUQ(1)-(EXT.=11,74 KMF, P.U.=R\$ 61.009,29)-3ª FAIXA(1 DE 2)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	16,424	99,93
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	119,521	99,96
61846	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC (MASSA FINA)	T	1.992,011	99,96
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	119,521	99,96
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	16,424	99,93
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	41.072,450	99,96
20,0 - REP+CBUQ(4)-(EXT.=11,74 KMF, P.U.=R\$ 123.603,85)-3ª FAIXA(2 DE 2)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	16,424	99,93
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	219,120	99,96
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	3.984,027	99,96
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	219,120	99,96
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	16,424	99,93
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	41.072,450	99,96
21,0 - RB - (EXT. = 1,31 KMF, P.U. = R\$ 166.797,92) - 3ª FAIXA (1 DE 3)				
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	13,753	99,99
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	5,500	99,98
61154	RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E INCORP. REV.	M3	916,998	100,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	13,753	99,99
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	5,500	99,98
210918	FRESAGEM (E=3CM)	M3	137,540	99,99
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	4.584,998	100,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	4.584,998	100,00
22,0 - RB - (EXT. = 1,31 KMF, P.U. = R\$ 139.982,25) - 3ª FAIXA (2 DE 3)				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	555,931	100,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,833	100,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	27,796	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	27,796	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,833	100,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.584,998	100,00
23,0 - RB - (EXT. = 1,31 KMF, P.U. = R\$ 123.602,28) - 3ª FAIXA (3 DE 3)				
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,832	99,95
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	24,461	100,00
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	444,743	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	24,461	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,832	99,95
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.584,958	100,00
24,0 - RECONSTRUÇÃO LOCALIZADA - (EXT.= 0,85 KMF, P.U. = R\$ 941.311,48) - 3ª FAIXA				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	359,506	99,66
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,379	99,96
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	8,924	99,99
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	33,845	99,82
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	3,569	99,97
97071	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	288,575	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	33,845	99,82
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	8,924	99,99
151008	BASE ESTABILIZADA GRANUL. C/ MISTURA DE SOLO-	M3	594,999	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,379	99,96
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	3,569	99,97
216604	SUB-BASE DE RACHÃO	M3	1.189,999	100,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	2.974,999	100,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.949,999	100,00
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	1.189,999	100,00
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO	M3	178,499	100,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	2.974,999	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 224691/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 224691/2020
10/12/2020, 11:18
Chave de Impressão: 0AwAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 7 folhas



25,0 - RB - (L=2,5M) (EXT. = 23,05 KMF, P.U. = R\$ 192.895,96)				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	7.034,317	99,81
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	23,204	99,80
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	151,693	99,78
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	351,714	99,81
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	60,676	99,78
61154	RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E INCORP. REV.	M3	10.111,000	99,76
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	351,714	99,81
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	151,693	99,78
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	23,184	99,72
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	60,676	99,78
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	50.564,998	99,78
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	58.014,998	99,81
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	50.565,000	99,78
26,0 - RECONSTRUÇÃO LOCALIZADA - (EXT. = 0,85 KMF, P.U. = R\$ 586.778,07) - ACOSTAMENTO				
40082	CBUQ "BINDER" AC/BC	T	257,656	100,00
52280	BASE ESTABILIZADA GRANUL. C/ MIST. SOLO-BRITA	M3	425,000	100,00
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,700	100,00
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	6,375	100,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	12,882	100,00
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	2,550	100,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	12,882	100,00
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	6,375	100,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,700	100,00
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	2,550	100,00
216804	SUB-BASE DE RACHÃO	M3	850,000	100,00
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	2.125,000	100,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.250,000	100,00
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	850,000	100,00
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO	M3	127,500	100,00
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	2.125,000	100,00
27,0 - DRENAGEM PROFUNDA				
1315704	DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO -	M	3.700,000	100,00
28,0 - 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO				
46821	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO	R\$	1,000	100,00
29,0 - 3º TA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - CONFORME IS 10/2019 - PERÍODO SET/19 A JAN/20				
46821	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO	R\$	0,000	0,00

(assinado eletronicamente)
ENG. EURIVAL REGO E CUNHA
 Coordenador de Engenharia
 Superintendência Regional DNIT/PA

(assinado eletronicamente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza**, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 30/11/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 224691/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 224691/2020
 10/12/2020, 11:18
 Chave de Impressão: 0AWaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 7 folhas





1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eurival Rego E Cunha, Coordenador de Engenharia**, em 30/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7006033** e o código CRC **725A7438**.

Referência: Processo nº 50602.003643/2020-56

SEI nº 7006033



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Escritório do DNER - Bom Jardim s/nº
CEP 68.181-490
Itaituba/PA |

Criado por cleberton.alves, versão 8 por cleberton.alves em 30/11/2020 11:22:26.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 224691/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 224691/2020
10/12/2020, 11:18

Chave de Impressão: 0AwAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 7 folhas



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 4.4.6 do Edital, declaramos que, na qualidade de Engenheiro Civil da empresa **Pavienge Engenharia Ltda.**, com sede à Rua Dona Firmina c/ Rua Dona Sanduca, nº 170 – Qd. CH – Lt. 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia/Go que visitamos, durante o dia 13.01.22, o local onde será executada a obra, objeto do Concorrência nº 21/21 - GOINFRA, tendo tomado conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes.

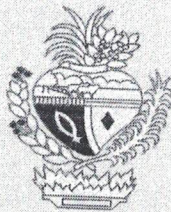
Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.


Ruy César Silvestre Nazareth
CREA Nº 5951/D
Pavienge Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.858.959/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

www.pavienge.com.br

Fone/Fax: (62) 3287-9777 / 3207-0720
Rua Dona Firmina nº 170 -Sítio de Recreio Ipê
CEP 74.681-450-Goiânia- GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

92

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **36.858.959/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m) :**

001) Protocolo : 0171530-20.2005.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 12ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : OSMAR MOACIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/08/2005

Valor da Ação : R\$1.297,27

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42001222080103610248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/01/2022 às 13:30:50
Para validar este documento informe o código 4200 1222 0801 0361 0248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **36.858.959/0001-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois **(11/01/2022)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$15,82
Total.....:R\$ 64,54
Data Receita.....:11/01/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208010361

Fls. 002



42001222080103610248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/01/2022 às 13:30:50
Para validar este documento informe o código 4200 1222 0801 0361 0248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento** CONTRA:

Identificação:

Requerente : **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **36.858.959/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 0171530-20.2005.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 12ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : OSMAR MOACIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/08/2005
Valor da Ação : R\$1.297,27

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42001222080103511248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/01/2022 às 15:22:31

Para validar este documento informe o código 4200 1222 0801 0351 1248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **PAVIENG E ENGENHARIA LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **PAVIENG E ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **36.858.959/0001-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$15,82
Total.....:R\$ 64,54
Data Receita.....:11/01/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208010351

Fls. 002



42001222080103511248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/01/2022 às 15:22:31

Para validar este documento informe o código 4200 1222 0801 0351 1248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMONIO LÍQUIDO

Valor estimado (R\$)	Capital Mínimo Exigido
R\$ 65.923.791,86	R\$ 6.590.000,00

PATRIMONIO LIQUIDO VIDE BALANÇO PATRIMONIAL

Capital Social Pavienge: R\$ 10.000.000,00

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

Ray Cesar Siqueira Nazaretti
Representante Legal
CNPJ 06.951.010/0001-00

www.pavienge.com.br

Fone/Fax: (62) 3287-9777 / 3207-0720

Rua Dona Firmina nº 170 -Sítio de Recreio Ipê
CEP 74.681-450-Goiânia- GO

97

TERMO DE ABERTURA

Livro Balanço Patrimonial

Número: 05

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome da Empresa: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Rua DONA FIRMINA ESQ C DONA SANDUCA, 170

Complemento: QD CH LT29

Bairro: SITIO RECREIO IPE

Município: GOIANIA

Estado: GO - CEP: 74.681-450

Inscrição no CNPJ: 36.858.959/0001-00

Inscrição Estadual.....: 10.233.282-7

Registro na junta.....: 52200922834 Data registro: 20/06/1991

Inscrição Municipal.....: 081.987-5 Encerramento do exercício social em:

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020 IN DREI Nº 11, DE 05/12/2013

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

GOIANIA, 01/01/2020

Ruy Cesar Silvestre Nazareth
Sócio-Administrador
RG: 1513166 SSP/GO
CPF: 466.639.321-87

Cicero Xavier Teixeira
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC/GO 6833/O-0
CPF: 136.873.601-72

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Rua Dona Firmina Esq.c/ Rua Sanduca nº 170, Qd CH, Lt 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO CEP: 74.681-450

CNPJ nº 36.858.959/0001-00 - NIRE 52200922834

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	7.378.020,88	2.378.970,89
CREDITOS		17.865.037,33	15.844.757,83
Clientes	4	17.008.326,76	8.250.344,05
Impostos a Compensar	6	221.023,46	385.185,51
Adiantamentos	5	61.302,85	105.274,90
Estoques	7	355.800,00	6.971.100,00
Depositos Judiciais		30.177,45	
Gastos Antecipados	8	188.116,33	127.227,52
Outros Creditos		290,48	5.625,85
TOTAL DO CIRCULANTE		25.243.058,21	18.223.728,72
NÃO CIRCULANTE			
CREDITOS		7.240.651,35	3.350.411,68
Creditos com Empresas Ligadas	9	7.240.651,35	3.262.234,71
Depositos Judiciais		-	88.176,97
INVESTIMENTOS		8.875.151,07	269.185,03
Planos de Consórcios		-	50.076,05
Participações em Outras Sociedades		263.912,39	95.597,70
AFAC - Adiant.p/Fut. Aumento de capital		8.476.742,37	
Outros Investimentos		134.496,31	123.511,28
IMOBILIZADO	10	5.569.633,25	6.810.201,54
Bens em Uso		25.433.712,88	25.857.022,41
Depreciações Acumuladas		-19.864.079,63	-19.046.820,87
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		21.685.435,67	10.429.798,25
TOTAL DO ATIVO		46.928.493,88	28.653.526,97

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Rua Dona Firmina Esq.c/ Rua Sanduca nº 170, Qd CH, Lt 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO CEP: 74.681-450

CNPJ nº 36.858.959/0001-00 - NIRE 52200922834

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	Nota	2020	2019
PASSIVO			
CIRCULANTE			
DEBITOS			
Fornecedores		2.524.528,29	1.023.580,62
Empréstimos e Financiamentos	11.2	4.038.545,94	1.977.972,00
Debitos c/Pessoas Ligadas	11.1	-	200.000,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas a Pagar		530.268,45	371.367,31
Pro-Labore a Pagar		930,05	888,22
Obrigações Tributárias a Pagar		1.226.783,87	577.531,86
TOTAL DO CIRCULANTE		8.321.056,60	4.151.340,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	11.2	7.177.379,45	8.359.107,44
Debitos c/Pessoas Ligadas	11.1	2.047.818,31	751.662,69
Outros Debitos		180.052,44	
Tributos Parcelados		2.537,62	17.762,98
Tributos Diferidos		1.211.321,59	594.142,35
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.619.109,41	9.722.675,46
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social Integralizado		10.000.000,00	10.000.000,00
Lucros Acumulados		17.988.327,87	4.779.511,50
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		27.988.327,87	14.779.511,50
TOTAL DO PASSIVO		46.928.493,88	28.653.526,97

Ruy César Silvestre Nazareth
CPF: 466.638.321-87 - RG: 1.513.166/GO
Sócio Administrador

Cícero Xavier Teixeira
CPF: 136.873.601-72 - T.Contábil-CRC: 6833/O-0

100

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Rua Dona Firmina Esq.c/ Rua Sanduca nº 170, Qd CH, Lt 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO CEP: 74.681-450
CNPJ nº 36.858.959/0001-00 - NIRE 52200922834

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE:

NOMENCLATURA	Nota	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	14	49.550.583,16	50.248.389,61
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		-35.982.804,07	-38.796.457,71
LUCRO BRUTO		13.567.779,09	11.451.931,90
DESPESAS OPERACIONAIS		-6.101.482,40	-4.564.574,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-4.324.458,69	-2.831.995,63
DESPESAS COMERCIAIS		-1.540,00	-1.300,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		-610.877,31	-451.023,10
DEPRECIações		-1.164.606,40	-1.280.255,73
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		7.466.296,69	6.887.357,44
RESULTADO FINANCEIRO		-667.891,39	-1.375.877,68
DESPESAS FINANCEIRAS		-1.281.829,91	-1.857.644,49
RECEITAS FINANCEIRAS		613.938,52	481.766,81
RESULTADO APÓS O RESULTADO FINANCEIRO		6.798.405,30	5.511.479,76
RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		17.389.498,74	
RESULTADO APÓS A EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		24.187.904,04	5.511.479,76
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-27.956,86	-77.174,60
GANHOS/PERDA DE CAPITAL		28.473,16	123.000,00
PERDA DE INVESTIMENTO POR DESCONTINUIDADE		-56.430,02	-200.174,60
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR R CSL		24.159.947,18	5.434.305,16
PROVISÃO P/IMP DE RENDA		-1.186.116,62	-1.181.606,09
PROVISÃO P/CONTR SOCIAL		-624.673,21	-627.248,62
RESULTADO DO PERÍODO		22.349.157,35	3.625.450,45

Ruy César Silvestre Nazareth
CPF: 466.638.321-87 - RG: 1.513.166/GO
Sócio Administrador

Cícero Xavier Teixeira
CPF: 136.873.601-72 - T.Contábil-CRC: 6833/O-0

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA LIQUIDA

NOMENCLATURA		
	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52.509.872,90	53.676.319,72
De obras por Empreitadas	52.508.672,90	53.675.119,72
De Alugueis	1.200,00	1.200,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.959.289,74	-3.427.930,11
Pis Faturamento	-341.312,25	-348.896,08
Cofins	-1.602.789,85	-1.610.289,57
Iss	-1.015.187,64	-1.468.744,46
RECEITA LIQUIDA	49.550.583,16	50.248.389,61

Ruy César Silvestre Nazareth
CPF: 466.638.321-87 - RG: 1.513.166/GO
Sócio Administrador

Cícero Xavier Teixeira
CPF: 136.873.601-72 -T.Contábil-CRC: 6833/O-0

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Rua Dona Firmina Esq.c/ Rua Sanduca nº 170, Qd CH, Lt 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO CEP: 74.681-450

CNPJ nº 36.858.959/0001-00 - NIRE 52200922834

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2018	10.000.000,00	905.664,42	10.905.664,42
Resultado do exercício		3.625.450,45	3.625.450,45
Ajuste de exercícios anteriores		842.324,09	842.324,09
Distribuição de Lucros		-593.927,46	-593.927,46
Saldo em 31/12/2019	10.000.000,00	4.779.511,50	14.779.511,50
Resultado do exercício		22.349.157,35	22.349.157,35
Ajuste de exercício anterior		4.376.236,49	4.376.236,49
Distribuição de lucros		-901.277,47 -	901.277,47
Debito levado a conta de sócios		-12.621.100,00 -	12.621.100,00
Saldo em 31/12/2020	10.000.000,00	17.982.527,87	27.982.527,87

Ruy César Silvestre Nazareth
CPF: 466.638.321-87 - RG: 1.513.166/GO
Sócio Administrador

Cícero Xavier Teixeira
CPF: 136.873.601-72 - T.Contábil-CRC: 6833/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2020	2019
CAIXA	482.847,86	446.042,85
BANCOS C/MOVIMENTO	17.414,53	651.053,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.877.758,49	1.281.874,63
CONTA GARANTIDA	1.000.000,00	-
TOTAL	7.378.020,88	2.378.970,89

Ruy César Silvestre Nazareth
CPF: 466.638.321-87 - RG: 1.513.166/GO
Sócio Administrador

Cícero Xavier Teixeira
CPF: 136.873.601-72 -T.Contábil-CRC: 6833/O-0

104

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Rua Dona Firmina Esq.c/ Rua Sanduca nº 170, Qd CH, Lt 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO CEP: 74.681-450
 CNPJ nº 36.858.959/0001-00 - NIRE 52200922834

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO

1 Recursos provenientes das atividades operacionais		2020	2019
1 Entradas			
a	Recebimentos de Vendas		
a1	Saldo inicial de Duplicatas a receber	8.250.344,05	4.036.120,77
a2	Serviços do período	52.508.672,90	53.675.119,72
a3	Saldo final de Duplicatas a receber	17.008.326,76	8.250.344,05
a4	Entradas de Caixa por recbto de clientes	43.750.690,19	49.460.896,44
1 b			
b	Baixa/Aumento de Impostos a Recuperar	-164.162,05	-839.071,80
c	Receitas Financeiras	613.938,52	0,00
d	Baixa/aumento de despesas antecipadas	-60.888,81	105.090,15
e	Baixa/Aumento de adiantamentos	43.972,05	-3.458,24
f	Baixa/Aumento de Depósitos Judiciais	57.999,52	-45.265,18
g	Baixa/Aumento de cred. c/P Ligadas	-3.978.416,64	-1.158.234,71
h	Baixa/Aumento de Outros Créditos	5.335,37	-3.378,16
Total das entradas		40.268.468,15	47.516.578,50
2 Saídas			
c	Pagamentos a Fornecedores		
c1	Saldo inicial de duplicatas a pagar de fornecedores	1.023.580,62	1.714.304,69
c2	Compras do período	42.392.293,98	28.850.384,80
c3	Saldo final de dupl a pagar a fornecedores	2.524.528,29	1.023.580,62
c4	Saídas por pagamentos a fornecedores	-40.891.346,31	-29.541.108,87
d	Pagamentos de despesas operacionais e outros	-4.720.886,16	-22.440.200,23
d1	Despesas c/ Pessoal e Encargos e Pagas no Período	-5.305.876,02	-12.052.571,41
d2	Despesas Comerciais Incorridas e Pagas no Período	-1.540,00	-1.300,00
d3	Despesas Tributárias incorridas e pagas no período	-4.731.714,87	-5.095.418,18
d4	Despesas financeiras incorridas e pagas no período	-1.281.829,91	-1.275.305,96
d5	Outras despesas incorrias e pagas no período	0,00	0,00
d6	Baixa/Aumento de Estoque e almoxarifado	6.615.300,00	-3.997.841,70
d7	Pro-Labore pago no Período		
d8	Baixa de Impostos Parcelados no Período	-15.225,36	-17.762,98
Recursos provenientes das atividades operacionais		-5.343.764,32	-4.464.730,60
2 Recursos provenientes das atividades de Investimentos		9.089.037,77	471.411,46
1 Entradas		17.320.785,30	0,00
1a	Recebimetro de Dividendos de SCP	17270709,25	
1b	Baixa/Aumento em Plano de Consórcios	50.076,05	0,00

2 Sairas	-8.231.747,53	471.411,46
2a Aquisição de bens do imobilizado	423.309,53	567.009,16
2b Aumento em Participações Societárias	-8.645.057,06	-95.597,70
2c Aumento em Outros Investimentos	-10.000,00	
3 Recursos provenientes das atividades de financiamentos	1.253.776,54	805.525,23
1 Entradas	3.536.782,00	3.311.061,18
a Novos Empréstimos Financiamento	2.060.573,94	2.279.716,49
b Baixa de Crédito com Pessoas Ligadas		0,00
c Novos Empréstimos de Pessoas Ligadas	1.296.155,62	634.836,02
d Mutuos de Terceiros	180.052,44	396.508,67
2 Sairas	-2.283.005,46	-2.505.535,95
a Amortização de Empréstimos	-1.181.727,99	-2.305.361,35
b Amortização de Empréstimos a Pessoas Ligadas	-200.000,00	0,00
c Dividendos pagos	-901.277,47	-200.174,60
d Devolução de Capital em SCP		
4 Variação de caixa e equivalentes de caixa	4.999.049,99	-3.187.793,91
5 Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa	4.999.049,99	-3.187.793,91
5 a Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.378.970,89	5.566.764,80
5 c Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	7.378.020,88	2.378.970,89

Ruy César Silvestre Nazareth
 CPF: 466.638.321-87 - RG: 1.513.166/GO
 Sócio Administrador

Cícero Xavier Teixeira
 CPF: 136.873.601-72 - T.Contábil-CRC: 6833/O-0

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

1. Contexto operacional

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA. é uma Sociedade limitada, com sede na Rua Dona Firmina Esq. c/Rua Sanduca nº 170, Qd CH, Lote 29, Sítio de Recreio Ipê, – Goiânia – GO., CEP 74.681-450, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **36.858.959/0001-00**, com registro na JUCEG sob o nº **52200922834** em 20 de junho 1991.

O objeto da sociedade é: **CNAE – 4211-1/01**: Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos. Construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio; **CNAE – 7112-0/00**: - Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc., engenharia ambiental, engenharia acústica, etc. A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares. A supervisão de contratos de execução de obras. A supervisão e gerenciamento de projetos. A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, inclusive a órgãos públicos da administração federal, estadual e municipal; **CNAE – 4120-4/00**: Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura. Construção de edifícios comerciais, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers. Construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, e edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária; **CNAE – 4222-7/01**: A construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução e redes de distribuição de água. A construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores. A construção de estações de tratamento de esgoto (ETE). A construção de estações de bombeamento de esgoto. A construção de galerias pluviais. A manutenção de redes de abastecimento de água

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

tratada. A manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; **CNAE – 4222-7/02:** Obras de irrigação (canais); **CNAE – 4221-9/02:** - A construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc. A construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. A construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos; **CNAE – 4313-4/00:** O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra. A execução de escavações diversas para construção civil, Derrocamentos (desmonte de rochas), Nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos. A destruição de rochas através de explosivos, O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; **CNAE – 4319-3/00:** A drenagem do solo destinado à construção. A demarcação dos locais para construção. O rebaixamento de lençóis freáticos. A preparação de locais para mineração: A remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural. A drenagem de terrenos agrícolas ou florestais; **CNAE – 4212-0/00:** A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc. A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos); **CNAE – 7119-7/01:** Os serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como: Estudos topográficos, Levantamento de limites, AS atividades de informação cartográfica e espacial. A realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); **CNAE – 8121-4/00:** Os serviços de limpeza geral (não especializada), residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços. As atividades de limpeza de janelas e de corredores externos, inclusive em prédios públicos; **CNAE – 8111-7/00:** As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente, inclusive a órgãos públicos; **CNAE – 7732-2/01:** O aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares; **CNAE – 3701-1/00:** A coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte (p. ex. veículos de esgotamento). A gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais. A operação das estações de tratamento de esgoto (ETE). O tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtragem, sedimentação, etc. O tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição; **CNAE – 3811-4/00:** a coleta de resíduos não-perigosos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. A coleta de materiais recuperáveis. A coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas. A coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições. A operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões; **CNAE – 3821-1/00**: A operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos. A eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento. A triagem e eliminação de resíduos não-perigosos.

2 Resumo das Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrária.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, respeitando o período de competência de cada operação conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, as aplicações financeiras com vencimentos originais de até três meses, com risco insignificante de mudanças de valor.

2.3. Clientes a receber

Referem-se aos valores líquidos das receitas apuradas de acordo com a evolução do **POC (percentual de obras concluídas)** referente aos contratos de empreitadas de longo prazo, e as obras de curto prazo foram reconhecidas a medida das conclusões das mesmas sendo que os saldos atuais ainda não recebidos dos clientes, são representados por duplicatas a receber,.

2.4. Créditos com pessoas ligadas

Referem-se às operações de mútuos efetivadas com empresas e pessoas pertencentes ao Grupo Empresarial e estão registrados no ativo não circulante.

2.5. Tributos a recuperar e a Compensar

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020.

Referem-se aos tributos pagos a maior ou indevidamente e os tributos retidos na Fonte e pendentes de compensação.

2.6. Adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos efetuados a empregados e para despesas de obras.

2.7. Estoques

Referem-se aos adiantamentos efetivados a fornecedores para aquisição de materiais para aplicação em obras e estão avaliados ao preço médio de aquisição.

2.8. Despesas antecipadas

São gastos pertencentes a outros períodos, que serão apropriados de acordo com a competência de cada um.

2.9. Investimentos

Referem-se as aplicações em Plano de Consorcio ainda não contemplados e as participações em outras sociedades e são avaliados ao custo.

2.10. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado.

2.11. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar referente às compras a prazo de bens e serviços.

2.12. Empréstimos e financiamentos

Referem-se aos empréstimos e financiamentos obtidos em operações de créditos concedidos por instituições financeiras.

2.13. Obrigações Sociais e trabalhistas a pagar

Referem-se aos encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos custos com funcionários e também com serviços terceirizados.

2.14. Mútuos com terceiros

São débitos operacionais, cujos credores são pessoas físicas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

2.15. Obrigações tributárias

São as obrigações tributárias provisionadas pela sociedade,

2.16. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social corrente, são apresentados líquidos e calculados com base nas leis tributárias vigentes, a sociedade é optante pelo Lucro Presumido.

2.17. Capital social

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (Dez milhões) de cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00, subscritas e integralizada.

2.18. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de engenharia com aplicação de materiais no curso normal das atividades da sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das glosas e dos descontos. No processo de apuração são observados e aplicados os processos previstos para as obras de empreitadas com contrato de longo prazo e as de curto prazo previstos na IN-1.700/17 e na IN-021/79

2.19. Venda de mercadorias e serviços

As receitas de serviços, são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos os descontos incondicionais, das glosas e impostos sobre serviços prestados.

3 Caixa e equivalentes de caixa

Nomenclatura	2020	2019
Caixa	482.847,86	446.042,85
Bancos c/Movimento	17.414,53	651.053,41
Aplic. Financeiras	5.877.758,49	1.281.874,63
Conta Garantida	1.000.000,00	
Total	7.378.020,88	2.378.970,89

4 Clientes a Receber

Nomenclatura	2020	2019
Duplicatas a receber	2.338.473,71	5.298.837,53
Serviços Executados a Faturar	14.669.853,05	2.951.506,52
Total	17.008.326,73	8.250.344,05



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

5 Adiantamentos

Nomenclatura	2020	2019
A Empregados	61.302,85	105.274,90
Total	61.302,85	105.274,90

6 Tributos a Recuperar

Nomenclatura	2020	2019
Tributos Federais	221.023,46	385.185,51
Total	221.023,46	385.185,51

7 Estoque

Nomenclatura	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	355.800,00	6.971.100,00
Total	355.800,00	6.971.100,00

8 Despesas Antecipadas

Nomenclatura	2020	2019
Seguros a apropriar	188.116,33	127.227,52
Total	188.116,33	127.227,52

9 Créditos com Pessoas Ligadas

Nomenclatura	2020	2019
Ruy Cesar Silvestre Nazareth	4.998.800,00	1.998.800,00
Fabiana Rocha Pereira Nazareth	105.200,00	105.200,00
Pavmaq Maquinas e Veículos LTDA	307.092,41	100.092,41
Consórcio Pavienge - Ibiza	0,00	1.058.028,14
Água de Ruropolis Capt Trat e Dist de Água SPE	1.829.558,94	
Total	7.240.651,35	3.262.234,71

10 Imobilizado

Bens em uso

Nomenclatura	2019	2019	Depr. Acumulada 2020	Depr. Acumulada 2019	Tx Depr
Edificações.	1.646.133,63	1.646.133,63	-438.968,85	-373.123,53	
Maquinas e Equipamento	2.059.701,44	2.224.730,98	-1.064.580,62	-878.662,45	
Moveis e utensílios	142.451,61	139.810,38	-113.338,73	-101.551,47	
Terrenos	900.000,00	900.000,00			
Veiculos	5.706.046,32	5.986.746,32.	-5.517.756,06	-5.561.771,60	

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

112

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

Comput. e periféricos	135.619,71	115.840,93	-104.854,53	-96.523,94	
Maquinas Pesadas	14.578.100,00	14.578.100,00	-12.608.920,67	-12.018.920,63	
Aparelhos Celulares	15.660,17	15.660,17	-15.660,17	-15.660,17	
Imóveis	250.000,00	250.000,00			
Total	25.433.712,88	25.857.022,41	-19.864.079,63	-19.046.820,87	

11 Empréstimos e Financiamentos**11.1. Empréstimos – Terceiros**

Nomenclatura	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Value Investimentos e Part. Ltda.	0,00	0,00	671.628,89	546.688,39
Ruy Cesar Silvestre Nazareth	0,00	200.000,00	486.896,22	0,00
Pavmac Maquinas e Veiculos Ltda	0,00	0,00	595.574,30	204.974,30
SCP 103			293.718,90	
Total	0,00	200.000,00	2.047.818,31	751.688,39

11.2. Financiamentos

Credor	Contrato	Circulante		Não Circulante	
		2020	2019	2020	2019
Banco Semear	Cap. Giro	0,00	1.977.972,00		
Banco Semear	Cap. Giro	0,00	0,00		
Banco Bradesco S/A	C.Garantida	1.000.000,00	0,00		
Banco do Brasil S/A.	Giro Empr			0,00	13.558,07
Banco do Brasil S/A	FCO			0,00	159.198,10
Banco do Brasil S/A	FCO			0,00	511.733,31
Banco do Brasil S/A	348315015	692.499,96		0,00	0,00
Banco do Brasil S/A	1.389-8			0,00	5.955,31
Banco do Brasil S/A	40/02.605-1			0,00	52.748,02
Banco do Brasil S/A	40/02733			0,00	126.691,78
Banco do Brasil S/A	Finame			23.958,45	983.750,06
Banco do Brasil S/A	348322260			1.000.000,00	0,00
BMW FINANCEIRA S.A	59840007	22.000,08		155.666,56	0,00
Banco DE Laden	41732400			0,00	78.568,64
Financeira Alfa S/A	321619408			0,00	92.647,58
Banco Daycoval	Finame	144.842,04		60.351,16	350.035,24
Banco Bradesco	12212206			0,00	590.399,99
Banco do Brasil	FCO			68.356,38	144.755,00
Banco do Brasil	348318084	666.666,60		1.333.333,40	2.001.070,44
Banco Semear	9910916			0,00	450.000,00
Banco Semear	9910840			0,00	511.390,91
Banco Semear	9911181			0,00	1.333.333,36
Banco do Brasil S/A	348319585	333.333,33		666.666,70	953.271,63
Banco Santander	8190	416.666,70		1.583.333,30	

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

Banco Itau	1663010468	714.285,50		2.285.713,50	
Totais		4.038.545,94	1.977.972,00	7.177.379,45	8.359.107,44

12. Débitos trabalhistas e previdenciários

Nomenclatura	2020	2019
Salários a pagar	327.740,69	199.190,35
Pensão Alimentícia a Pagar	0,00	1.144,11
Contr. E Acordo Sindical		
INSS a pagar	156.819,03	132.510,00
INSS Retido de Terceiros a Recolher		440,00
Rescisão de Contratos a Pagar	4.778,70	7.386,69
FGTS a pagar	40.930,03	30.696,16
Total	530.268,45	371.367,31

13. Débitos tributários

Nomenclatura	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Impostos e contribuições s/lucro	765.909,50	477.694,28		
Impostos e contribuições s/receita	438.605,93	87.735,74		
Impostos Retidos	22.268,44	12.101,84		
Tributos Diferidos			1.211.321,59	594.142,35
Total	1.226.783,87	577.531,86	1.211.321,59	594.142,35

14. Receita líquida

Nomenclatura	2020	2019
Receita bruta		
De Obras P/Empreitada	52.508.672,90	53.675.119,72
De Alugueis	1.200,00	1.200,00
Total da receita bruta	52.509.872,90	53.676.319,72
Deduções da receita		
Impostos incidentes		
Pis Faturamento	-341.312,25	-348.896,08
Cofins	-1.602.789,85	-1.610.289,57
ISS	-1.015.187,64	-1.468.744,46
Receita líquida	49.550.583,16	50.248.389,61

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020.

15.Calculo da EBITDA

	2020	2019
Resultado Operacional	6.798.405,30	5.511.479,76
Depreciações	1.164.606,40	1.280.255,73
Resultado Operacional ajustado	7.963.011,70	6.791.735,49
Receita Liquida	49.550.583,16	50.248.389,61
Margem	16,07%	13,52%

Administração.

Ruy César Silvestre Nazareth
CPF: 466.638.321-87 – RG: 1.513.166/GO
Sócio Administrador

Cícero Xavier Teixeira
CPF:136.873.601-72 –T.Contábil –CRC: 6833/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Balanço Patrimonial**

Número: 05

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Rua DONA FIRMINA ESQ C DONA SANDUCA, 170

Complemento: QD CH LT29

Bairro: SITIO RECREIO IPE Município: GOIANIA

Estado: GO - CEP: 74.681-450

Inscrição no CNPJ: 36.858.959/0001-00 Inscrição Estadual.....: 10.233.282-7

Registro na junta.....: 52200922834 Data registro: 20/06/1991

Inscrição Municipal.....: 081.987-5 Encerramento do exercício social em:

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020 IN DREI Nº 11, DE 05/12/2013

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 001 a 2366 do Livro Diário SPED – ECD, conforme Recibo nº 58.17.B3.39.23.1E.93.57.8C.12.85.A8.88.58.55.FC.10.15.5D.6D-9

GOIANIA, 31/12/2020

Ruy Cesar Silvestre Nazareth
Sócio-Administrador
RG: 1513166 SSP/GO
CPF: 466.639.321-87

Cicero Xavier Teixeira
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC/GO 6833/O-0
CPF: 136.873.601-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13687360172	CICERO XAVIER TEIXEIRA
46663932187	RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 12:30:16 SOB N°
20215469534.
PROTOCOLO: 215469534 DE 23/03/2021. NIRE: 52200922834.
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Anderley Guimarães Martins Filho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 23/03/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anderley Guimarães Martins Filho, sob a autenticidade nº 12101953800 em 23/03/2021, protocolo 215469534. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	52200922834
CNPJ:	36858959000100
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13687360172	CICERO XAIVIER TEIXEIRA	GO6833/O-0
46663932187	RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 12:30:39 SOB N°
20215469534.
PROTOCOLO: 215469534 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101953800. NIRE: 52200922834.
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Anderley Guimarães Martins Filho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 23/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.653.526,97	R\$ 46.944.342,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.223.728,72	R\$ 25.243.058,21
DISPONÍVEL		R\$ 2.378.970,89	R\$ 7.378.020,88
CAIXA		R\$ 446.042,85	R\$ 482.847,86
CAIXA		R\$ 446.042,85	R\$ 482.847,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 651.053,41	R\$ 17.414,53
BANCO ITAU S/A C/C 4385 -16548-7		R\$ 1.008,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL S/A 21379-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 21327-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB ENGECCRED C/C 2615-8		R\$ 738,09	R\$ 436,62
BANCO SANTANDER C/C 1568-13-0003522		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C.E.F. C/C 2513 - 334-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BONSUCESSO C/C 240885		R\$ 0,47	R\$ 0,47
BANCO SEMEAR C/C 10038094		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BANCO BRADESCO AG 3684 C/C 2654-9		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BANPARÁ C/C 000620725-1		R\$ 649.205,85	R\$ 719,38
BANCO C.E.F. AG 2512 C/C 952-4		R\$ 0,00	R\$ 16.147,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.281.874,63	R\$ 5.877.758,49
BANCO ITAU C/C 16548-7 AUT MAIS CDB		R\$ 999.050,92	R\$ 1.412.340,10
BANCO SANTANDER C/C 13-00035-2 CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 28.064,81	R\$ 40.408,94
BANCO DO BRASIL C/C 21379-9 RF AUTOMATICO		R\$ 76.250,87	R\$ 191.904,59
BANCO C.E.F. C/C 2513 - 334-3 FIC AUT		R\$ 97.308,49	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C 21379-9 RF SIMPLES		R\$ 797,91	R\$ 49,47
BANCO BRADESCO - C/C 2654-9 INVEST FÁCIL		R\$ 80.401,63	R\$ 8.978,39
XP INVESTIMENTOS AGE 1 CTA 69900 - FUNDOS BTG PACTUAL TESOUR		R\$ 0,00	R\$ 2.535,98
XP INVESTIMENTOS AGE 1 CTA 16667 - FUNDOS BTG PACTUAL CLARIT		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
XP INVESTIMENTOS AGE 1 CTA 228006401 1 - FUNDOS FIC DE FI VO		R\$ 0,00	R\$ 2.796,78
XP INVESTIMENTOS AGE 2856 CTA 651358 1 - FUNDOS VINCI VALORE		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
XP INVESTIMENTOS AGE 8541 CTA 43634 4 - FUNDOS XP MACRO JURO		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
XP INVESTIMENTOS AGE 2856 CTA 652086 3 - FUNDOS IBIUNA HEDGE		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
XP INVESTIMENTOS AGE 2856 CTA 2459 7 - FUNDOS ICATU VANGUARD		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

119

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
XP INVESTIMENTOS AGE 1 CTA 6941400		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
1 - FUNDOS WESTERN ASSET			
XP INVESTIMENTOS AGE 1 CTA 2896 7 -		R\$ 0,00	R\$ 408.200,00
FUNDOS TREND INFLAÇÃO CU			
XP INVESTIMENTOS COMPRA NTN-B		R\$ 0,00	R\$ 396.314,28
760199			
XP INVESTIMENTOS C/C 4462585		R\$ 0,00	R\$ 19,27
BANCO DO BRASIL C/C 21379-9 RF CP		R\$ 0,00	R\$ 14.210,69
EMPRESA ÁGIL			
XP INVESTIMENTOS AGE 4385 CTA		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
165487 RECEBIMENTO DE TED - SPB			
CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
BANCO BRADESCO C/C 2.654-9		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
CRÉDITOS		R\$ 8.873.657,83	R\$ 17.509.237,33
CLIENTES		R\$ 5.298.837,53	R\$ 2.338.473,71
ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RS ENGENHARIA LTDA		R\$ 21.938,06	R\$ 21.938,06
PREFEITURA DE IPAMERI CT 282/10		R\$ 110.466,57	R\$ 110.466,57
PAVMAC MAQUINAS E VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.496,83
RIVOLI VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 PREF. SÃO SIMÃO		R\$ 8.146,29	R\$ 8.146,29
32 PREF. SÃO SIMÃO		R\$ 8.393,37	R\$ 8.393,37
33 SÃO SIMÃO ITAGUAÇU		R\$ 1.173,16	R\$ 1.173,16
35 SOL NASCENTE		R\$ 81.284,93	R\$ 81.284,93
36 BAIRRO POPULAR		R\$ 11.393,70	R\$ 11.393,70
45 SÃO SIMÃO - ITAGUAÇU II		R\$ 116.934,28	R\$ 116.934,28
47 PREF. DE SAC SIMÃO		R\$ 8.598,26	R\$ 8.598,26
50 PREF. IPAMERI CT 281/10		R\$ 116.098,91	R\$ 116.098,91
67 PREF. RIALMA - 133/2012		R\$ 48.256,52	R\$ 48.256,52
79 AGETOP - 186/2014 FORMOSA		R\$ 68.276,39	R\$ 68.276,39
44 PREF. DE LAGOA SANTA		R\$ 12.555,49	R\$ 12.555,49
GABINETE SEC CIDADE		R\$ 82.755,57	R\$ 82.755,57
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE		R\$ 2.816.234,89	R\$ 0,00
INFRAEST. DOS ESTADOS			
AGETOP - AGENCIA GOIÂNIA DE		R\$ 1.481.335,24	R\$ 1.302.709,48
TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS			
MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO		R\$ 284.995,90	R\$ 284.995,90
SEC.DE ESTADO DESENV. URBANO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS PUBLICAS			
PORTO SEGURO COMPANHIA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS GERAIS			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

120

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPREITADAS - OBRAS A FATURAR		R\$ 2.951.506,52	R\$ 14.669.853,05
OBRA 81 AGDR - 70/2014 PLANALTINA		R\$ 220.012,77	R\$ 220.012,77
NOVO GAMA - CTR Nº 54/2014		R\$ 1.586.673,80	R\$ 1.586.673,80
OBRA 79 AGETOP - 186/2014 FORMOSA		R\$ 1.144.819,95	R\$ 1.144.819,95
OBRA 88 AGETOP PORANGATU		R\$ 0,00	R\$ 4.885.274,70
OBRA 101 DNIT-DNIT BR-174/AM, Entr. AM-0		R\$ 0,00	R\$ 60.032,80
OBRA 104 SEDOP CONSORCIO PAVIENGE IBIZA		R\$ 0,00	R\$ 2.635.376,54
OBRA 108 SEDOP CTR Nº 69/20 TAPAJOS/PA		R\$ 0,00	R\$ 4.137.662,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 385.185,51	R\$ 221.023,46
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 412,16	R\$ 1.111,17
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 59.133,60	R\$ 28.258,05
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 197.702,17	R\$ 118.029,70
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 51.324,79	R\$ 34.062,42
IRRF RETIDO A COMPENSAR		R\$ 76.612,79	R\$ 39.562,12
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 5.098,48	R\$ 27.984,66
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 5.098,48	R\$ 27.984,66
ADIANTAMENTO DE RESCISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 100.176,42	R\$ 33.318,19
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA		R\$ 66.013,28	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ZELANDIA LTDA EPP-EPP		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL SA		R\$ 17.950,59	R\$ 0,00
G L DE ANDRADE GOBI EIRELI ME		R\$ 8.212,55	R\$ 0,00
R.C DOS SANTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
KLINGER PERES BASTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATRIACO ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R ALBUQUERQUE CURITIBA FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TURBO K COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

121

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUDALIA CILIRO DA COSTA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALIZA ALUGUEIS DE CARROS- LOCALIZA RENT A CAR SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDCOM COMERCIO RITRLI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMARIO S SOARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON WRONSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETO DESPACHANTE NAUTICO E ESCOLA NAUTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPYT TELECOMUNICACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELAMAR COM DE PRODUTOS NAUTICOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRICOLA RIO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
META SERVICOS E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPRESS TRANSPORTES EXPRESSO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME SINALIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.161,59
LS ELETRONICA E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIL PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.523,60
SAGA MUNIQUE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.633,00
SILVIA BARROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC PNEUS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMES E WANDERLEY LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMIT COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS ANTECIPADOS		R\$ 127.227,52	R\$ 188.116,33
SEGUROS A VENCER		R\$ 127.227,52	R\$ 188.116,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.625,85	R\$ 290,48
SALARIO FAMILIA A COMPENSAR		R\$ 710,95	R\$ 290,48
ARNALDO DE ALMEIDA ME		R\$ 36,34	R\$ 0,00
COMANDO AUTO PECAS LTDA		R\$ 206,57	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA CUMMUNS CENTRO OESTE		R\$ 4.560,00	R\$ 0,00
LABORATORIO MORALES LTDA - LABORARIO SODRE		R\$ 22,11	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

122

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE DONIZETE DE SOUZA EIRELI		R\$ 89,88	R\$ 0,00
IBIZA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.177,45
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.177,45
ESTOQUES		R\$ 6.971.100,00	R\$ 355.800,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 6.971.100,00	R\$ 355.800,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 6.971.100,00	R\$ 355.800,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.429.798,25	R\$ 21.685.435,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.350.411,68	R\$ 7.240.651,35
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.262.234,71	R\$ 7.240.651,35
RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH		R\$ 1.998.800,00	R\$ 4.998.800,00
FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH		R\$ 105.200,00	R\$ 105.200,00
PAVMAC MAQUINAS E VEICULOS LTDA		R\$ 100.092,41	R\$ 307.092,41
ÁGUAS DE RUROPOLIS CAPT TRAT E DIST DE AGUAS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.829.558,94
CONSÓRCIO PAVIENGE - IBIZA - APORTE		R\$ 1.058.142,30	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 88.176,97	R\$ 0,00
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 88.176,97	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 269.185,03	R\$ 8.875.151,07
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 95.597,70	R\$ 263.912,39
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA - SCP PAVIENGE PAVIMAC - OBRA 103		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUAS DE RURÓPOLIS CAPT TRAT E DIST DE ÁGUA SPE LTDA		R\$ 95.597,70	R\$ 263.912,39
APORTE DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 8.476.742,37
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA - SCP PAVIENGE PAVMAC - OBRA 103		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO PAVIENGE - IBIZA - OBRA 104		R\$ 0,00	R\$ 3.973.817,02
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL - APORTES OBRA 107		R\$ 0,00	R\$ 4.502.925,35
INVESTIMENTOS EM CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 50.076,05	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BANCO C.E.F C/C 51372-0		R\$ 5.610,87	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BANCO ITAU C/C 16-548-7		R\$ 30.674,79	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BANCO BRASIL C/C 21379-9		R\$ 13.790,39	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 123.511,28	R\$ 134.496,31
SICOOB SIST. COOP. ENGEURED 3299 - C/C 2605		R\$ 123.511,28	R\$ 134.496,31

BALANÇO PATRIMONIAL

123

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 6.810.201,54	R\$ 5.569.633,25
BENS EM USO		R\$ 25.857.022,41	R\$ 25.433.712,88
EDIFICAÇÕES		R\$ 1.646.133,63	R\$ 1.646.133,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.224.730,98	R\$ 2.059.701,44
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 139.810,38	R\$ 142.451,61
TERRENOS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
VEÍCULOS		R\$ 5.986.746,32	R\$ 5.706.046,32
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 115.840,93	R\$ 135.619,71
MÁQUINAS PESADAS		R\$ 14.578.100,00	R\$ 14.578.100,00
APARELHOS CELULAR		R\$ 15.660,17	R\$ 15.660,17
IMÓVEIS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (19.046.820,87)	R\$ (19.864.079,63)
(-) (-) DEPREC EDIFICAÇÕES		R\$ (373.123,53)	R\$ (438.968,85)
(-) (-) DEPREC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (878.662,45)	R\$ (1.064.580,62)
(-) (-) DEPREC MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (101.551,47)	R\$ (113.338,73)
(-) (-) DEPREC VEÍCULOS		R\$ (5.561.771,60)	R\$ (5.513.270,83)
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (96.523,94)	R\$ (104.854,53)
(-) (-) DEPREC MÁQUINAS PESADAS		R\$ (12.018.920,63)	R\$ (12.608.920,67)
(-) (-) APARELHOS CELULAR		R\$ (16.267,25)	R\$ (15.660,17)
(-) DEPREC ECONOMICA DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.485,23)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 15.848,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 15.848,90
CUSTOS/DEPESAS CONSORCIO LOCTEC CAVA ALTA SETOR SUL OBRA 107		R\$ 0,00	R\$ 15.848,90
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS PREST. POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ 0,00	R\$ 123,00
MATERIAIS APLICADOS		R\$ 0,00	R\$ 15.725,90
PEQUENAS FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENCAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

124

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 28.653.526,97	R\$ 46.944.342,78
CIRCULANTE		R\$ 4.151.340,01	R\$ 8.321.056,60
EXIGÍVEL		R\$ 4.151.340,01	R\$ 8.321.056,60
FORNECEDORES		R\$ 1.023.580,62	R\$ 2.524.528,29
FORNECEDOR PAGAMENTOS A IDENTIFICAR		R\$ 0,00	R\$ (206.898,97)
POSTO ALDEIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORCAPE PRESTACAO DE SERVICOS EM PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.893,00
COPAG-COMERCIAL DE PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBRAIM PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.237,75
R R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A DA SILVA CARNEIRO E CIA LTDA ME		R\$ 1.469,64	R\$ 0,00
GERAL TRATORES E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.550,70
J L TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA SABOR MINEIRO LTDA - ME		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 3.055,10	R\$ 0,00
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R\$ 6.460,00	R\$ 0,00
P S G PARAFUSOS SANTA GENOVEVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA OXIGENIO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COB FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANCA LTDA		R\$ 4.467,00	R\$ 668,00
PLANA CORREIAS E BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DONIZETE DE SOUZA EIRELI		R\$ 120,00	R\$ 0,00
ARAGUADIESEL PORANGATU LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J T L AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 3.531,48	R\$ 0,00
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 1.087,12	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 7 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

125

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO		R\$ 1.063,36	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS JM		R\$ 688,33	R\$ 0,00
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R\$ 1.403,75	R\$ 0,00
ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISCINAZUL COMERCIO DE PISCINAS EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MECANICA HID. DE GOIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 639,46
ACOS YAMADA COMERCIO DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HBS BORRACHAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R\$ 13.680,00	R\$ 0,00
CARPELLI - CARREGADEIRAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.909,60
CARBOQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIRIBA MULTIMARCAS ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.D. BIANCHINI MOVEIS EPP		R\$ 4.306,00	R\$ 0,00
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFREIOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 76,50	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO TINTAS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.538,78
MATRIX LTDA		R\$ 1.037,30	R\$ 9.965,26
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIAL ROLAMENTOS, COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA.		R\$ 610,28	R\$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 17.979,51
IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO OESTE DIST. DE PECAS AUTOMOT. LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 2.233,64
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 11.761,00	R\$ 1.993,34
J C S A SOARES UNIFORMES		R\$ 2.255,00	R\$ 0,00
M G PINHEIRO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

126

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESENDE DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVAO PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R C TRATORES E PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 247,90
VIA SINALIZACAO E SERVICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA ARRUDA 28910893168		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE DIESEL BOMBAS INJETORAS PGTU ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LGCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 10,00	R\$ 0,00
TORNEADORA E HIDRAULICA GERAL MELO'S EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE SOARES GOIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W R RECAPAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDIM AMERICA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIODONTO GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CIRURGIÕES DENT		R\$ 0,00	R\$ 266,66
TORNEADORA G ALVORADA LTDA ME		R\$ 762,00	R\$ 0,00
RHTRON INFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA CONFIANÇA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 880,65
SIGA SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS VIA SATELITE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELPS TRANSP E LOGIST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 440,12
GILMAR ARAUJO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSILIA DIAS DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 650,00
MED MARCAL COSTA E FARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 2.235,32	R\$ 2.489,00
APARECIDA NILZA DE MOURA OLIVEIRA 94477116187		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECH LIVE - COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC INK COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		R\$ 1.082,90	R\$ 651,70
SELMI PARREIRA LOPES 76758974120		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA JDF LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 9 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

102

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TAM LINHAS AEREAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUPO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 570,00
MAXIMO DE MELO SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 624,54	R\$ 0,00
SISTEMA CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 926,67
POSTES KVA IND E COM LTDA - ME		R\$ 780,00	R\$ 500,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 909,23	R\$ 1.127,25
SOTTILI - LOJA MATRIZ CONFIAMOS EM DEUS		R\$ 367,20	R\$ 0,00
RAFAEL & DEL GROSSO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSOR SEGUROS		R\$ 1.195,42	R\$ 629,81
MRM FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIDAL LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 143,00	R\$ 1.574,00
SOMAFERTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON PEREIRA COSTA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 2.899,00	R\$ 0,00
BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM S/A		R\$ 924,66	R\$ 0,00
SCM PRODUCTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 - PANTANAL PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXECON CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 998,00	R\$ 0,00
PARAMAQUINAS MAQUINAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.236,92
AUTO ELETRICA JC LTDA ME		R\$ 2.155,47	R\$ 0,00
MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREDERICI E DE CARVALHO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO DE LIMA OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.R.FERRAGENS LTDA ME		R\$ 58,00	R\$ 0,00
HUGO LOPES BORRACHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEZERRA & KOMORI LTDA - EPP		R\$ 168,62	R\$ 0,00
ACAY APART HOTEL LTDA		R\$ 537,00	R\$ 0,00
M2 COM VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA CALIL S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 10 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

128

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112.939,03
POTENCIAL SEGURADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.376,63
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 50.116,24	R\$ 51.956,40
ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA CONTABIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL AMERICANA CIA NACIONAL DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA		R\$ 1.040,00	R\$ 0,00
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A		R\$ 0,00	R\$ 3.245,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R\$ 0,00	R\$ 8.639,04
MEGA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO CURUA EXTRAÇÃO COM DE PEDRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPINELLI ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 998,00	R\$ 0,00
RODRIGUES & AUGUSTO LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S & S MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.815,00
BELMIRO E ELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 120,00	R\$ 388,70
JM DA SILVA E FILHOS LTDA		R\$ 5.228,12	R\$ 0,00
J R REGINATTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOREIRA COM. IMP. E EXP. LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIAS TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUDALIA CILIRO DA COSTA EPP		R\$ 290,63	R\$ 0,00
PARANAFERROS PARANA FERRO E ACO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP DISTRIBUIDORA DE EMB.LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTOR LIDER DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROEX COM IMP E EXP DE PROD AUTOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.863,79

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 11 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

129

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE ROBERTO LIMA WANDERLEY		R\$ 60,00	R\$ 0,00
IMPERIAL COM. DE PARAF. FER. E MAQ. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO SILVA SOARES 00592432106		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JV TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELBER CARLOS & ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.840,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.507,23
ODAIR JOSE LUIZ DE MELO		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
CEABEM CENTRAL ABAST. EMBALAG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRASSOL COMERCIO DE FERROS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENGONI PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDAN DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOGNO MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANGEL RODRIGUES CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R THEMOTEO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIVANIA DOS SANTOS PICININ ME - REST. E LANCH. CASARAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M BARRETO CRISPIM EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. L. P. BEZERRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLINGER PERES BASTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECAPAR RECAPODORA DE PNEUS PARAENSE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. B. COSTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LJ ANTUNES EIRELI - ME		R\$ 12.627,31	R\$ 0,00
AS HIDRAULICA & MANUTENÇÃO AGRICOLA EIRELI		R\$ 950,00	R\$ 0,00
COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOV BURBURE		R\$ 2.025,00	R\$ 0,00
BORGES SERVICOS E PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 183,70
A. da Silva Eletropecas		R\$ 270,31	R\$ 4.997,38
L. B. ALBUQUERQUE ME		R\$ 2.061,26	R\$ 0,00
CHURRASCARIA E LANCHONETE BOA SORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
IRIS DA SILVA SANTOS		R\$ 380,80	R\$ 0,00
ILMAR PIMENTEL VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.000,18

BALANÇO PATRIMONIAL

130

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M E S HENRIQUE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.832,07
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 88.150,58	R\$ 164.612,24
DYEINE DE ALMEIDA GONCALVES DOMINGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUAR COM DE PNEUS LTDA		R\$ 643,37	R\$ 0,00
CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 1.847,07	R\$ 5.512,27
M SALETE S SILVA ME		R\$ 475,00	R\$ 0,00
SIMONE C. SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.120,00
RICARDO ARAUJO BEZERRA		R\$ 1.291,00	R\$ 0,00
VALTEMI PEREIRA ARAUJO E CIA LTDA ME		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
FELIPE DA SILVA		R\$ 5.987,00	R\$ 0,00
CLEONICE FREITAS DA SILVA		R\$ 540,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE FERRO ACO URUARA LTDA		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
COMAM LOCADORA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 2.600,00	R\$ 5.500,00
CLINICA JARDIM MORUMBI LTDA		R\$ 850,00	R\$ 0,00
Brico Center Comercio e Construcões LTDA		R\$ 540,00	R\$ 3.982,29
GIL PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.066,70
BORRACHARIA CRISTO REI		R\$ 800,00	R\$ 0,00
IRLEDIO FILAGRANA		R\$ 9.385,22	R\$ 0,00
D.R. FEITOSA EIRELI		R\$ 420,00	R\$ 0,00
IVONE M P VARGAS		R\$ 171,85	R\$ 0,00
ALBERTINO A DE ALBUQUERQUE		R\$ 760,50	R\$ 0,00
PAPELARIA E GRAFICA AMAZONIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T MESSIAS DE SOUZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALANNA COMERCIO LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 0,00
K A N DE ALMEIDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
VARGAS & CIA LTDA ME		R\$ 385,00	R\$ 0,00
ROCHA CONCRETO E BRITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.075,00
M DAS DORES DE S SILVA GOES - ME		R\$ 740,00	R\$ 0,00
S M ANDRADE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		R\$ 190,00	R\$ 0,00
E. D. DE SOUSA LAZARINI		R\$ 70,00	R\$ 530,00
RDV INDUSTRIA DE ARTEFATOS E CIMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 22.750,00
EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA 74953591100		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 13 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

131

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NORONHA CAMINHOES		R\$ 0,00	R\$ 400,00
PROTEGE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E GUSTAVO MATIAS NONATO 03559059143		R\$ 0,00	R\$ 175,00
SENA AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 637,00
RAFAEL DE ARAUJO BITTENCOURT - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ARAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H LOPES GONCALVES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DE LIMA PANGONI TR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ALVES PACHECO		R\$ 0,00	R\$ 4.580,00
MARCOS PAULO SILVA DE OLIVEIRA 05520334560		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G S WELTER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEIDIOMAR FERREIRA CORREA 66439337220		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUGAMA TRANSPORTES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAILTON TAVEIRA DE SOUZA34405623287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIONILDO BRAGA RODRIGUES MENDES-MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C B DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDOVIL & CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A VARIANI JUNIOR SERVIÇOS EIRELI- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEIXO HOTEL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 4.824,00
SMD CONSULTORIA CONTABIL E CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTARLEY NUNES DA SILVA 04477203179		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N E DA SILVA SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO ROBERTO KOSSMANN SCHMITT 85230596287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAQUEU DA SILVA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DAS PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O FARIAS DE SOUZA SERVICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 9.313,98
DEIVID ARAÚJO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
MALICHESKI LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 70.483,87

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 14 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

132

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GELIELSON DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPYT TELECOMUNICACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 99,90
TRANSPORTES FATIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107.136,96
J. HAUPT EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELTON DA SILVA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 48.660,00
TRANSPORTADORA PH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LER - SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ELETRICISTA INSTALADOR E BOBINADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F DE SOUSA BRANDAO COMERCIO E SERVICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 4.205,00
J.C DAL BELLO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 39.861,76
TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.861,00
REGINALDO SOARES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 650,00
MIQUEIAS PINHEIRO DOS SANTOS 95225030297		R\$ 0,00	R\$ 600,00
K MATOS VALENTE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE FERREIRA ARANHA 78354420272		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S R B DA GAMA COMERCIAL LTSDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.795,00
J. S. ELETROTECNICA E REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVIEIRA TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96.872,73
IRLEY THOMES 50887610234		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAVARES GAMA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R GONCALVES GALVAO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.216,18
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOTECNUS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACIEL TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTUI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E R MENEZES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 15.660,00
C A N CHAVES SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.430,00
GUSTAVO POUBEL LIMA		R\$ 0,00	R\$ 676,00
A SANTOS COMERCIO & SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 15 de 33

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ODILAR FALEIRO		R\$ 0,00	R\$ 6.160,00
HS&F TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.547,20
VALMOR JOSE LOEWENSTEIN 43773443234		R\$ 0,00	R\$ 3.478,00
ZIGOMAR FREITAS DA SILVA 85928216220		R\$ 0,00	R\$ 8.715,00
ANDRE NETTO BOEIRA MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRA LOCACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICA CRISTINA BISPO GOMES 00784088225		R\$ 0,00	R\$ 7.640,00
CLEONE PEREIRA DE AQUINO 92457452287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA SILVA & MARIAS CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F G DE MELO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R N N CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F&M ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DE S COSTA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 144,00
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PA (MARABA)		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
RODOGYN EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A		R\$ 7.324,84	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA		R\$ 379.212,66	R\$ 482.065,39
VILESSA - MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTARP UNIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA COM RESIDUOS DE PETROLEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LF COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILLA DA ROCHA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME		R\$ 1.316,45	R\$ 546,88
EUCLIMAR ALVES BELTÃO EPP		R\$ 0,00	R\$ 130,00
BORRACHAS ARAGUAIA LTDA- L3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELAMAR COM DE PRODUTOS NAUTICOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL ALVES DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ELIANA DE FARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

134

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA ACUCENA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA HORTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PAO NOSSO PORANGATU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S ANTONIO LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY FRANCISCO DE MOURA 00191100145		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVINO E SEVERINO LTDA-ME		R\$ 2.550,00	R\$ 0,00
LAZARO IURY FLAUSINO CORREIA 03096967121		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEIRANICE ABREU DA SILVA EUSTAQUIO 78249619153		R\$ 0,00	R\$ 5.776,00
JAIR PEREIRA DA SOUZA - ME		R\$ 0,00	R\$ 555,00
M P MARTINS ALVES E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALVES DE SOUZA I ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS POSTOS COM.SERV.MOT. BOMBAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA E BORBA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 770,00
BELCAR MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AROEIRA EXTINTORES - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS CARRETAS AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.546,00	R\$ 0,00
COMANDO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS DANUSA DE SOUZA CALIL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMAR LUIS PERES CORREA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DE F. ALMEIDA - AUTO MECANICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMO POINT COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MAURICIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDAPRESS VEDACOES PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELFLEX COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO FREIOS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALPAV Com. de Pecas, Servicos e Equip. - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 16.528,36
T9 ELETRONICA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 17 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

135

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERMECADO E PAPELARIA CINCO ESTRELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27,49
IVETE CHERRI 34842071249		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P R T COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA IRMAOS YAMADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F R DE SOUZA MANGUEIRAS E CONEXOES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB DIAGNOSTICO LTDA - ME		R\$ 503,00	R\$ 0,00
SILVANA GOMES DE GOUVEIA-ME		R\$ 0,00	R\$ 2.392,00
TRANSCAIO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIPS PRODUTOS PARA PISCINA E LIMPEZA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 705,00
JUAREZ RIBEIRO DA SILVA 55712398168		R\$ 2.320,00	R\$ 0,00
LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA IND E COM DE FERRAGENS PORANGATU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA BELA VISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAO DA SILVA 84186836191		R\$ 0,00	R\$ 790,00
RUAN MAIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECATRONICA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.677,60
UNIDAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASMED ASSISTENCIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 874,29	R\$ 0,00
LEANDRO ALVES DE FREITAS		R\$ 490,00	R\$ 2.080,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BM TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTRO E GOMES COML LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLAS PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLJ CONSULTORIA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMZ CENTRO NORTE S/A		R\$ 4.733,49	R\$ 0,00
ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEUSIMAR M DA SILVA E CIA LTDA (AUTO POSTO FIGUEIREDO)		R\$ 7.956,93	R\$ 17.256,60
A & F NEGOCIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CAMINHOES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRICON COMERCIO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 18 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

136

Entidade: PAVIENG E ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LYON COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP		R\$ 6.064,63	R\$ 0,00
SUPER PACK EMBALAGENS E FESTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ZELANDIA LTDA EPP-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 12.858,03	R\$ 0,00
SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRAZMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 881,13	R\$ 0,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECISAO DIESEL LTDA		R\$ 350,00	R\$ 7.039,10
DURAMOLAS DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIP TRUCK DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.		R\$ 89.846,21	R\$ 0,00
REAL TRATORES PORANGATU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V FOLETTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 990,00	R\$ 0,00
AILTON GOMES VIEIRA 99357836187		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD DIESEL PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R C TRATORES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 77.384,00	R\$ 0,00
CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG COM IND LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS AGROMAQUINAS LTDA		R\$ 189,00	R\$ 0,00
DCCO LOCADORA MAQ E EQUIP LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ 15.380,00
INOX & BRONZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO MALICHESKI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBRI COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. O. DE MATOS COM. DE PECAS E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ 2.220,80
APR TECNOLOGIA LTDA		R\$ 299,00	R\$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDPAV COMERCIO DE PECAS SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 19 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

137

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ST SOLUCAO TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 193,50
B A ELETRICA		R\$ 776,90	R\$ 4.880,36
UNYTEKI COM. E CONSTRUcoes LTDA		R\$ 1.404,51	R\$ 0,00
DESIGNER INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA PRESIDENTE LTDA.		R\$ 97.744,00	R\$ 0,00
EVOLUCAO AGRICOLA COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROAM AGRICOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA		R\$ 801,92	R\$ 0,00
PINHEIROS HOTEL LTDA		R\$ 198,00	R\$ 0,00
J M MARTINS NETO TRANSPORTES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO ALVES RODRIGUES EMREENDIMENTOS - ME		R\$ 2.918,20	R\$ 2.263,50
E MAIARA DE LIMA EIRELI - ARARAS DISTRIBUIDORA		R\$ 204,49	R\$ 0,00
I. J. P FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIA ALVES DOS SANTOS - ME		R\$ 3.220,00	R\$ 0,00
PADUA EXTINTORES EIRELI		R\$ 774,20	R\$ 387,72
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 04194455100		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO TAPAJOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88.593,41
ACOS IMPERIAL COM DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL. COM RELOGIOS DE PONTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM TURBOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTITEC TECNOLOGIA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA SANTA PAULA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FF IND E COM DE EQUIP P/ POSTOS DE COMBUST LTDA - ME GYN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SATOSHI KAWANAMI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANKER CONSTRUcoes LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPUSAT INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

138

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGRENEX RECUPERADORA DE BLOCOS E CABECOTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE IMPERADOR COM ATAC DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TURBO K COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELIME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDIM PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANNE DA SILVA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE DOS CAMINHONEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUGO MARCIO QUEIROZ DE ALMEIDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
KLISMAN BATISTA ROSA LOBO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BILLA'S RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NB SOLUCOES E SERVICOS LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
AMAZONIA MUCAJAI MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA		R\$ 249,95	R\$ 0,00
DHC CONTABILIDADE LTDA		R\$ 998,00	R\$ 0,00
K S TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
TAPAJOS LOCACAO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR EL KHOURI LOCACAO DE MAQUINAS PARA PAVIMENTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCILENE DOTTO NICOLODI EIRELI		R\$ 13.741,45	R\$ 0,00
FRANCIELI ANGELA LONGO LAZARO		R\$ 5.541,00	R\$ 0,00
I B COMERLATTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
VINIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 386,35	R\$ 498,90
CASTELO BATERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORLINE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W LINO DA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.500,00
DILIGENCE AUDITORIA E CONSULTORIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEABRA LUBRIFICANTES EIRELI- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M IUNG BOHRY - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.348,28
ARAGUAIA GUINDASTES E CONTEINERES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOTRACTOR COM. DE PCS. P/TRATORES EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

135

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINORU MARIO YAMADA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. R. HEISSLER - ME		R\$ 0,00	R\$ 904,00
AR MUNDI CLIMATIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI-EPP		R\$ 750,00	R\$ 0,00
REAL SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - EPP		R\$ 2.965,30	R\$ 0,00
TRANSPRESS TRANSPORTES EXPRESSO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 262,82
L. FASBINDER SUPERMERCADO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,00
PRE MOLDADOS SANTO EXPEDITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEGAO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,00
S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.714,03
BUENO VIAGENS EIRELI		R\$ 65,00	R\$ 0,00
BARU RESTAURANTE LTDA		R\$ 539,21	R\$ 0,00
DIPARTS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILADOS INDEPENDENCIA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVEIRO IPE LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GONTIJO AUTO CENTER EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA LIDER LTDA ME - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L J Antunes Eireli - Me		R\$ 0,00	R\$ 20.312,00
AUTO POSTO IVI EIRELI - VENEZA		R\$ 0,00	R\$ 580,02
RSL COMERCIO DE MOLAS LTDAME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 51.913,10
VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		R\$ 0,00	R\$ 157.785,60
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 280.715,80
EZCONET COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ANDRADE DANTAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPJ VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTORGUIAS PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENTAGONO EQUIP DE PROT INDIV EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

140

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO ELETRICA LILI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.C. BOHRY - ME		R\$ 0,00	R\$ 11.378,03
G K CHAVES SOUZA COMERCIO E SERVICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 8.287,69
ROMARIO S.SOARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S H R DE SOUZA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERNATIVA COM DE MAT DE CONSTR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M A DA SILVA BENVINDO COMERCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.849,90
MARCOS R. DE S. NORONHA		R\$ 0,00	R\$ 10.235,28
NOVO LAR-RUOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIELE SILVA DUARTE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GONCALVES E SILVA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCEU TOMAZ PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO DAS EMBALAGENS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA E BATERIAS GLOBO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRJ COMERCIO DE FILTROS E PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEONE NEVES DE SOUZA 78742471168		R\$ 0,00	R\$ 9.209,80
NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DAS PISCINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL FERROS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENANCIO LUIS DE SIQUEIRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HNR COMERCIO E SERVICOS PARA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRONORTE ATACADO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE COM PECAS E ACESS P VEIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.775,61
COMERCIAL ESTRELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 845,00
RARUKI YANO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA MULTICANAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S G AMARAL EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T L DA SILVA E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

141

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRINT MIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINGULAR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INNOVAR SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
AJEL MONTAGEM E AUTOMACAO IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIELLY PIRES RIBEIRO 05586999102		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T G DA SILVA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAUCHAO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE		R\$ 0,00	R\$ 8.010,00
EUDETE DE ASSIS CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 938,00
MAXUEL BRAGA DE SALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DE SOUSA BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO RENTE DOS SANTOS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE CAMPOS CANTO 01244376213		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZAQUIEL COLPANI DE LIMA 77651324234		R\$ 0,00	R\$ 619,00
M N CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 2.799,96
R SILVEIRA VARGAS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 545,90
A M ALVES DE SOUSA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
GOMES E FIN LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMZ DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 860,00
IMB - INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 71.076,77
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USIMAQ FABRICACAO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKI TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAMMUT COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO BATERIAS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO K-29 LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA MOTORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA PESCA NAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRUDENTE TRATORES DIST. PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETO DESPACHANTE NAUTICO E ESCOLA NAUTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.695,00
CENTRO DIAGNOSTICO CLINICO CDC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E C DOS SANTOS - SOFT NEWS INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 24 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

142

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A SOARES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIQUIM REMOCOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEANE APARECIDA SEABRA ARRAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO SOCORRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHARLES VALENTIM SANCHES 00637878221		R\$ 0,00	R\$ 70,00
DOMANI ENGENHARIA E OBRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.943,00
MINAS GOIAS PRESTADORA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 36.500,00
AGROPECAS OESTE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLMIR DE CONTO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 600,00
AUTO PECAS E SERVICOS NOVO ESTADO LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V. FERREIRA FARIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.808,68
NATU OLEO INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRICOLA RIO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 364,58
EDSON LUNIERE PORTO 92926509200		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.093,40
MEGAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHAS RIBEIRAO - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROLED IND E COM DE MAT ELETRICOS E ILUMINACAO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARDA VIDA EPI EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRS CAMINHOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K R G MELO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 21.189,40
CLIP PISCINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINHO CECILIO DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.560,00
GERAL TRATORES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.650,00
GIUMAR REIS NETO TRANSP ME		R\$ 0,00	R\$ 23.156,60
MAURO BARBOSA SANTANA 35045248120		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO SOCORRO REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 788,63
DUVALE AUTO PECAS M. ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 1.862,00
SAGA MUNIQUE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.F. MOREIRA TRATORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 25 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

143

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
W74 PECAS DE REPOSICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C F SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L V L MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.501,59
P R DE ALMEIDA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. E. N. CUNHA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A N DE MAGALHAES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 29.343,74
A BRANDAO COMDE MATERIAS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. D. L. DA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM COMERCIO DE CONFECCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMILSON FERREIRA DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CALIXTO CAJE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
04696405109		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOMEC - JOSE ANDRADE SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO RODRIGUES SALES 84183837120		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
GISLENE MOREIRA SOCIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRG MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLY SOUZA DE FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
70521695171		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR PEREIRA DA SILVA 84365617168		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.I.MOREIRA COMERCIAL DE AUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETRAQ PECAS PARA TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES MALAQUIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVEIRO TUDO VERDE E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORICULTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL LOCACOES - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAYNA HELOISA MENEZES CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 852,85
01580551289		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO SILVA DELPINO 00206958293		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WTOPOGRAFIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
01706644140		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA LOCACOES E TERRAPLENAGENS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINDOMAR AMARO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
48593788149		R\$ 0,00	R\$ 36.778,81
FLORESTA COMERCIO DE PETROLEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUAPE AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 26 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

144

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMAC AMAZONIA ARQUITETURA E CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO CIMENTO PORANGATU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO JUNIOR COMERCIO DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO FELIPE NASCIMENTO JUNIOR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 273,34
BR DIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS TELES 91569710104		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA FELIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI DE JESUS SANTOS COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 322,00
POSTO ALDO ITAITUBA KM 30 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.363,06
M PEREIRA RAMOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 21.085,83
TYAGO BARBOSA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.663,00
DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA NAZARE DE JESUS 30033071187		R\$ 0,00	R\$ 275,00
SILVIA BARROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.936,00
TF ENGENHARIA E LOCACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
TATIANE PEREIRA DUARTE 05959153106		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO NUNES AMARAL 42544769149		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.DE.L GOMES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. J. G. COMERCIO DE CIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R S SOUSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO DA S VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 819,00
CASTRO E SALUSTIANO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 560,00
WILMAR SOUSA DO NASCIMENTO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES MARQUES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
REGO & FELIX NAVEGACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.138,20
SPL CHOCOLATES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIBI LANCHES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 359,40
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS E CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.977.972,00	R\$ 3.038.545,94

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 27 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

145

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SEMEAR CT 9911451		R\$ 1.977.972,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9911696		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9911717		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9911764		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONT. 1389-8 - 802039		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONT. 40/02605-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CONT - 40/02733 - 03483-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCEIRA ALFA SA CONTRATO N 321619408		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB FCO CT 348317700 1º PARC. 06/2020		R\$ 0,00	R\$ 48.251,76
BANCO DAYCOVAL FINAME N 2878681		R\$ 0,00	R\$ 144.842,04
BANCO BRADESCO CTR Nº 12212206		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA 348316508		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO CT 348318084		R\$ 0,00	R\$ 666.666,60
BANCO SEMEAR CT 9910916		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9911181		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB FCO CT 348316762		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9910840		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO 348319585		R\$ 0,00	R\$ 333.333,30
BANCO DE LAGE LANDEN - CONT 41732400		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA FINAME 64599 348315015		R\$ 0,00	R\$ 692.499,96
BANCO SEMEAR CT 9911820		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR C/C 10038094 CTR 9911873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9911885		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 13000352 - CTR 8190		R\$ 0,00	R\$ 416.666,70
BANCO SEMEAR C/C 10038094 - CTR 9911948		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU GIRO EMPRESA CONTRATO 1663010468		R\$ 0,00	R\$ 714.285,50
BMW FINANCEIRA S.A CCB N.59840007- (24x1.833,34+1x141.000,00)		R\$ 0,00	R\$ 22.000,08
CONTA GARANTIDA - BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
BANCO BRADESCO C/C 2.654-9		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 371.367,31	R\$ 530.268,45
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 199.190,35	R\$ 327.740,69

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 28 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

142

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 1.144,11	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO E ACORDO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 30.696,16	R\$ 40.930,03
INSS A RECOLHER		R\$ 132.510,00	R\$ 156.819,03
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 440,00	R\$ 0,00
RESCISÃO DE CONTRATO A PAGAR		R\$ 7.386,69	R\$ 4.778,70
AÇÕES TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 577.531,86	R\$ 1.226.783,87
COFINS A RECOLHER		R\$ 69.113,69	R\$ 351.665,97
PIS A RECOLHER		R\$ 14.974,63	R\$ 76.193,79
IRPJ A RECOLHER		R\$ 370.595,30	R\$ 501.539,29
CSLL A RECOLHER		R\$ 107.098,98	R\$ 264.370,21
ISS A RECOLHER		R\$ 1.152,55	R\$ 756,73
IRRF A RECOLHER		R\$ 11.395,07	R\$ 21.511,70
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 1.683,97	R\$ 2.376,76
IRRF RETIDO TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 706,77	R\$ 756,74
ISS A RECOLHER MANAUS		R\$ 810,90	R\$ 0,00
ISS CONTR SOLID CONST CIVIL PROC 76966001 40 PARC 634,39		R\$ 0,00	R\$ 7.612,68
CRÉDITOS DE SÓCIOS		R\$ 200.888,22	R\$ 930,05
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGETOP - AGENCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS- GOI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUE À COMPENSAR BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUE À COMPENSAR BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.722.675,46	R\$ 10.619.109,41
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.722.675,46	R\$ 10.619.109,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.425.551,62	R\$ 4.177.379,35
BANCO DO BRASIL - CONT. 1389-8 - 802039		R\$ 5.955,31	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 29 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

147

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL - CONT. 40/02605-1		R\$ 52.748,02	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CONT - 40/02733 - 03483-6		R\$ 126.691,78	R\$ 0,00
BANCO DE LAGE LANDEN - CONT. 41732400		R\$ 78.568,64	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA FINAME 64599 348315015		R\$ 983.750,06	R\$ 23.958,45
FINANCEIRA ALFA SA CONTRATO N 321619408		R\$ 92.647,58	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL FINAME N 2878681		R\$ 350.035,24	R\$ 60.351,16
BB FCO CT 348317700		R\$ 144.755,00	R\$ 68.356,38
BANCO BRADESCO CTR Nº 12212206		R\$ 590.399,99	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR C/C 10038094 CTR 9911873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 13000352 - CTR 8190		R\$ 0,00	R\$ 1.583.333,30
BMW FINANCEIRA S.A CCB N.59840007- (24x1.833,34+1x141.000,00)		R\$ 0,00	R\$ 155.666,56
BANCO ITAU GIRO EMPRESA CONTRATO 1663010468		R\$ 0,00	R\$ 2.285.713,50
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 5.933.555,82	R\$ 3.000.000,10
BB GIRO EMPRESA 348316508		R\$ 511.733,31	R\$ 0,00
BB FCO CAPITAL DE GIRO 348316620		R\$ 13.558,07	R\$ 0,00
BB FCO CT 348316762		R\$ 159.198,10	R\$ 0,00
BB GIRO CT 348318084		R\$ 2.001.070,44	R\$ 1.333.333,40
BANCO SEMEAR CT 9910916		R\$ 450.000,00	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9910840		R\$ 511.390,91	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CT 9911181		R\$ 1.333.333,36	R\$ 0,00
BB GIRO 348319585		R\$ 953.271,63	R\$ 666.666,70
BB FCO CAPITAL DE GIRO 348322260		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 751.662,69	R\$ 2.047.818,31
VALUE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 546.688,39	R\$ 671.628,89
PAVMAC MAQUINAS E VEICULOS LTDA		R\$ 204.974,30	R\$ 595.574,30
RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH		R\$ 0,00	R\$ 486.896,22
DEBITOS POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS - SCP 103		R\$ 0,00	R\$ 293.718,90
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 180.052,44
CONSTRUTORA IBIZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180.052,44
LUCIANO PINHEIRO CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 594.142,35	R\$ 1.211.321,59

BALANÇO PATRIMONIAL

148

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS		R\$ 55.467,10	R\$ 113.210,99
COFINS		R\$ 256.002,13	R\$ 550.014,95
IRPJ		R\$ 185.154,39	R\$ 357.944,62
CSLL		R\$ 97.518,73	R\$ 190.151,03
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 17.762,98	R\$ 2.537,62
ISS CONTR SOLID CONST CIVIL PROC 76966001 40 PARC 634,39		R\$ 17.762,98	R\$ 2.537,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.779.511,50	R\$ 27.988.327,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.779.511,50	R\$ 17.988.327,87
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 3.937.187,41	R\$ 25.385.067,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 311.736,96	R\$ 3.035.909,94
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.625.450,45	R\$ 45.555.377,99
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (23.206.220,64)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 842.324,09	R\$ 5.218.560,58
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 842.324,09	R\$ 5.218.560,58
DÉBITO LEVADO A CONTA DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ (12.615.300,00)
DÉBITO LEVADO A CONTA DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ (12.615.300,00)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 15.848,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 15.848,90
FORNECEDORES CONSORCIO LOCTEC CAVA ALTA SETOR SUL OBRA 107		R\$ 0,00	R\$ 15.725,90
SR SAO PAULO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ALDEIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GONTIJO & PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMANHOL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO JUDAS ACOPRONGO COM. IND. E SERVICOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 31 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

149

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATACADAO BATERIAS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARRA PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROFER COM DE MAT HIDR E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFIL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.725,90
JULMAR MESSIAS GOLCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ENCANADOR - LEONDILMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPUSAT INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALNI NUNES VIEIRA LINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIBI LANCHES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRUDENTE TRATORES DIST. PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL. COM RELOGIOS DE PONTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPARTS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG COM IND LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRJ COMERCIO DE FILTROS E PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCATAM COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITO ALVES PEREIRA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILIGENCE AUDITORIA E CONSULTORIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE IMPERADOR COM ATAC DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MORADA DOS NOBRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRIAM CAIXETA BANDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MILAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SIDNEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

150

Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 123,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 93,00
IRRF RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 30,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

151



Entidade: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.858.959/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA COM EMPREITADAS		R\$ 53.675.119,72	R\$ 52.508.672,90
RECEITA DE EMPREITAS		R\$ 53.675.119,72	R\$ 52.508.672,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R\$ (3.427.930,11)	R\$ (2.959.289,74)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (3.427.930,11)	R\$ (2.959.289,74)
LUCRO BRUTO		R\$ 50.247.189,61	R\$ 49.549.383,16
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (38.796.457,71)	R\$ (35.982.804,07)
(-) CUSTO DAS EMPREITADAS		R\$ (38.796.457,71)	R\$ (35.982.804,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.564.574,46)	R\$ (6.101.482,40)
(-) PROVENTOS		R\$ (841.011,64)	R\$ (706.700,60)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (357.131,87)	R\$ (260.297,01)
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (87.446,71)	R\$ (52.202,61)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (841.011,55)	R\$ (929.628,73)
(-) GASTOS PÚBLICOS		R\$ (87.698,69)	R\$ (95.157,68)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (448.861,66)	R\$ (2.011.602,70)
(-) GASTOS COM VEÍCULOS		R\$ (164.034,39)	R\$ (111.426,00)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.799,12)	R\$ (157.443,36)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.300,00)	R\$ (1.540,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS DEDUTÍVEIS		R\$ (451.023,10)	R\$ (610.877,31)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.280.255,73)	R\$ (1.164.606,40)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 6.886.157,44	R\$ 7.465.096,69
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.375.877,68)	R\$ (667.891,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.857.644,49)	R\$ (1.281.829,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 481.766,81	R\$ 613.938,52
RESULTADO APOS O RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 5.510.279,76	R\$ 6.797.205,30
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (75.974,60)	R\$ 17.362.741,88
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ (75.974,60)	R\$ 17.419.171,90
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (56.430,02)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSL		R\$ 5.434.305,16	R\$ 24.159.947,18
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.181.606,09)	R\$ (1.186.116,62)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.181.606,09)	R\$ (1.186.116,62)
(-) PROVISÕES PARA CSLL		R\$ (627.248,62)	R\$ (624.673,21)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO		R\$ (627.248,62)	R\$ (624.673,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.625.450,45	R\$ 22.349.157,35

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200922834	CNPJ 36.858.959/0001-00	
NOME EMPRESARIAL PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.7C.3C.8C.13.ED.45.2F.68.B3.F1.A0.BB.D6.B1.B0.CD.7D.F6.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	51572621168	ROMES RODRIGUES SOBRINHO:5157262116 8	759479726193629261 3	17/03/2021 a 17/03/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36858959000100	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA:36858959000100	908323379150070432 6	22/02/2021 a 22/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.7C.3C.8C.13.ED.45.2F.68.B3.F1.A0
.BB.D6.B1.B0.CD.7D.F6.EA-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2021 às 14:15:00

A0.ED.32.A3.39.DF.50.D5
58.1B.6B.3C.BE.D0.A5.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 36.858.959/0001-00

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA

ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS NO CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE 2020

CONTAS	EXERCÍCIO 2020 - VALOR
AT - ATIVO TOTAL	46.928.493,88
AC - ATIVO CIRCULANTE	25.243.058,21
RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.240.651,35
PC - PASSIVO CIRCULANTE	8.321.056,60
ELP - EXIGÍVEL A LONGO	10.619.109,41
PL - PATRIMONIO LÍQUIDO	27.988.327,87

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (25.243.058,21 + 7.240.651,35) / (8.321.056,60 + 10.619.109,41)$$

$$LG = 32.483.709,56 / 18.940.166,01$$

$$LG = 1,72$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 25.243.058,21 / 8.321.056,60$$

$$LC = 3,03$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = 46.928.493,88 / (8.321.056,60 + 10.619.109,41)$$

$$SG = 46.928.493,88 / 18.940.166,01$$

$$SG = 2,48$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

$$IEN = (PC + ELP) / AT$$

$$IEN = (8.321.056,60 + 10.619.109,41) / 46.928.493,88$$

$$IEN = 18.940.166,01 / 46.928.493,88$$

$$IEN = 0,40$$

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	ÍNDICE/ VALOR	EXIGIDO
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,72	= ou > 1,00
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,03	= ou > 1,00
ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	2,48	= ou > 1,00
IEN - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	0,40	= ou > 1,00

Goiânia (GO), dezembro de 2020.

RUY CESAR SILVESTRE
 NAZARETH:46663932187

Aprovado em forma digital por RUY CESAR SILVESTRE
 NAZARETH:46663932187
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
 ou=SP, ou=GO, ou=CP, ou=GO, ou=BRASIL, ou=371040000172,
 ou=Secretaria, ou=RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH:46663932187
 Dated: 2021.04.07 15:00:21 -03'00'

RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH
 CPF: 466.639.321-87
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ROMES RODRIGUES
 SOBRINHO:51572621168

Aprovado em forma digital por ROMES RODRIGUES
 SOBRINHO:51572621168
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
 ou=SP, ou=GO, ou=CP, ou=GO, ou=BRASIL, ou=371040000172,
 ou=Secretaria, ou=ROMES RODRIGUES
 Dated: 2021.04.07 15:01:21 -03'00'

ROMES RODRIGUES SOBRINHO
 CONT. CRC/GO 10693-O/3
 CPF: 515.726.211-68

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.
RUA DONA FIRMINA Nº 170 – SÍTIO DE RECREIO IPÊ
CEP 74.681-450 – GOIÂNIA/GO
FONE/FAX: (62) – 3287-9777 / 3207-0720
CNPJ: 36.858.959/0001-00

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

www.pavienge.com.br

Fone/Fax: (62) 3287-9777 / 3207-0720
Rua Dona Firmina nº 170 - Sítio de Recreio Ipê
CEP 74.681-450-Goiânia- GO

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL

REF.: EDITAL nº 21/21 - GOINFRA

A **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **36.858.959/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Ruy César Silvestre Nazareth**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.513.166 SSP/GO e do CPF nº. 466.639.321-87, DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

Ruy César Silvestre Nazareth
Representante Legal
CREA 5951 D/GO

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

REF.: EDITAL Nº 21/2021 - GOINFRA

A **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. **36.858.959/0001-00**, estabelecida na Rua Dona Firmina c/ Rua Dona Sanduca, nº 170, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia/Go, por intermédio de seu representante legal **Ruy César Silvestre Nazareth**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.513.166 SSP/GO e do CPF n.º 466.639.321-87, DECLARA:

- 04.06.01.01** - Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- 04.06.01.02**- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- 04.06.01.03**- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- 04.06.01.03.01**- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- 04.06.01.04**- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- 04.06.01.05**- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- 04.06.01.06**- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.


Ruy César Silvestre Nazareth
CREA Nº 5951/D
Pavienge Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.858.959/0001-00

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

REF.: EDITAL nº 21/21 - GOINFRA

A **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **36.858.959/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Ruy César Silvestre Nazareth**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.513.166 SSP/GO e do CPF nº. 466.639.321-87, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.


Ruy César Silvestre Nazareth
CREA Nº 5951/D
Pavienge Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.858.959/0001-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 36.858.959/0001-00, estabelecida na Rua Dona Firmina, nº 170, Sítio de Recreio Ipê, na Cidade de Goiânia/Goiás, representada por seu Sócio Administrador: **Ruy César Silvestre Nazareth**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.513.166 SSP/GO e do CPF nº. 466.639.321-87, declara que no encerramento dos Documentos de Habilitação . REF.: EDITAL nº 21/21 - GOINFRA, **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** foram catalogadas 158 (cento e cinquenta e oito) folhas numericamente ordenadas, apresentando para esse fim a documentação exigida.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022.

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

Ruy César Silvestre Nazareth
Ruy César Silvestre Nazareth
Representante Legal
CREA 6951 D/GO